

Volume Único

DIAGNÓSTICO SOCIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BELO VALE



BELO VALE - MG

Diagnóstico social com foco na
identificação do trabalho infantil



DIAGNÓSTICO SOCIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL MUNICÍPIO DE BELO VALE

Volume Único



Belo Vale - MG, maio de 2021.

DIAGNÓSTICO SOCIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL MUNICÍPIO DE BELO VALE

Volume Único

Idealização:



**PREFEITURA
DE BELO VALE**

Realização

painel
Pesquisas e Consultoria

Apoio



EQUIPE PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Direção Executiva

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista CORECON nº 2.556-9

Coordenação Geral

Maria Helena Provenzano – Assistente Social CRESS/SC nº 8886 / 12ª Região

Análise Estatística

Felipe de Ávila – Engenheiro de Software

Rodolfo Uber Januário – Administrador – CRA/SC nº 32.457

Equipe Técnica

Alan Patrick Xavier dos Santos – Assistente de Pesquisas

Deise de Souza Barros – revisora dos dados

Emanuel Alves – Analista de dados

Lourdes Grabowski – Assistente Social CRESS/PR 1623

Marcia Rosa – Assistente de pesquisas

William Spiess – Analista de Dados

Apoio Administrativo e Logística

Diana Maria Garbin

Identidade Visual

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

MUNICÍPIO DE BELO VALE

Gestores municipais – período 2021-2024

Prefeito

Waltenir Liberato Soares

Vice-prefeita

Alessandra Pereira dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Lívia de Fátima Cordeiro Leão

Assistentes Sociais

Iracema Augusta de Castro

Berenice Pereira Santos

Equipe de Projetos

Patrício Erivelton Mendes Alves

Nívea Iasmin Maia Morais

Engelita Aparecida Maia

Elaine Fernandes Braga

Conselheiras Tutelares

Adriana Aparecida Tavares

Luciana Carla Santos Gomes

Marcia Vicência Cunha de Souza

Regiane Aparecida dos Santos

Sueli Maria Aparecida

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO DIAGNÓSTICO

Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Éder Luiz Moreira

Genice Castro Marinho Reis

Glênia Dos Santos Vitarelli

Vivian Rodrigues Castro Vieira

Representante do Conselho Tutelar

Regiane Aparecida dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elaine Shaper Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Elaene Aparecida dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Célia dos Santos Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente do conselho

Genice Castro Marinho Reis

Vice-presidente do Conselho

Glênia Dos Santos Vitarelli

Conselheiros

Éder Luiz Moreira

Eva Aparecida Dias

Juliana Pedra da Fonseca Ferreira

EPÍGRAFE

Criança não trabalha e nem atrapalha

Desde pequeno,

Busco fazer as coisas com esmero

Meus brinquedos, livros, sapatos, pedrinhas

Ajeito, empilho, guardo arrumadinhas

Aprendo aos poucos

As tarefas de casa

Enxugo a louça,

Estendo a cama,

Atendo a moça,

Compro pão,

Lavo a mão,

Seco o chão

UFA!

Criança tem sua responsabilidade

No seu tempo e cada coisa na sua idade

Não deve trabalhar

Precisa de amor e proteção

Escola, família, passeio

Estudo, descanso, diversão

Essa agenda é de criança

Pra garantir boa formação

Thelma Alves de Oliveira

PREFÁCIO

Belo Vale vive atualmente uma realidade muito diferente se comparada à de alguns atrás, pois o cenário de pandemia provocado pelo novo coronavírus mudou o nosso olhar, bem como o olhar das famílias para tudo que nos cerca. A educação já não consegue ser ofertada nos mesmos moldes do passado, a relação com o trabalho também vem sofrendo transformações, o desemprego de muitos vem provocando o aumento das vulnerabilidades e, logo, um aumento considerável das demandas na área social.

O contexto em que surge o diagnóstico social com foco na identificação do trabalho infantil está relacionado a uma série de ações que o município já vinha implementando, no intuito de fortalecer as políticas públicas inclusivas das crianças e adolescentes. No entanto, com este cenário de pandemia, as ações voltadas para este público, passaram a ter ainda mais importância na agenda governamental, ganhando ainda mais peso o presente estudo.

Para transformar é preciso conhecer e, neste sentido, os dados contidos nesta pesquisa são de grande importância para mudarmos a realidade social dos nossos distritos e área urbana, pois eles representam um retrato do atual cenário das crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil e, conseqüentemente, distantes das atividades educacionais e da infância propriamente dita.

É importante ressaltar a seriedade em que o estudo foi conduzido, cercado de profissionais da mais alta competência e profissionalismo, o que nos faz ter ainda mais confiança para utilizar estes dados na elaboração de políticas públicas voltadas para o público infanto-juvenil, não só na área social, bem como nas áreas da educação, esporte, lazer e cultura.

Nesse sentido, o diagnóstico, além de configurar um importante instrumento de análise para os gestores públicos municipais formularem suas ações estratégicas, serve também de guia prático para interessados no assunto e profissionais que trabalham diretamente com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, no intuito de esclarecer conceitos, estatísticas e dados gerais sobre o trabalho infantil, não só no município, bem como no Brasil.

É importante salientar que a presente pesquisa poderá ser utilizada também pelas escolas e Organizações da Sociedade Civil, principalmente aquelas que desenvolvem projetos e ações voltadas para crianças e adolescentes, no intuito de se apropriarem dos dados acerca do perfil das crianças e adolescentes que foram entrevistadas, bem como das demandas apresentadas pelos mesmos no que tange às oficinas e atividades que tem interesse em realizar no contra turno e, principalmente, perfil socioeconômico e as principais situações de trabalho infantil que estas crianças desempenham.

Por fim, que a leitura e os resultados deste estudo encorajem cada vez mais a sociedade, as famílias e os profissionais da área social/educação a trabalharem com ainda mais vigor em prol das crianças e adolescentes, para que vivam cada vez mais este momento valioso de suas vidas, longe do trabalho infantil, sendo respeitados todos os seus direitos, principalmente o direito à educação, vivendo a infância em toda sua plenitude.

*Gestão Municipal
Belo Vale – MG, 2021*

SIGLATÓRIO

CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MP-MG	Ministério Público de Minas Gerais
MPT	Ministério Público do Trabalho
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJ-MG	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Trabalho Infantil

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	12
2.	NOTAS METODOLÓGICAS	13
2.1	DIVISÃO TERRITORIAL.....	13
2.2	IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	15
2.3	COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS.....	15
2.4	TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE.....	16
3.	DADOS DO MUNICÍPIO	18
4.	PERFIL SOCIOECONÔMICO.....	23
5.	MAPA SOCIAL DO PERFIL DEMOGRAFICO E SOCIOECONOMICO	40
6.	MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	42
7.	RESULTADOS DAS DEMANDAS SOCIAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	46
7.1	DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E SAÚDE	46
7.2	EDUCAÇÃO	50
7.3	LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	54
7.4	CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	58
7.5	PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO.....	62
8.	DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	64
8.1	CONCEITO E ESTATÍSTICAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL	67
8.2	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)	69
8.2	DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL	71
9.	RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL	74
9.1	PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS	74
9.2	ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	76
9.3	ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO	76
9.4	DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR	78
10.	SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS	82

10.1	ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE	91
11.	MAPA SOCIAL Dos indicadores DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR	103
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
13.	RECOMENDAÇÕES.....	107
14.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Social de Belo Vale com Foco na Identificação do Trabalho Infantil é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. A partir da necessidade do município de ter conhecimento sobre o trabalho irregular de crianças e adolescentes, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, oferecendo aos gestores públicos e à sociedade, informações sobre a realidade em que as crianças e os adolescentes residentes no município estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional, por território, das crianças e adolescentes residentes em Belo Vale, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no município, bem como os principais tipos de trabalho.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados das bases secundárias sistematizadas, da rede de atendimento e do resultado da pesquisa de percepção realizada com crianças e adolescentes residentes no município para identificação das situações de trabalho infantil, bem como dos aspectos relacionados à promoção do direito, como acesso a atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes.

Utilizou-se como guia construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (MDS, 2018), assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Pregão Presencial nº 072/2018.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do município conjuntamente com a Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. NOTAS METODOLÓGICAS

O Diagnóstico Social de Belo Vale com Foco na Identificação do Trabalho Infantil foi produzido e disponibilizado pela Paineis Pesquisas e Consultoria em volume único.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do diagnóstico, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

2.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que os mesmos sejam comparados entre si de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada espaço geográfico.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS *apud* SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (*apud* SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação dos dados oficiais é organizada por

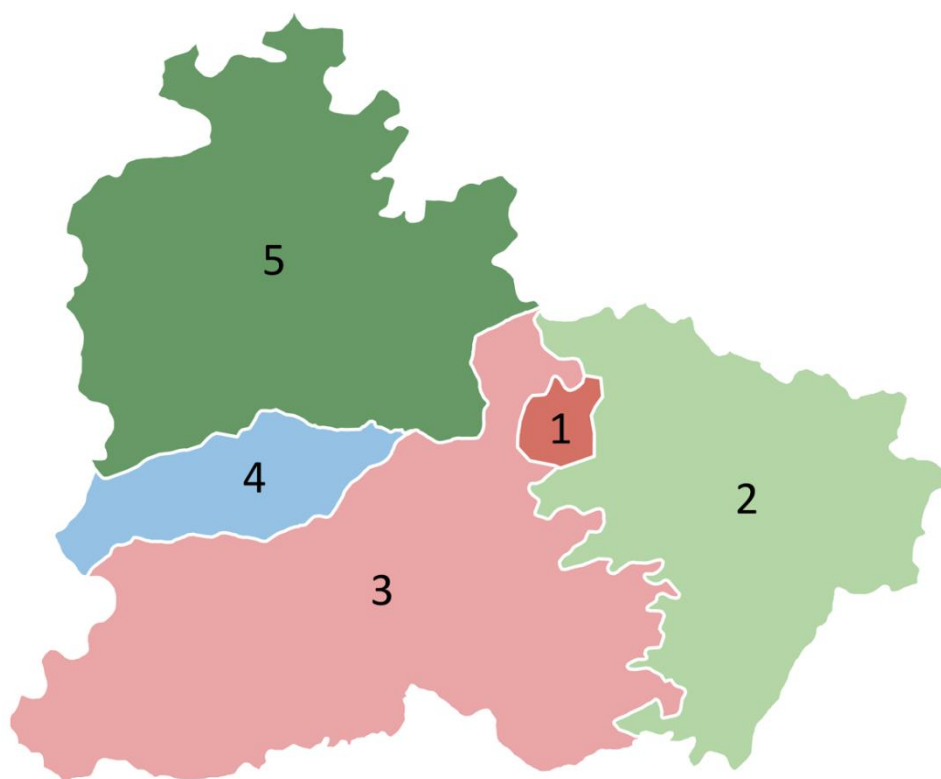
setor censitário¹ - a divisão territorial deste diagnóstico foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o apoio da comissão de acompanhamento do diagnóstico da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Vale, a divisão territorial para fins deste diagnóstico resultou em cinco unidades geográficas com perfil demográfico e socioeconômico homogêneo entre si.

Quadro 1: Classificação das unidades geográficas do município

Região	Principais Bairros ou Localidades	Situação
Região 1	Belo Vale Urbana	Urbana
Região 2	Boa Morte; Arrojado; Fazenda Córrego da Areia; Fazenda dos Moreiras; Coqueiro de Espinho; Córrego dos Pintos; Fazenda Baú; Fazenda Terra Seca; Fazenda Lindo Vale; Fazenda Quitéria; Boa Esperança; Fazenda; Chaparral; Fazenda Canavial; Fazenda Calundu; Fazenda Santa Antônio; Fazenda Eusébio; Ponte Queimada; Barra Nova.	Rural
Região 3	Itacolomi; Marinho; Fazenda dos Cordeiros; Moreira; Fazenda Garcia; Pedra; Fazenda Kacuba; Chacrinha dos Pretos; Fazenda Santa Cecília; Fazenda Volta Grande; Fazenda Santa Cruz; Fazenda Água Fria; Paivas; Troia; Fazenda Córrego do Meio; Fazenda Belo Vale; Chácara dos Cordeiros; Gamela; Fazenda Gamela; Gavião; Fazenda Gavião; Fazenda Laranjeira; Laranjeiras; Truões; Posse; Fazenda Ipê; Fazenda do Baú de Baixo; Curral Moreira; Fazenda Mata-boi; Fazenda Vargem Grande.	Rural
Região 4	Roça Nova dos Bandeirantes; Zé Pinto; Boca Calada; Roças Novas de Cima; Noiva do Cordeiro.	Rural
Região 5	São Sebastião das Lajes; Fazenda Paina; Fazenda João Pinheiro; Mutuca; Massangano; Fazenda Ponte Nova; Fazenda Guedes; Vila Gameleira; Fazenda Barra dos Cordeiros; Fazenda Laje de Cima; João Alves; Santana do; Paraopeba; Palmital; Fazenda Carlota; Grota; Fazenda Mariola; Fazenda Matinha; Ferrabrás; Salgado Fazenda Santa Luiza de Aristóteles Santana; Borges; Fazenda Borges; Queirós; Fazenda Queirós; Fazenda Gaspar de Argemiro Félix; Fazenda Algodão	Rural

Mapa 1 – Divisão territorial das regiões do município– Visão Geral



¹ Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhado.

2.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste diagnóstico foram coletados dados primários e secundários², do período de 2018 a 2019, dos equipamentos governamentais e não governamentais que compõe a rede de atendimento municipal no que tange ao público infanto-juvenil. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela.

Evidencia-se que, previamente à análise, foi realizado tratamento dos dados coletados para correção de registros incompletos, duplicados, com erros de digitação ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudessem comprometer a qualidade das bases de dados. Sua formatação e padronização foram realizadas a partir da expertise de trabalho desenvolvido pela Painel Pesquisas e Consultoria, a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas sociais, sobretudo na temática do trabalho infantil, assim como foram seguidos os critérios definidos pela Comissão de Acompanhamento. O Quadro 2 mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Registros dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros dos atendimentos do PAIF, prestados pelo CRAS (RMA);</i>
	<i>Registros dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMDCA.</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – microdados e agregados por setor censitário;</i>
	<i>CECAD/CadÚnico da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Vale;</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de Dados do Ministério da Saúde - DATASUS (SIM, SINASC, SINAN);</i>
	<i>RAIS E CAGED - Ministério da Economia.</i>
Pesquisa de Percepção com Foco no Trabalho Infantil	<i>Pesquisa quantitativa realizada por meio de abordagem presencial com as crianças e os adolescentes residentes no município e estratificada por região, conforme a população residente do IBGE.</i>

² Primários são dados brutos obtidos/coletados pela Painel Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

2.3.1. Metodologia da Pesquisa de Percepção com Foco na Identificação do Trabalho Infantil

A pesquisa de percepção compreende dados coletados pela equipe de pesquisadores da Painel Pesquisas, por meio de abordagem direta. A abordagem seguiu os critérios de neutralidade ou seja: sem interferências de pessoas ligadas à família, amigos ou conhecidos, para que as crianças e adolescentes entrevistados, se sentissem confortáveis em responder a sua situação a respeito dos temas abordados. A pesquisa foi realizada em locais públicos como ruas, casas, praças, entre outros.

Quadro 3: Plano amostral da Pesquisa de Percepção com Crianças e Adolescentes

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	Residentes na faixa etária de 09 a 17 anos
Unidade amostral	Pessoa com idade 09 a 17 anos
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Região e idade
Tamanho da amostra	416
Erro	3,85%
Confiança	95%

A coleta dos dados em campo foi realizada entre os dias 24 de fevereiro a 02 de março de 2021 por uma equipe de onze (11) pesquisadores, por meio de abordagem presencial com a utilização de Tablet e de acordo com os estratos da amostra de cada região. Os pesquisadores responsáveis pela coleta dos dados no campo foram capacitados e orientados para que mantivessem postura acolhedora, imparcial e sigilosa para assegurar um ambiente seguro e confiável, de modo que os entrevistados pudessem sentir-se à vontade, para responder as perguntas do questionário.

Com base na metodologia empregada, a pesquisa resultou em uma amostra de 416 questionários, com confiança de 95% e erro amostral de 3,85%. O resultado da pesquisa é a identificação de crianças e adolescentes em situações irregulares de trabalho, por tipo de atividade e incidência por território o que permitirá a atuação futura da rede de atendimento de forma pontual no combate e erradicação do trabalho infantil no município.

2.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos, infográficos, mapas temáticos e de calor, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão dos resultados.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região geográfica – o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz*

que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais. Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais priorizou-se a utilização do *Tercil*³ conforme ilustração no Quadro 4. Todavia, nas situações em que houver muitas taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 4: Ilustração do método *Tercil*.

Primeiro <i>Tercil</i>	Segundo <i>Tercil</i>	Terceiro <i>Tercil</i>
É o agrupamento de até 33% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 33% a 66% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 66% da amostra ordenada
Baixo Indicadores na extremidade inferior à mediana Até 33%	Médio Indicadores em torno da mediana De 33% até 66%	Alto Indicadores na extremidade superior à mediana De 66% e mais
Baixo	Médio	Alto

O cálculo da razão é o resultado entre o maior e menor valor do indicador da região geográfica. Para este cálculo são desprezados os indicadores iguais a 0 (zero), portanto, será considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de 0 (zero).

- **Fórmula para cálculo da razão entre as regiões**

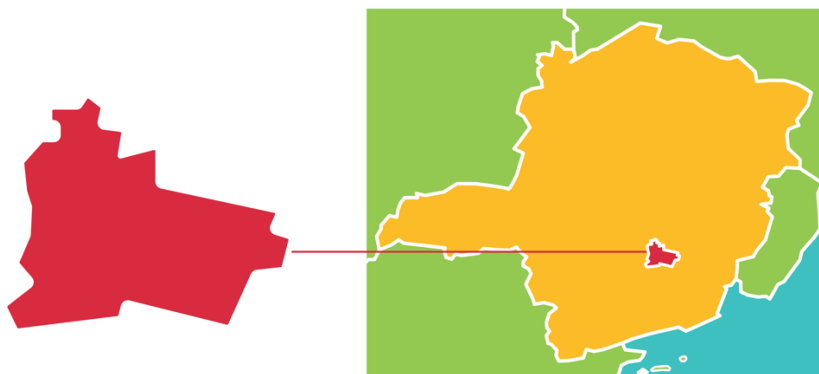
$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}$$

³ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa. Diagnóstico Social de Belo Vale com foco na identificação do Trabalho Infantil

3. DADOS DO MUNICÍPIO

Belo Vale é um dos municípios de Minas Gerais, localizado na região central do Estado, com distância de aproximadamente 110 quilômetros da capital Belo Horizonte. Com área territorial de 365 km² - sendo apenas 5 km² de área urbana, população estimada de 7.719 habitantes (IBGE, 2020) e densidade demográfica de 21,43 hab./km².

Mapa 2: Mapa da localização do município



O município de Belo Vale⁴ corresponde à um dos primeiros arraiais de Minas Gerais, fundado por bandeirantes, em 1681. Foi povoado graças à descoberta de ouro nas Roças de Matias Cardoso (atual Roças Novas), em 1700.

Além do mais, o município guarda um valor histórico inestimável, não só por ter sido o lugar onde o povoamento da capitania de Minas Gerais teve início, mas, também, por manter preservada boa parte das atividades econômicas remanescentes do período colonial mineiro, além de manifestações culturais e de importantes exemplares arquitetônicos, originários daquela época.

Em 1735, graças à descoberta de ouro na Serra do Mascate, no dia 26 de julho ergueu-se uma igreja em homenagem a Sant'Ana, quando o arraial passou a se chamar Santana do Paraopeba. Entre os anos de 1760 e 1780 foi construída a Fazenda Boa Esperança, residência do Barão do Paraopeba, proprietário das terras na localidade.

Em torno de 1760, a aridez das terras de Santana do Paraopeba fez com que os fazendeiros procurassem lugares melhores para a lavoura e a pastagem. Desse modo, adentraram-se pelo Rio Paraopeba e deram início, em um vale, povoado chamado de São Gonçalo, erguendo uma igreja em homenagem ao santo em 1764.

A formação histórica de Belo Vale esteve vinculada ao desenvolvimento da agricultura de abastecimento, atividade fundamental para a sobrevivência das comunidades dedicadas a exploração do

⁴ Prefeitura Municipal de Belo Vale – Dossiê de Tombamento “Casa Pequena da Bica de Vargem de Santana”
https://pt.wikipedia.org/wiki/Belo_Vale

ouro de Minas. Assim como a agricultura de abastecimento, o culto católico também esteve presente desde os primeiros tempos de formação da cidade, influenciando o processo de desenvolvimento e consolidação do território.

Em 1914 começaram as obras do ramal do Paraopeba da Estrada de Ferro Central do Brasil e também alterado o nome do distrito passando a se chamar Belo Vale.

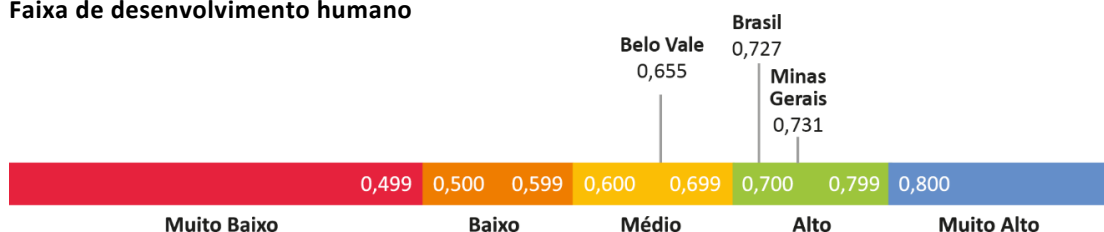
Em 1938 o então interventor de Minas Gerais Benedito Valadares institui o município de Belo Vale se emancipando de Bonfim. Também passaram a incorporar o município de Belo Vale os distritos de Santana do Paraopeba, Moeda e Coco.

Em 1953, os distritos de Moeda e Coco se emanciparam de Belo Vale com a criação do município de Moeda. No mesmo ano foi criada a Comarca em Belo Vale.

Depois de pertencer à comarca de Congonhas, há poucos anos foi refeita a comarca de Belo Vale, que abrange os municípios de Belo Vale e Moeda.

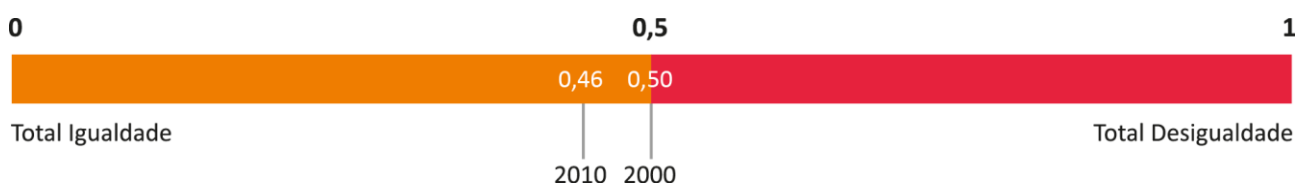
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Belo Vale é de 0,655, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,814, seguida de Renda, com índice de 0,672, e de Educação, com índice de 0,514. Belo Vale ocupa a 515ª posição no ranking entre os 853 municípios do Estado de Minas Gerais e a 3008ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros.

Faixa de desenvolvimento humano



Fonte: Atlas Brasil, 2010

Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini⁵, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. Historicamente, Belo Vale apresentava em 2000 índice de 0,50, passando para 0,46 em 2010, indicando, portanto, que houve redução na desigualdade de renda. Abaixo a representação do índice de Gini em escala de 0 a 1.

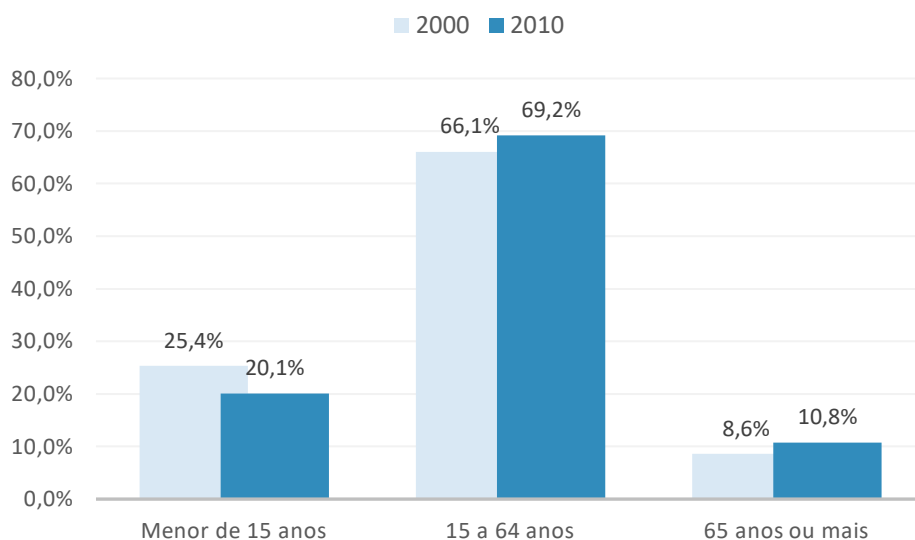


Fonte: Atlas Brasil, 2010

⁵ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar

Segundo dados dos censos IBGE divulgados no Atlas Brasil, a razão de dependência da população economicamente dependente (com menos de 15 anos ou mais de 65 anos de idade) em relação à população potencialmente ativa (16 a 64 anos) reduziu de 51,33%, no ano de 2000, para 44,53% no ano de 2010. E a taxa de envelhecimento (razão entre a população de 65 anos ou mais em relação à população total) aumentou de 8,57% para 10,75%, no mesmo período.

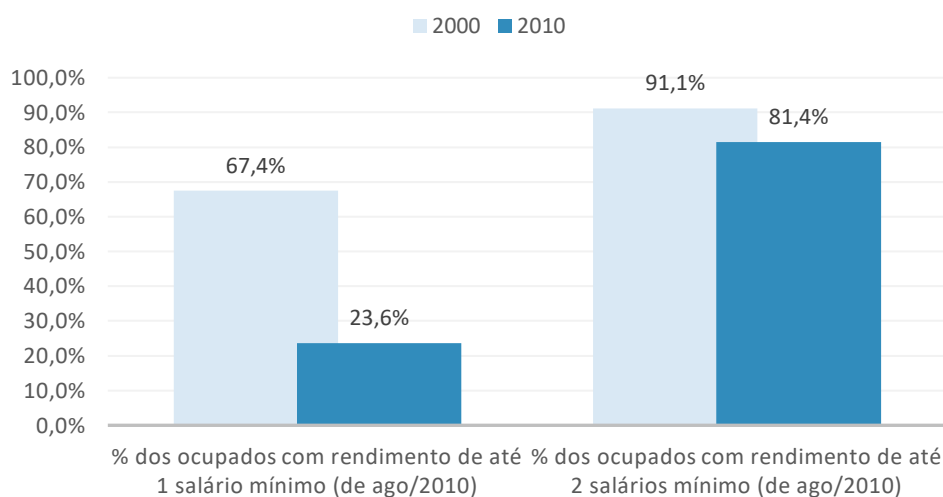
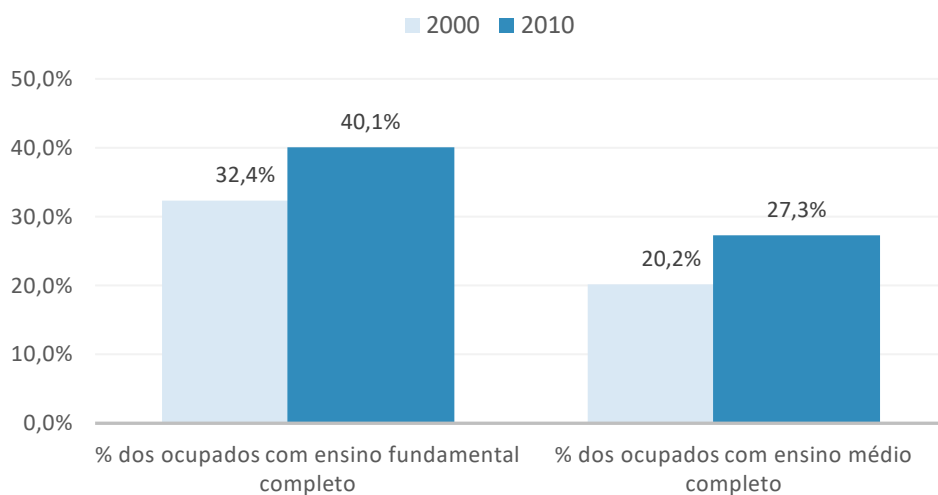
• **Distribuição etária de 2000 a 2010**



Fonte: Atlas Brasil, 2010

Em relação ao trabalho, a taxa de atividade cresceu entre os anos de 2000 para 2010, passando de 53,62% para 56,08% acrescido de queda na taxa de desocupação, de 5,90% no ano 2000 para 4,69% em 2010. Observou-se uma melhora no indicador de renda per capita mensal entre os anos de 2000 a 2010 passando de R\$311,87 para R\$524,03, um aumento de 68,0%. A renda média da população ocupada evoluiu no período, com redução de 67,44% para 23,60% nos ocupados com até 1 SM e de 91,14% para 81,44% nos ocupados com renda de até dois salários. A taxa de ocupação formal, é um dos indicadores para medir o bem-estar econômico de uma região ou País, quanto maior a taxa de ocupação formal, maior será a sua contribuição para o desenvolvimento local.

● **Perfil de ocupados por condição, nos anos de 2000 e 2010**



Fonte: Atlas Brasil, 2010

- **Imagens do município de Belo Vale – MG**



Fonte: Vitarelli Fotografia

4. PERFIL SOCIOECONÔMICO

Os indicadores do perfil têm por objetivo mostrar as principais características demográficas da população em geral, bem como de crianças e adolescentes residentes no município. Os dados são referentes ao censo demográfico do IBGE e estimativas populacionais, por ser esta a fonte oficial de informações sociodemográficas e servir de comparativo na construção de séries históricas.

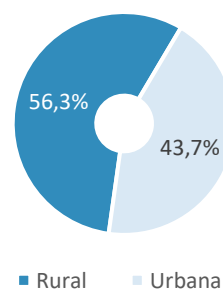
Inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população do município. Belo Vale possui 56,3% de sua população residindo na Região Rural, enquanto a média do Brasil é de 15,6% e de Minas Gerais é de 14,7%.

Tabela 1: População residente por tipo de situação

Situação	Quant.	(%)
Rural	4.241	56,3%
Urbana	3.295	43,7%
Total	7.539	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

População na zona rural	
Brasil	15,6%
Minas Gerais	14,7%



Proporção da população residente, por região

A região Central apresenta o maior percentual de população 42,3% (3.182). A população estimada para 2020 é de 7.719 habitantes, um crescimento de 2,4%.

Tabela 2: População total residente, por região

Região	Quant.	(%)
Região 1	3.182	42,3%
Região 5	1.606	21,3%
Região 3	1.009	13,4%
Região 2	930	12,3%
Região 4	809	10,7%
Total	7.536	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

• Naturalidade da população residente no município

Em relação à naturalidade, 19,7% da população residente de Belo Vale não é natural do município, além disso, 1,0% não é natural do estado de Minas Gerais.

Tabela 3: Naturalidade em relação ao Município

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais de Belo Vale	6.053	80,3%
Não naturais de Belo Vale	1.483	19,7%
Total	7.536	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

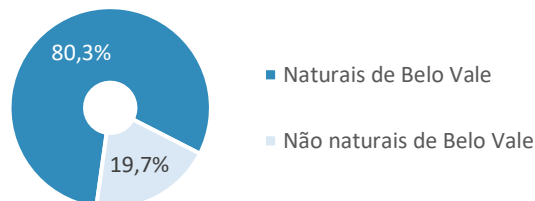


Tabela 4: Naturalidade em relação à Unidade da Federação

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais de Minas Gerais	7.457	99,0%
Não naturais de Minas Gerais	79	1,0%
Total	7.536	100,0%

Fonte: IBGE, 2010



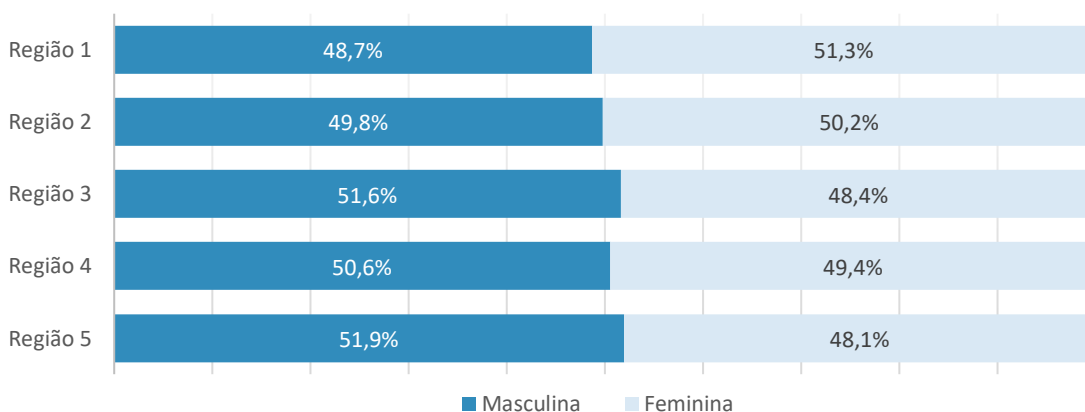
• População total por sexo

A população distribuída por sexo é praticamente igual, sendo 50,1% masculina e 49,9% feminina.

Tabela 5: População por sexo

Região	População Total	Masculina		Feminina	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	3.182	1.549	48,7%	1.633	51,3%
Região 2	930	463	49,8%	467	50,2%
Região 3	1.009	521	51,6%	488	48,4%
Região 4	809	409	50,6%	400	49,4%
Região 5	1.606	834	51,9%	772	48,1%
Total	7.536	3.776	50,1%	3.760	49,9%

Fonte: IBGE, 2010



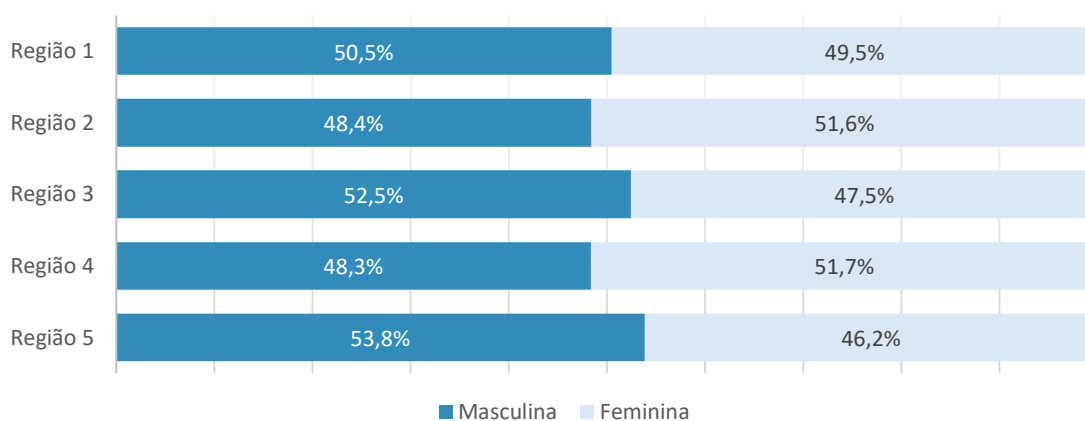
- **População de 0 a 17 anos, segundo o sexo**

A distribuição da população por sexo permanece equilibrada na faixa etária de 0 a 17 anos, sendo 50,8% masculina e 49,2% feminina.

Tabela 6: População na faixa etária de 0 a 17 anos por sexo

Região	População de 0 a 17 anos	Masculina		Feminina	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	852	430	50,5%	422	49,5%
Região 2	252	122	48,4%	130	51,6%
Região 3	265	139	52,5%	126	47,5%
Região 4	211	102	48,3%	109	51,7%
Região 5	340	183	53,8%	157	46,2%
Total	1.920	976	50,8%	944	49,2%

Fonte: IBGE, 2010



Indicador 1: Densidade domiciliar

Definição: População residente em domicílios particulares ocupados, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados

As Regiões 4 e 5 se destacam com a maior e menor densidade domiciliar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 16,7% e (-) 10,0%.

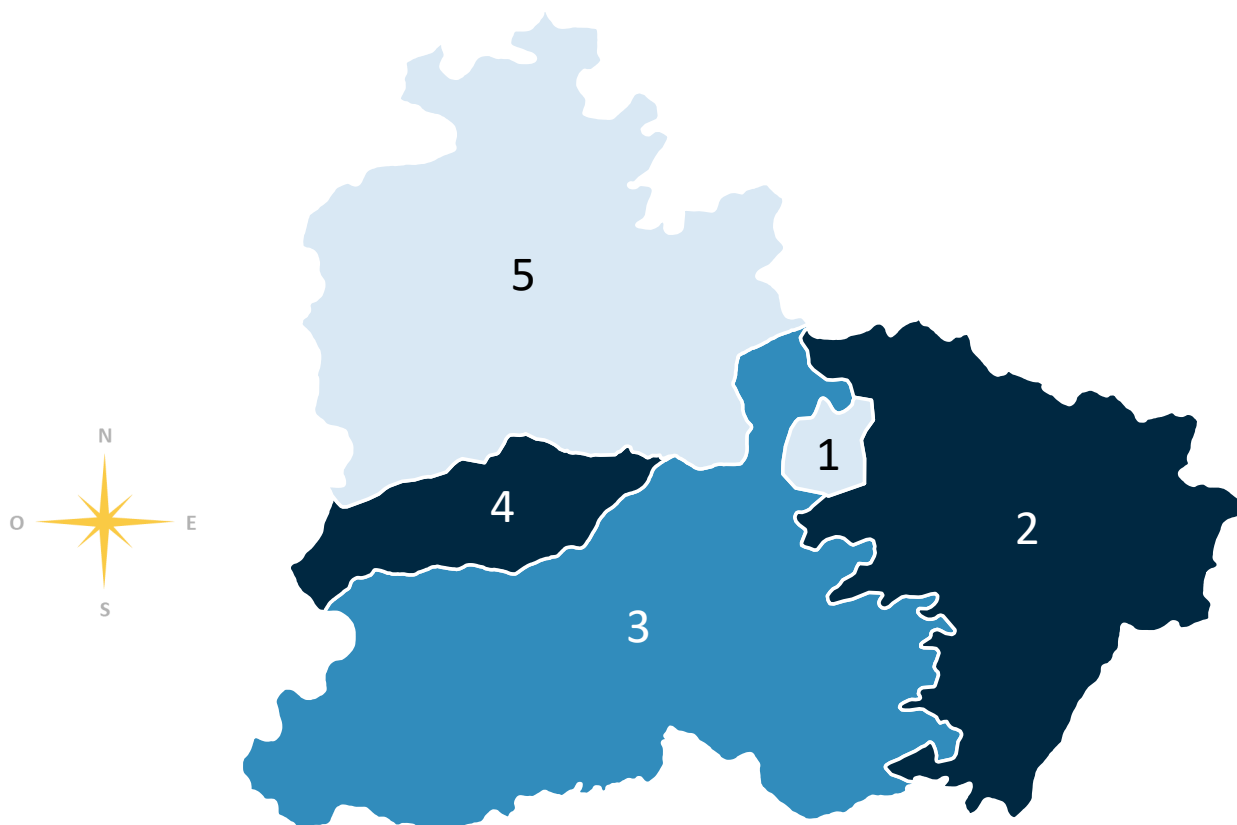
Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	População residente	Indicador (média de morador)
Região 5	586	1.606	2,7
Região 1	1.036	3.182	3,1
Região 3	328	1.009	3,1
Região 2	287	930	3,2
Região 4	234	809	3,5
Município	2.471	7.536	3,0

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 5	2,7
Média	Belo Vale	3,0
Maior Valor	Região 4	3,5

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 2: Razão de dependência total (RDT)

Definição: População residente de 0 a 14 e de 60 anos ou mais, dividido pelo total da População residente de 15 a 59 anos, vezes 100

As Regiões 3 e 4 se destacam com a maior e menor razão de dependência total (RDT) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 14,0% e (-) 11,5%.

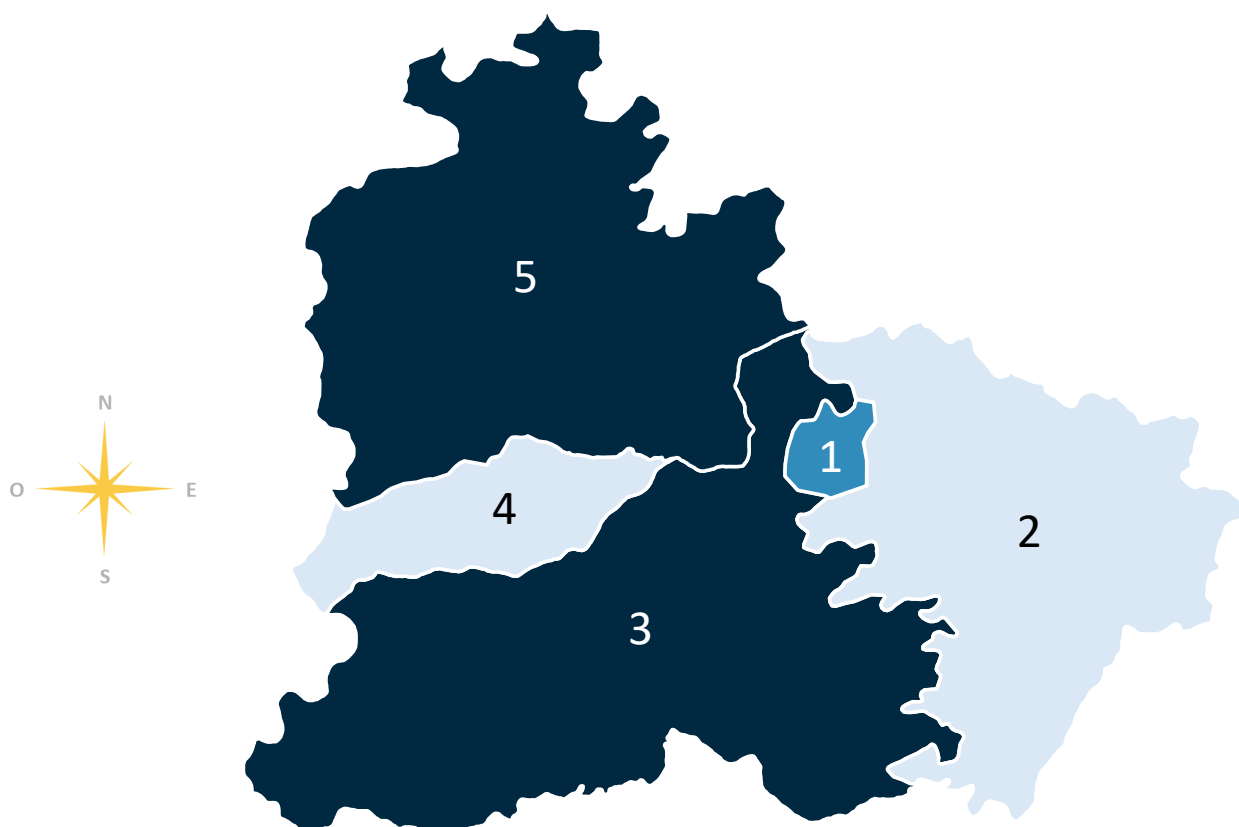
Região geográfica	População residente de 15 a 59 anos	População residente de 0 a 14 anos e 60 anos ou mais	Indicador (%)
Região 4	542	267	49,3%
Região 2	614	316	51,5%
Região 1	2.045	1.137	55,6%
Região 5	1.022	584	57,1%
Região 3	617	392	63,5%
Município	4.840	2.696	55,7%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 4	49,3%
Média	Belo Vale	55,7%
Maior Valor	Região 3	63,5%

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 3: Renda *per capita* domiciliar

Definição: Renda nominal total, dividido pelo total da População residente

As Regiões 1 e 3 se destacam com a maior e menor renda *per capita* domiciliar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 24,4% e (-) 31,8%

Região geográfica	População residente total	Renda nominal total	Indicador (R\$)
Região 1	3.182	R\$ 1.757.953	R\$ 552,50
Região 5	1.606	R\$ 699.210	R\$ 435,40
Região 2	930	R\$ 328.026	R\$ 352,70
Região 4	809	R\$ 255.427	R\$ 315,70
Região 3	1.009	R\$ 305.629	R\$ 302,90
Município	7.536	R\$ 3.346.245	R\$ 444,00

Menor Valor

Região 3 R\$ 302,90

Média

Belo Vale R\$ 444,00

Maior Valor

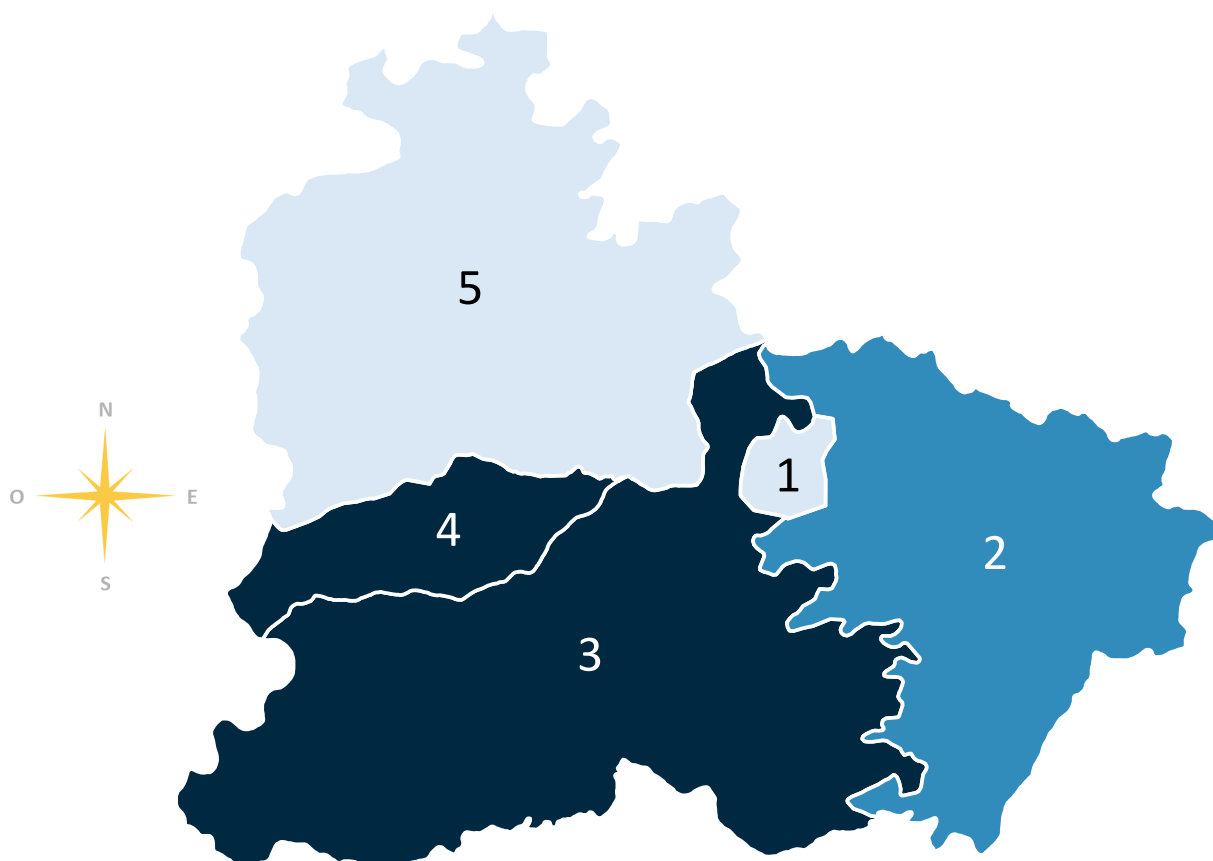
Região 1 R\$ 552,50

1,8 vezes

Fonte: IBGE, 2010

Nota: o salário mínimo referência no ano de 2010, era de R\$ 510,00

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 4: Renda *per capita* domiciliar de até 1/4 SM

Definição: Renda per capita de até 1/4 Salário Mínimo, dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

As Regiões 3 e 1 se destacam com a maior e menor percentual de renda *per capita* domiciliar de até ¼ SM entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 112,4% e (-) 37,1%.

	Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/4 SM	Indicador (%)
	Região 1	1.036	58	5,6%
	Região 5	586	35	6,0%
	Região 2	287	30	10,5%
	Região 4	234	35	15,0%
	Região 3	328	62	18,9%
	Município	2.471	220	8,9%

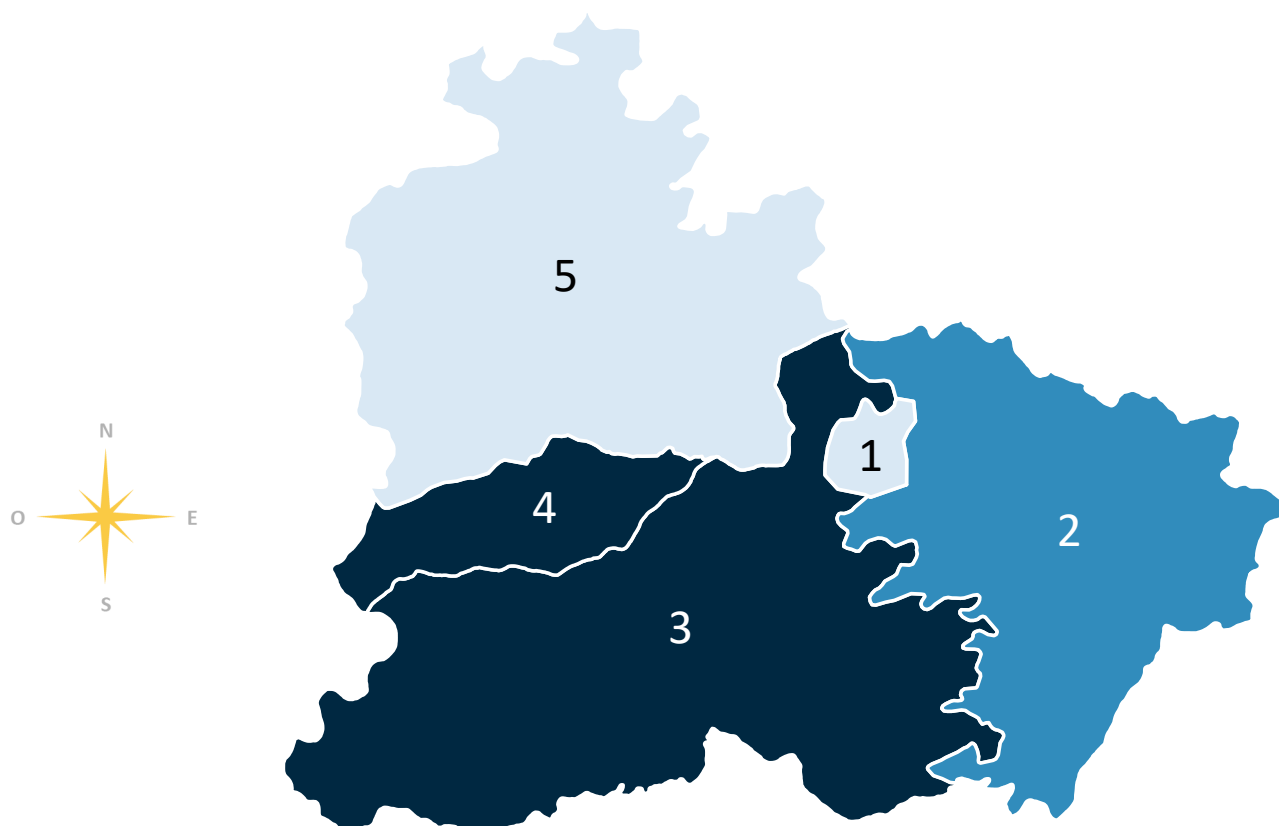
Menor Valor	Região 1	5,6%
Média	Belo Vale	8,9%
Maior Valor	Região 3	18,9%

3,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

Nota: o salário mínimo referência no ano de 2010, era de R\$ 510,00



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 5: População residente com idade de 5 anos ou mais, não alfabetizada

Definição: População não alfabetizada de 5 anos ou mais, dividido pelo total da população da mesma faixa de idade, vezes 100

As Regiões 3 e 4 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 60,0% e (-) 53,7%.

Região geográfica	População de 5 anos ou mais	População analfabeta de 5 anos ou mais	Indicador (%)
Região 4	765	28	3,7%
Região 1	3.007	178	5,9%
Região 2	870	78	9,0%
Região 5	1.541	162	10,5%
Região 3	936	120	12,8%
Município	7.119	566	8,0%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 4	3,7%
Média	Belo Vale	8,0%
Maior Valor	Região 3	12,8%

3,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

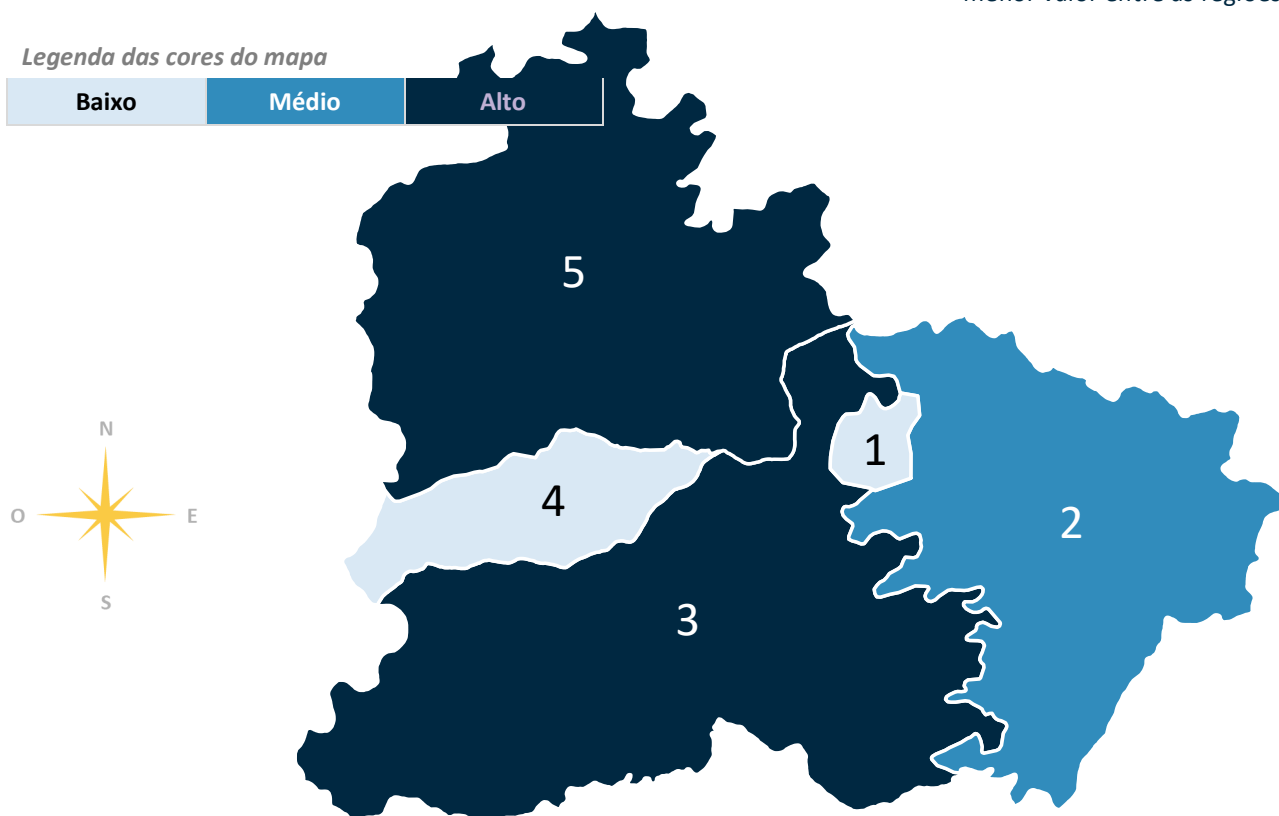


Tabela 7: Perfil da população de 5 anos ou mais não alfabetizada

Faixa etária	Quant.	(%)
De 5 a 19 anos	58	10,4%
De 20 a 49 anos	122	21,9%
50 anos ou mais	378	67,7%
Total	558*	100,0%

Fonte: IBGE, 2010

Nota: *Os dados do perfil foram extraídos do IBGE/Sidra, e apresentam pequena variação em relação às bases dos agregados por setor censitário consideradas no cálculo dos indicadores por região geográfica.

Indicador 6: População residente com idade de 0 a 17 anos

Definição: População residente de 0 a 17 anos de idade, dividido pelo total da população residente, vezes 100

As Regiões 2 e 5 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 6,3% e (-) 16,9%.

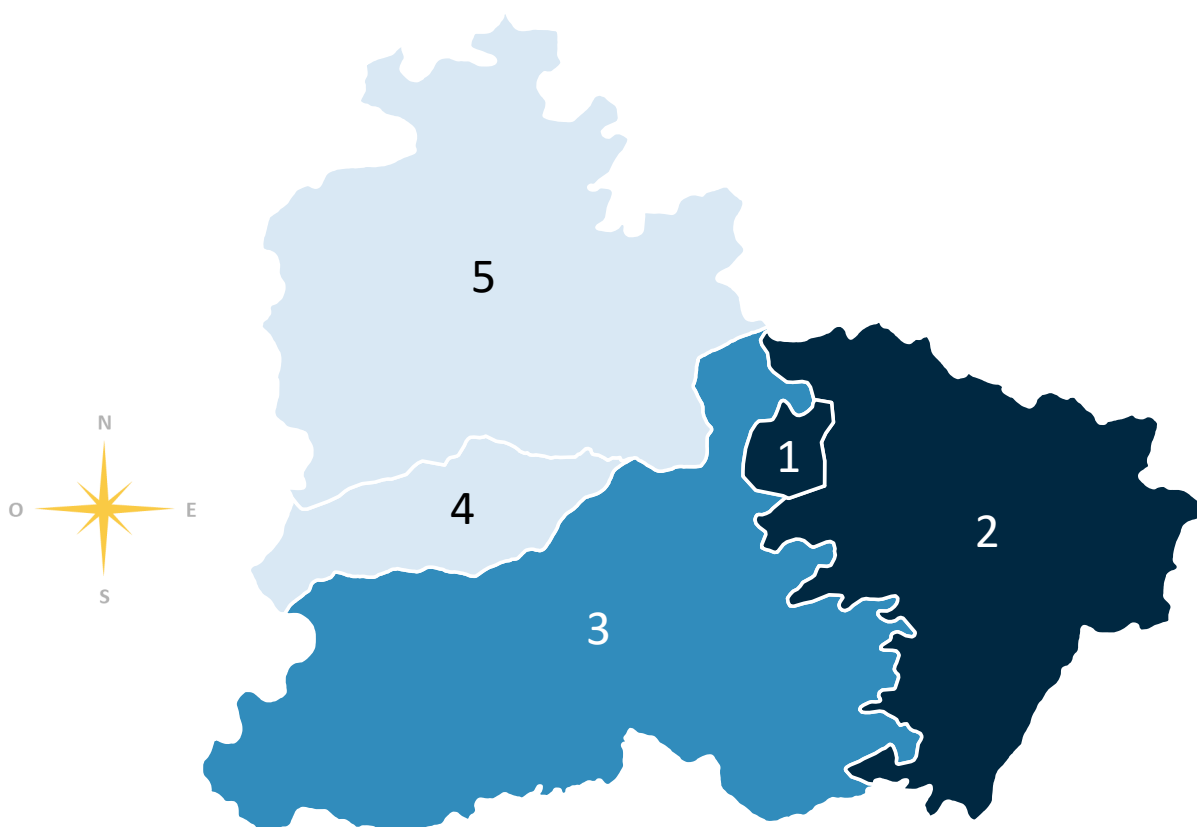
Região geográfica	População Total	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)
Região 5	1.606	340	21,2%
Região 4	809	211	26,1%
Região 3	1.009	265	26,3%
Região 1	3.182	852	26,8%
Região 2	930	252	27,1%
Município	7.536	1.920	25,5%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 5	21,2%
Média	Belo Vale	25,5%
Maior Valor	Região 2	27,1%

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 7: População residente com idade de 0 a 17 anos do sexo Masculino

Definição: População residente de 0 a 17 anos de idade do sexo masculino, dividido pelo total da população residente, vezes 100

As Regiões 3 e 5 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 17 anos do sexo masculino entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 6,1% e (-) 12,3%.

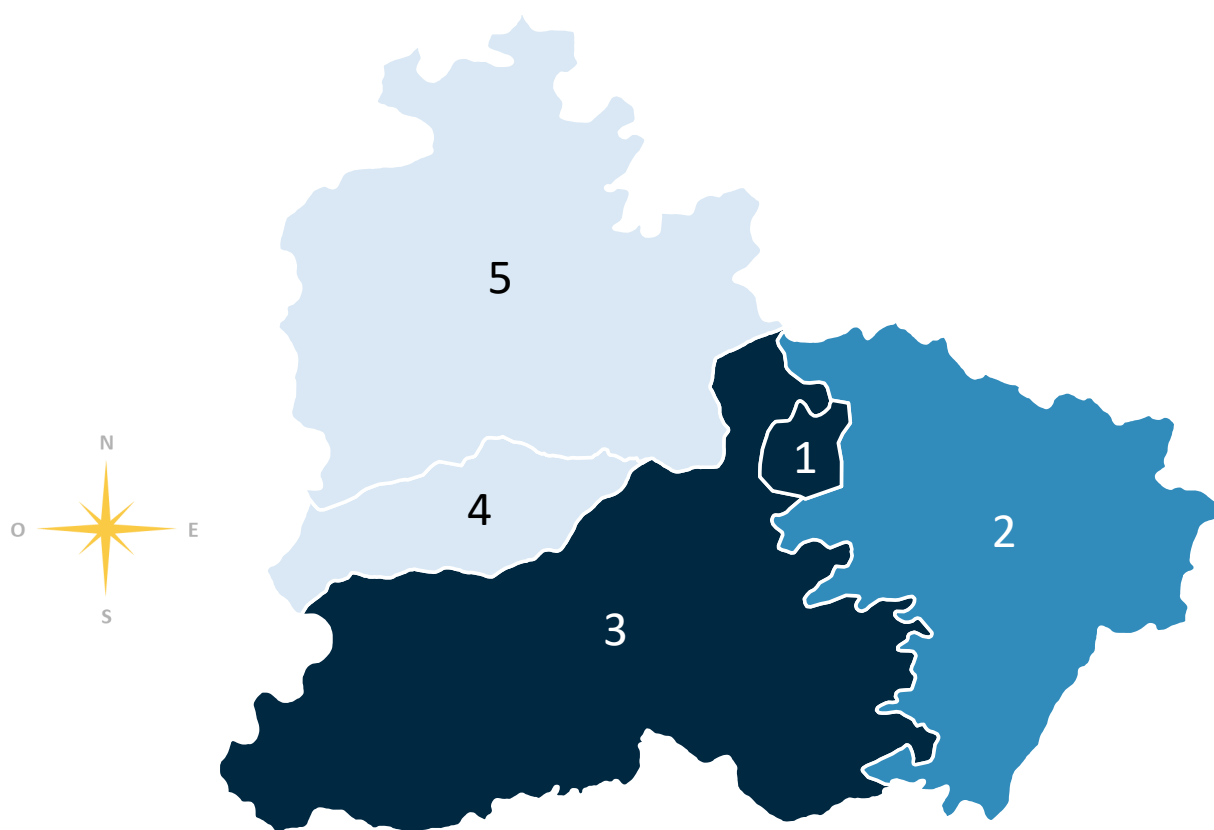
	Região geográfica	População Total	População masculina de 0 a 17 anos	Indicador (%)
	Região 5	1.606	183	11,4%
	Região 4	809	102	12,6%
	Região 2	930	122	13,1%
	Região 1	3.182	430	13,5%
	Região 3	1.009	139	13,8%
	Município	7.536	976	13,0%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 5	11,4%
Média	Belo Vale	13,0%
Maior Valor	Região 3	13,8%

1,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 8: População residente com idade de 0 a 17 anos do sexo Feminino

Definição: População residente de 0 a 17 anos de idade do sexo feminino, dividido pelo total da população residente, vezes 100

As Regiões 2 e 5 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 17 anos do sexo feminino entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 12,0% e (-) 21,6%.

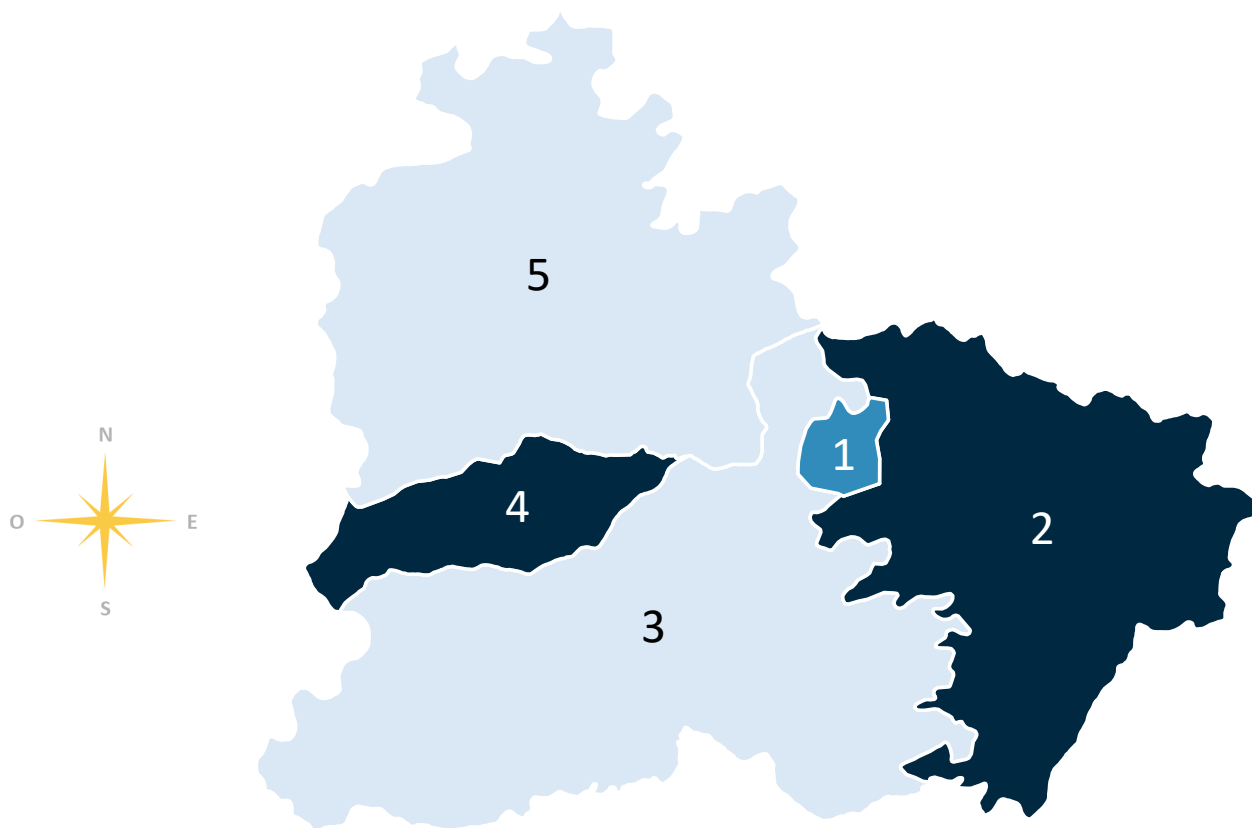
	Região geográfica	População Total	População feminina de 0 a 17 anos	Indicador (%)
	Região 5	1.606	157	9,8%
	Região 3	1.009	126	12,5%
	Região 1	3.182	422	13,3%
	Região 4	809	109	13,5%
	Região 2	930	130	14,0%
	Município	7.536	944	12,5%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 5	9,8%
Média	Belo Vale	12,5%
Maior Valor	Região 2	14,0%

1,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 9: População residente com idade de 0 a 5 anos

Definição: População residente de 0 a 5 anos de idade, dividido pelo total da população residente, vezes 100

As Regiões 3 e 5 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 5 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 30,3% e (-) 28,8%.

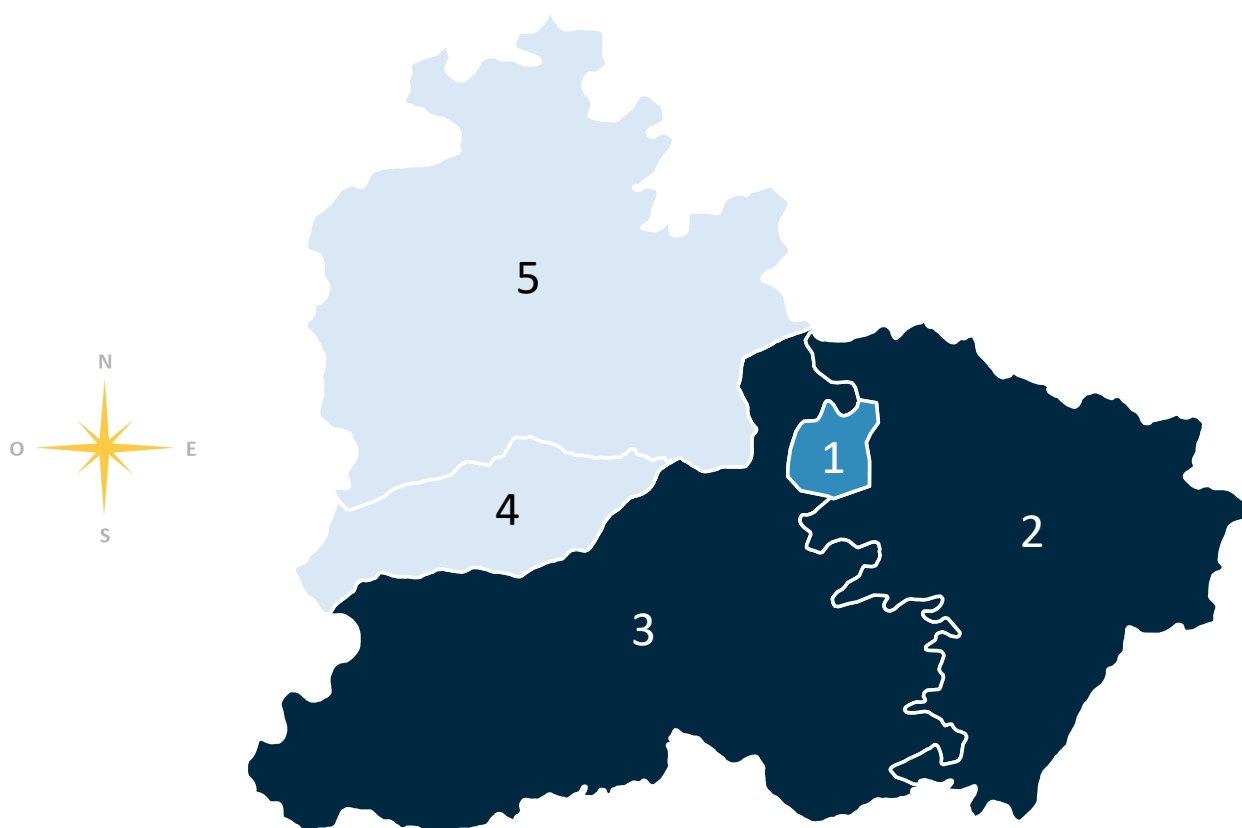
Região geográfica	População Total	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Região 5	1.606	76	4,7%
Região 4	809	54	6,7%
Região 1	3.182	214	6,7%
Região 2	930	68	7,3%
Região 3	1.009	87	8,6%
Município	7.536	499	6,6%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 5	4,7%
Média	Belo Vale	6,6%
Maior Valor	Região 3	8,6%

1,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 10: População residente com idade de 6 a 11 anos

Definição: População residente de 6 a 11 anos de idade, dividido pelo total da População residente, vezes 100

As Regiões 4 e 5 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 6 a 11 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 24,7% e (-) 25,9%.

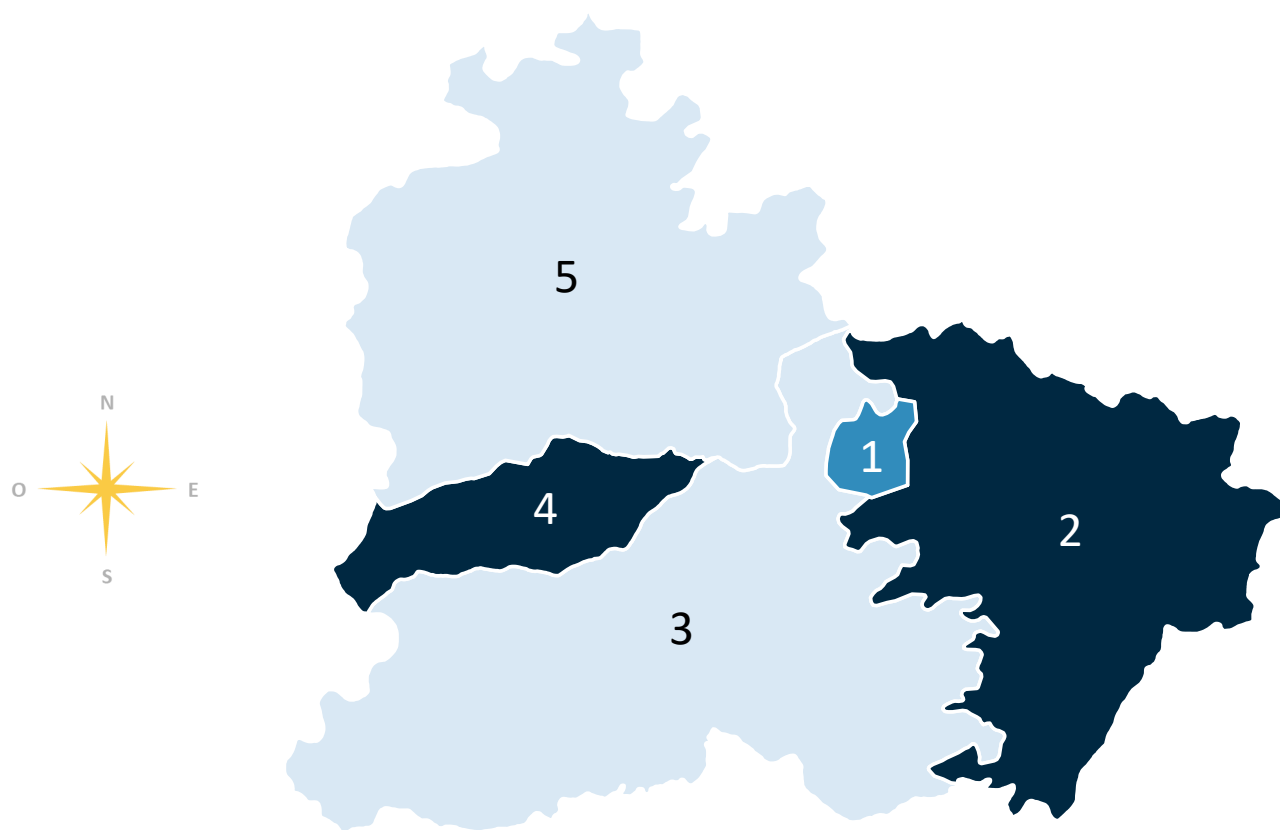
Região geográfica	População Total	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Região 5	1.606	101	6,3%
Região 3	1.009	88	8,7%
Região 1	3.182	279	8,8%
Região 2	930	88	9,5%
Região 4	809	86	10,6%
Município	7.536	642	8,5%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 5	6,3%
Média	Belo Vale	8,5%
Maior Valor	Região 4	10,6%

1,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 11: População residente com idade de 12 a 17 anos

Definição: População de 12 a 17 anos dividido pelo total da população, vezes 100

As Regiões 4 e 1 se destacam com a maior e menor percentual da população residente com idade de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 9,7% e (-) 14,6%.

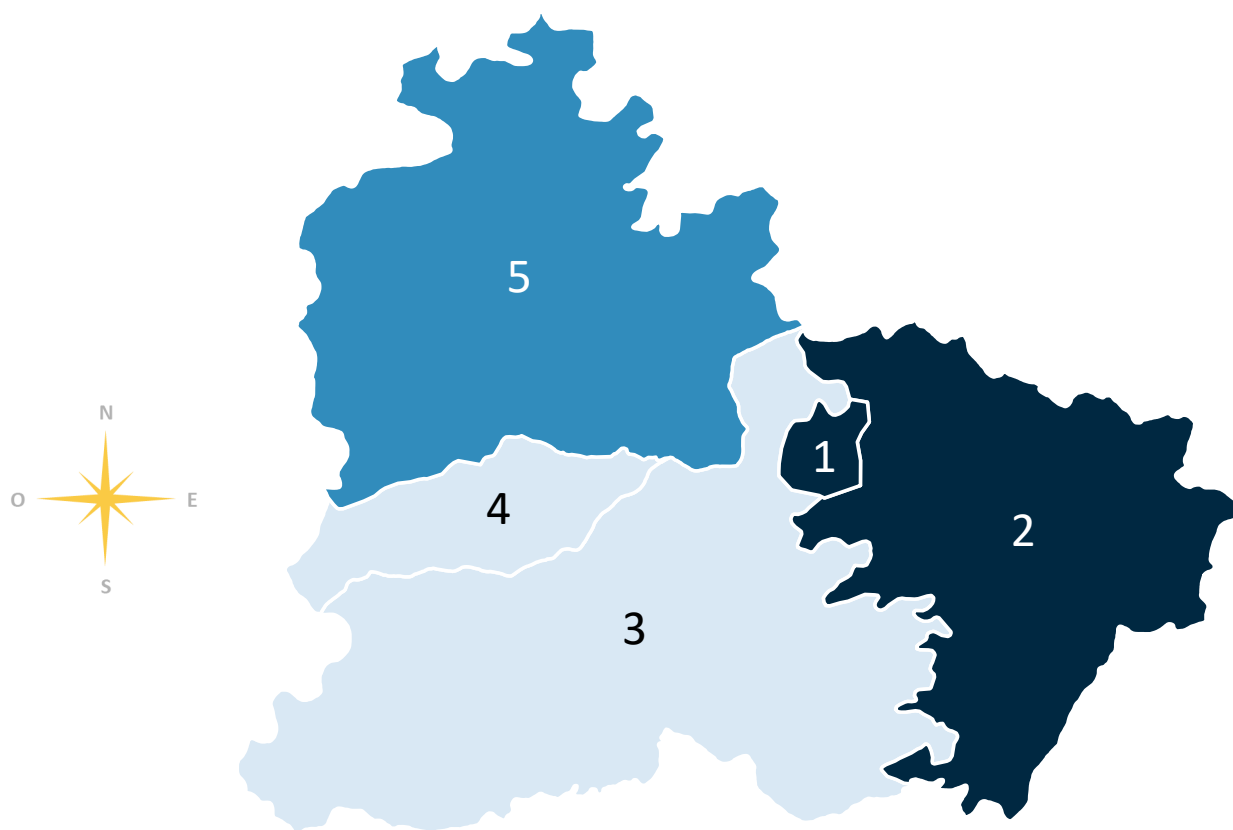
Região geográfica	População Total	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 4	809	71	8,8%
Região 3	1.009	90	8,9%
Região 5	1.606	163	10,1%
Região 2	930	96	10,3%
Região 1	3.182	359	11,3%
Município	7.536	779	10,3%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 4	8,8%
Média	Belo Vale	10,3%
Maior Valor	Região 1	11,3%

1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 12: Renda *per capita* domiciliar de até 1/8 SM

Definição: Domicílios com renda per capita de até 1/8 Salário Mínimo, dividido pelo total de domicílios ocupados, vezes 100

As Regiões 4 e 5 se destacam com a maior e menor percentual de renda *per capita* de até 1/8 SM entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 147,4% e (-) 47,4%.

	Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/8 SM	Indicador (%)
	Região 5	586	6	1,0%
	Região 1	1.036	12	1,2%
	Região 2	287	7	2,4%
	Região 3	328	11	3,4%
	Região 4	234	11	4,7%
	Município	2.471	47	1,9%

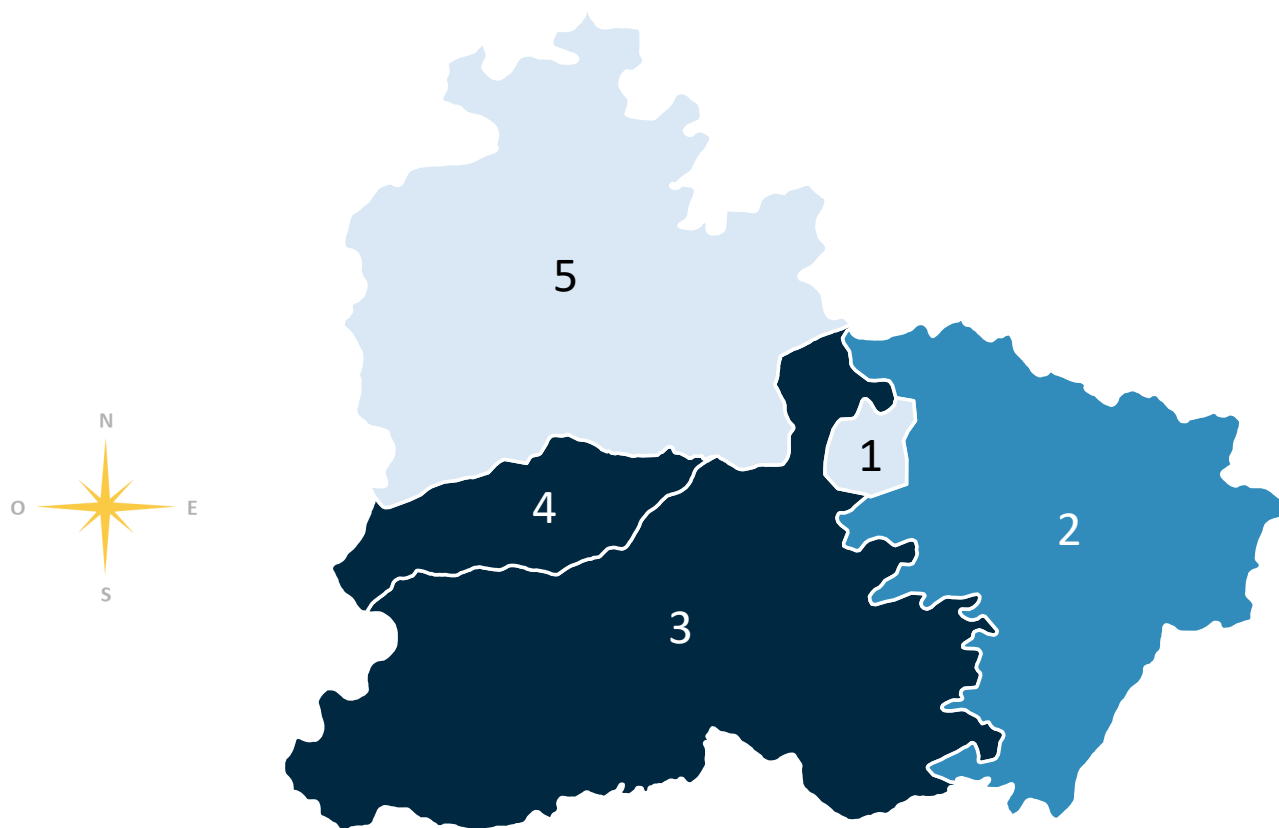
Menor Valor	Região 5	1,0%
Média	Belo Vale	1,9%
Maior Valor	Região 4	4,7%

4,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: IBGE, 2010

Nota: o salário mínimo referência no ano de 2010, era de R\$ 510,00



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 13: Responsável adolescente

Definição: População de 12 a 17 anos responsável por domicílio, dividido pelo total de Responsáveis por domicílios, vezes 1000

As Regiões 4 e 1 se destacam com a maior e menor taxa de responsáveis adolescentes entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 125,0% e (-) 25,0%.

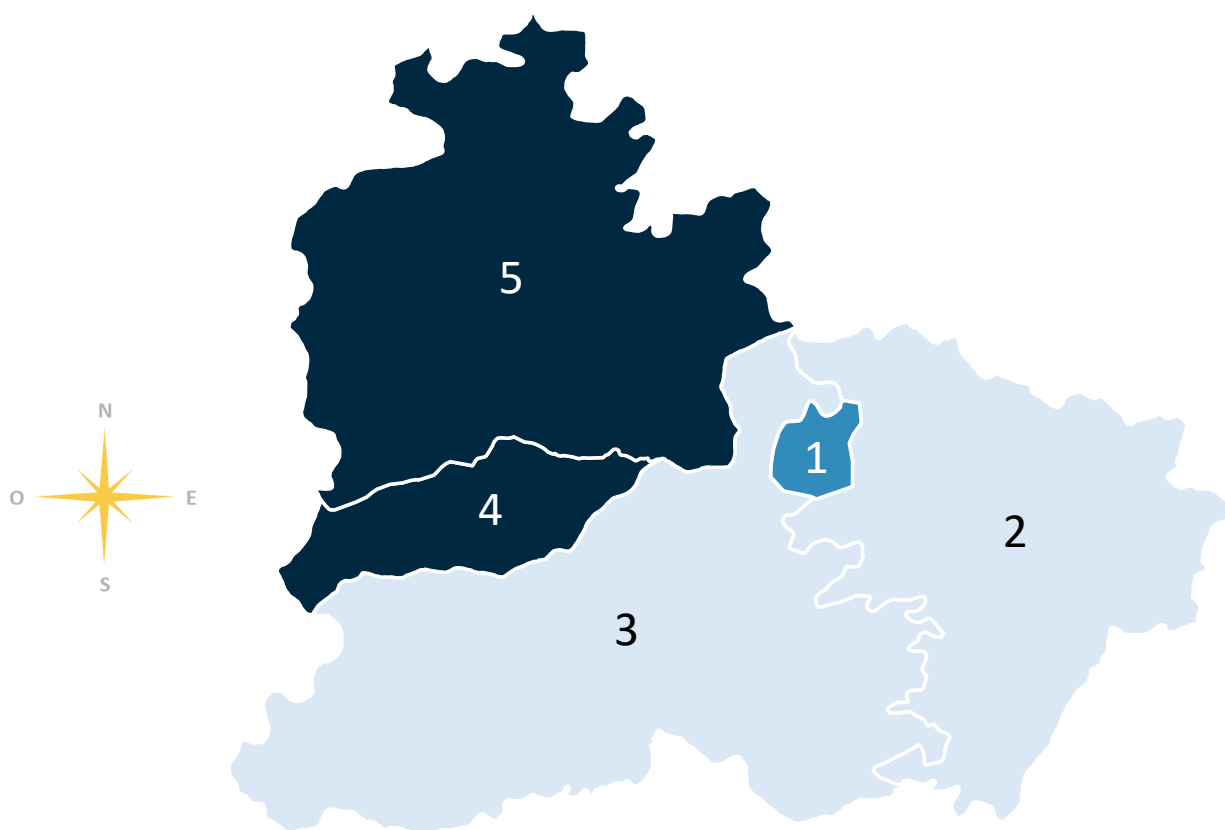
Região geográfica	Total de Responsáveis	Responsáveis Adolescentes	Indicador (%)
Região 2	287	-	-
Região 3	328	-	-
Região 1	1.037	3	2,8
Região 5	586	5	8,5
Região 4	234	2	8,5
Município	2.472	10	4,0

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 1	2,8
Média	Belo Vale	4,0
Maior Valor	Região 4	8,5

3,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 14: Responsáveis por domicílio não alfabetizados

Definição: População de 12 a 17 anos responsável por domicílio, dividido pelo total de Responsáveis por domicílios, vezes 100

As Regiões 3 e 4 se destacam com a maior e menor percentual de responsáveis por domicílio não alfabetizados entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 61,1% e (-) 64,8%.

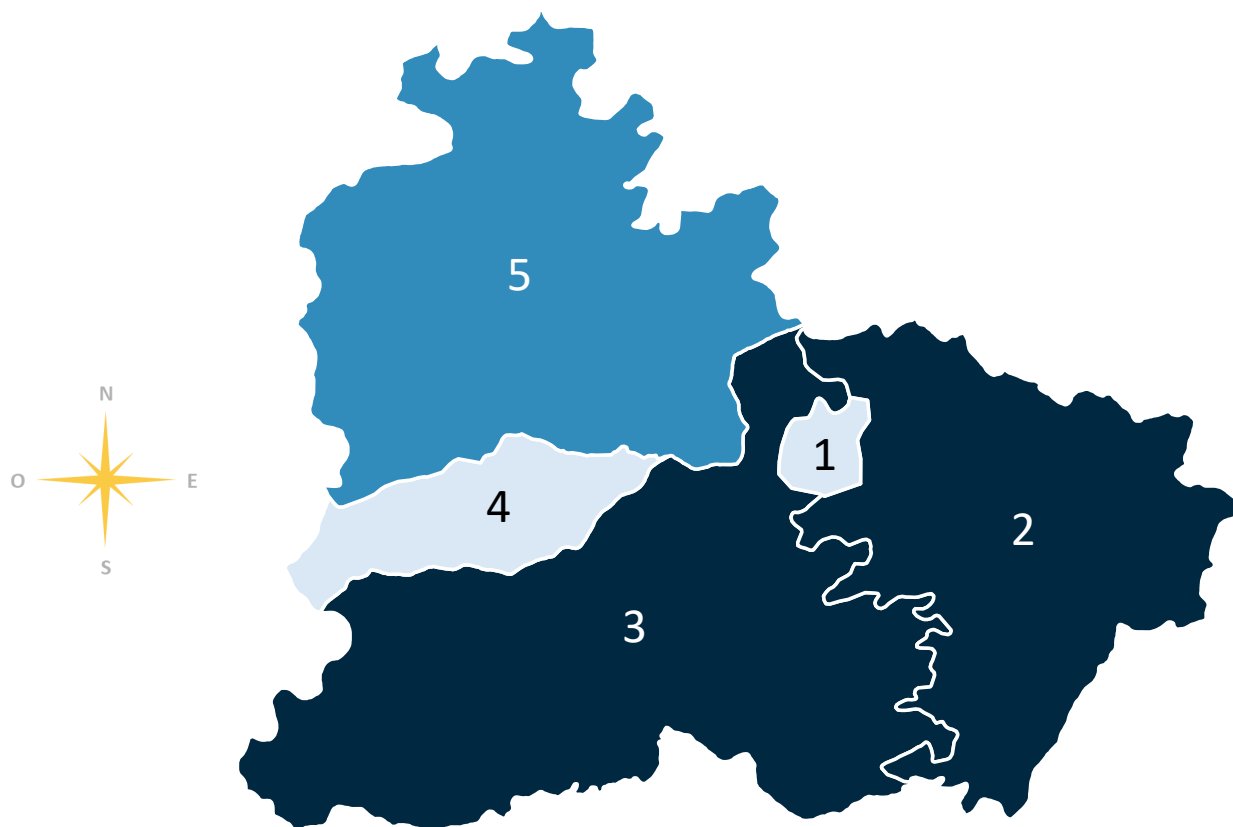
Região geográfica	Pessoas Responsáveis	Responsáveis Não alfabetizados	Indicador (%)
Região 4	234	9	3,8%
Região 1	1.037	77	7,4%
Região 5	586	77	13,1%
Região 2	287	48	16,7%
Região 3	328	57	17,4%
Município	2.472	268	10,8%

Fonte: IBGE, 2010

Menor Valor	Região 4	3,8%
Média	Belo Vale	10,8%
Maior Valor	Região 3	17,4%

4,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

- **Representação gráfica do indicador por região geográfica**

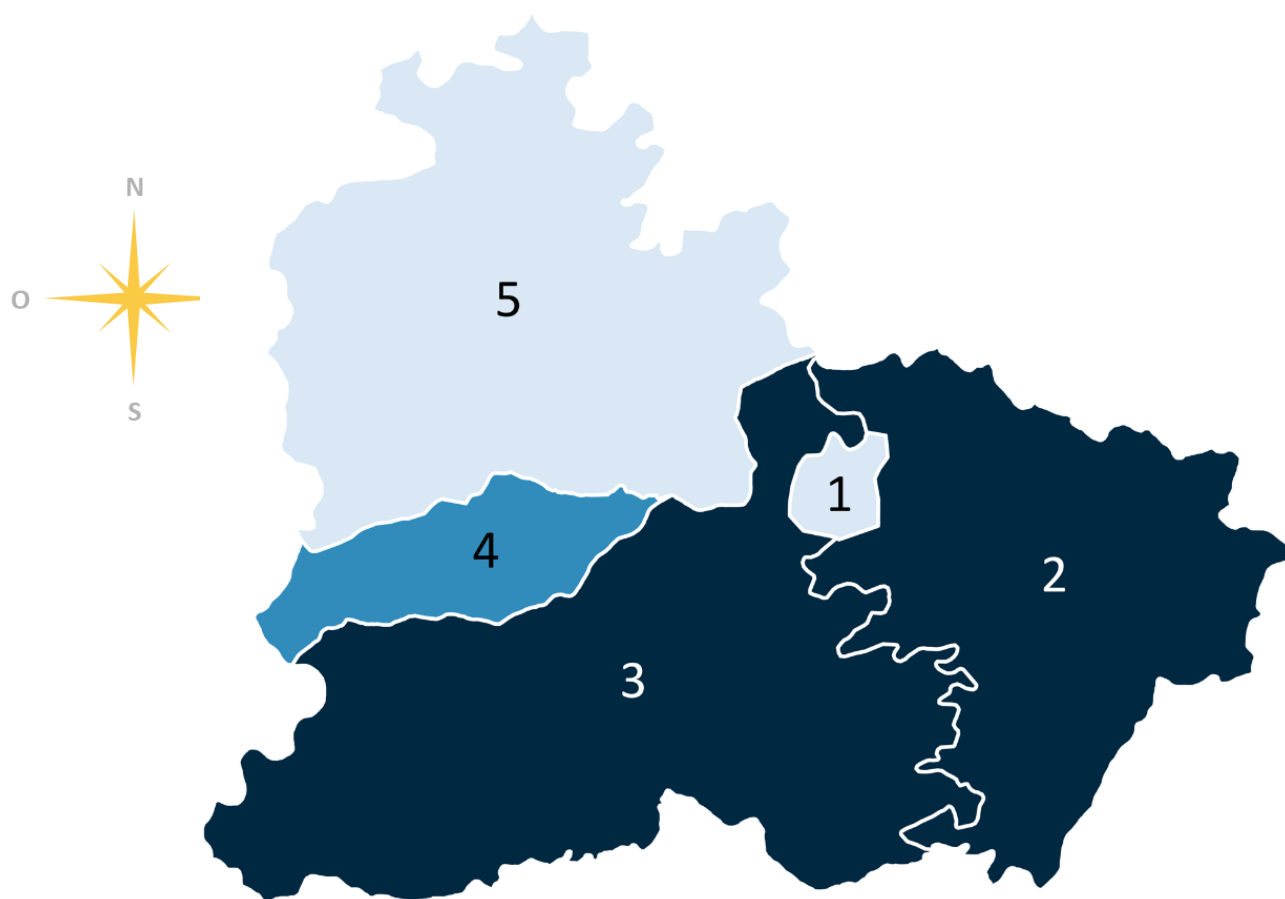
O mapa mostra as divisões das regiões geográficas, classificadas em três grupos pelo método *Tercil*, conforme legenda de cores.

Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Dos 14 (quatorze) indicadores analisados no capítulo do Perfil Demográfico e Socioeconômico, a contagem máxima foi de 11 (onze) indicadores acima da média geral do Município (76,8%) do total.

As regiões 2 e 3, aparecem com 11 indicadores acima da média geral do Município – classificação “Alta” pelo método de classificação *Tercil* – o que significa que são regiões de maior prioridade no desenvolvimento de ações voltadas para melhorar as condições socioeconômicas das famílias residentes nestes territórios.



6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

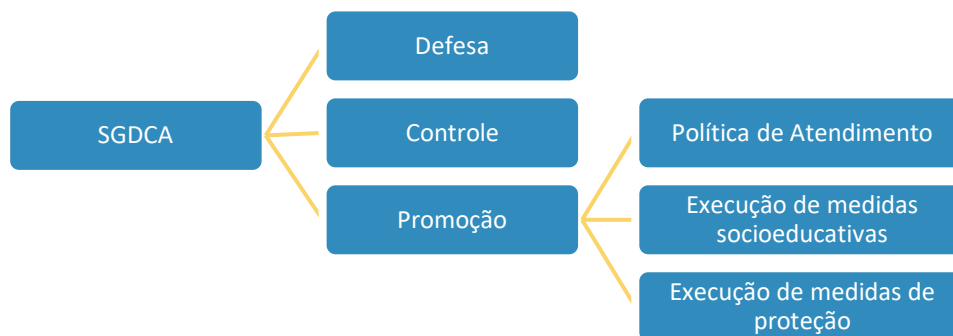
O mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes secundárias oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados, as instituições, órgãos e entidades mapeadas foram validadas pela Comissão de Acompanhamento, compondo o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Belo Vale - Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculado ao Ministério da Saúde; do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos na referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção – conforme conceituação:

- ✓ **DEFESA:** são os órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social;
- ✓ **CONTROLE:** realizado por meio de instâncias públicas colegiadas, através dos conselhos de direitos setoriais de formulação e controle de políticas públicas com a participação da sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas como fóruns e movimentos sociais;
- ✓ **PROMOÇÃO:** são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas, vinculados aos direitos humanos de crianças e adolescentes por meio de três frentes de atuação: as voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

- Classificação da rede de atendimento

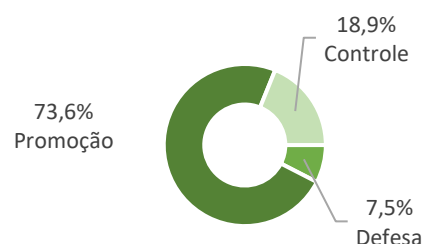


Em Belo Vale foram mapeadas 53 instituições que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme Tabela abaixo.

Tabela 8: Instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégicos	Quant.	(%)
Defesa	4	7,5%
Promoção	39	73,6%
Controle	10	18,9%
Total	53	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020



Eixo Estratégico de Defesa

Este eixo representa 7,5% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Tabela 9: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa = 7,5%

Defesa	
Descrição	Quant.
Conselho Tutelar	1
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	1
<i>Tribunal de Justiça do Estado de MG - Vara Única</i>	<i>1</i>
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	1
<i>Ministério Público do Estado do MG - Promotoria de Justiça Única</i>	<i>1</i>
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais	1
<i>Delegacia de Polícia Civil - Belo Vale</i>	<i>1</i>
Total de instituições, órgãos ou entidades	4

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Eixo Estratégico de Promoção

Este eixo representa 73,6% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento⁶ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Tabela 10: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção = 73,6%

Descrição	Quant.
Unidades de atendimento	16
CRAS	1
Equipamentos da Saúde (UBS, Policlínica)	5
Unidades educacionais - Municipal	8
Unidades educacionais - Estadual	1
Unidades educacionais - Particular	1
Secretarias Municipais	10
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	1
Secretaria Municipal de Transportes	1
Secretaria Municipal de Educação	1
Secretaria Municipal de Saúde	1
Secretaria Municipal de Obras	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
Secretaria Municipal de Fazenda	1
Secretaria Municipal de Agropecuária	1
Instituições Não Governamentais**	13
Associação Evangélica Belo Vale - AEBV	1
Associação dos Moradores de Lages e Região	1
Associação Comunidade dos Pintos	1
Vila Nova Futebol Clube	1
Associação Comunitária Santana do Paraopeba	1
Associação Comunitária da Boa Morte	1
Associação Guarda Moçambique	1
Associação Grupamento Noiva do Cordeiro	1
Associação Católica Esportiva Beloalense - ACEB	1
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Palmital - ASDECOPA	1
Aphaa - bv - Projeto Semeando a Musicalidade	1
Associação Comunitária da Chacrinha	1
Projeto Caminhos do Amanhã - Desenvolvido com recurso do FIA, contratação de professores	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	39

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Dados do Ministério da Saúde, 2019. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de saúde

** Dados do Censo Escolar. INEP, 2019. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública, municipal, estadual ou federal)

⁶ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Eixo Estratégico de Controle

Este eixo representa 18,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos são instâncias públicas colegiadas, onde se assegure a paridade da participação de órgãos governamentais, de entidades sociais e da sociedade civil, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal.

Tabela 11: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle = 18,9%

Controle	
Descrição	Qtde.
Conselho de Direito	1
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselhos Setoriais	9
Conselho Municipal de Alimentação Escolar;	1
Conselho Municipal de Educação;	1
Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural de Belo Vale;	1
Conselho Municipal do Fundeb;	1
Conselho Municipal de Esportes;	1
Conselho Municipal de Cultura;	1
Conselho Municipal de Assistência Social;	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente;	1
Conselho Municipal de Saúde.	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	10

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

7. RESULTADOS DAS DEMANDAS SOCIAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Este capítulo tem por objetivo apresentar as estatísticas complementares da rede de atendimento, integrando as políticas setoriais da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, segurança, socioassistenciais e profissionalização para atendimento das crianças e adolescentes, especialmente aquelas, em situação de algum tipo de violação, violência, vulnerabilidade ou relacionada as questões de trabalho infantil.

Para fins de apresentação, os dados estão organizados e sequenciados, por política pública e serão apresentados sob a perspectiva dos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.1 DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E SAÚDE

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi criado pela Lei nº 8.080/1990 para efetivação do princípio constitucional da saúde como política pública – enquanto direito de todos e dever do Estado – de acordo com as diretrizes e princípios previstos no artigo 198 e seguintes da Constituição Federal, dentre os quais destacam-se a universalidade de acesso, a integralidade e igualdade de assistência, a participação da comunidade, a descentralização, regionalização e integração dos serviços de saúde a todos os que dela necessitarem como competência comum das três esferas de governo, federal, estadual, distrital e municipal.

A rede que compõe o SUS é ampla e abrange ações e serviços com foco na qualidade de vida, na promoção e na prevenção da saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental, e assistência farmacêutica.

7.1.1. Dados do Sistema de Informações dos Nascidos Vivos (SINASC)

O SINASC foi implantado a partir de 1990, com o objetivo de reunir dados sobre os nascimentos informados em todo o território nacional, contemplando uma série de variáveis, dentre as quais, destaca-se a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência e o tipo de parto⁷. A partir de sua criação foi possível conhecer o perfil de nascidos vivos, identificar situações de risco, subsidiar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento às gestantes e aos

⁷ Sua fonte de dados é a Declaração dos Nascidos Vivos, padroniza pelo Ministério da Saúde, instituída pelo inciso VI do art. 10 da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

recém-nascidos, calcular indicadores, como percentual de partos cesáreos, percentual de prematuridade, de baixo peso, dentre outros.

Segundo os dados do SINASC, Belo Vale registrou, em 2019, 57 nascidos vivos, uma taxa de natalidade de 7,6 nascidos vivos para cada mil habitantes. A análise da faixa etária das mulheres com filhos nascidos vivos em 2019 foi dividida de duas maneiras: a primeira considerando a faixa da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 10 a 19 anos, cujo percentual é de 12,3%; e a segunda pela faixa preconizada pelo ECA, com 8,8% do total de mulheres com filhos nascidos vivos na idade de 12 a 17 anos.

Tabela 12: Faixa etária das mães dos nascidos vivos, segundo a OMS

Faixa etária (OMS)	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	7	12,3%
De 20 a 34 anos	42	73,7%
35 anos ou mais	8	14,0%
Total	57	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2019

Tabela 7: Faixa etária das mães dos nascidos vivos, segundo a ECA

Faixa etária (ECA)	Quant.	(%)
De 12 a 17 anos	5	8,8%
18 anos ou mais	52	91,2%
Total	57	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2019

Quanto a escolaridade e situação conjugal, 52,6% das gestantes possui menos de 8 anos de estudo e 22,8% não tem companheiro.

Tabela 8: Escolaridade das mães dos nascidos vivos

Escolaridade	De 10 a 19 anos		De 20 a 34 anos		35 anos ou mais		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Menos de 8 anos de estudo	6	85,7%	19	45,2%	5	62,5%	30	52,6%
8 anos de estudo ou mais	-	-	23	54,8%	3	37,5%	26	45,6%
Não informado	1	14,3%	-	-	-	-	1	1,8%
Total	7	12,3%	42	73,7%	8	14,0%	57	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2019

Tabela 9: Situação conjugal das mães dos nascidos vivos

Situação conjugal	De 10 a 19 anos		De 20 a 34 anos		35 anos ou mais		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Com companheiro	3	42,9%	36	85,7%	5	62,5%	44	77,2%
Sem companheiro	4	57,1%	6	14,3%	3	37,5%	13	22,8%
Total	7	12,3%	42	73,7%	8	14,0%	57	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2019

Sobre os fatores de risco, 12,3% das mães de nascidos vivos tiveram menos de 7 consultas no Pré-Natal.

Tabela 10: Fatores de risco por faixa etária

Fatores de risco	De 10 a 19 anos		De 20 a 34 anos		35 anos ou mais		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Pré-natal insuficiente	-	-	6	10,5%	1	1,8%	7	12,3%
Baixo peso ao nascer	-	-	2	3,5%	-	-	2	3,5%
Nascidos com anomalia congênita	1	1,8%	-	-	-	-	1	1,8%
Total	7	12,3%	42	73,7%	8	14,0%	57	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 2019

7.1.2. Dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)

O Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM) é a base de dados de mortalidade oficial do país, com finalidade de reunir dados quantitativos e qualitativos sobre os óbitos ocorridos. A partir de sua implantação foi possível subsidiar as diversas esferas de gestão na saúde pública.

Em 2019, o SIM registrou um total de 74 óbitos em Belo Vale, taxa de mortalidade de 9,8 por mil habitantes. Dentre as mortes, uma ocorreu nos primeiros 6 dias de vida e uma entre 28 dias e 1 ano, resultando uma taxa de mortalidade infantil de 3,5 óbitos a cada 100 nascidos vivos.

Tabela 11: Faixa etária dos óbitos registrados no município

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 6 dias	1	1,4%
De 28 dias a 1 ano	1	1,4%
Maior de 18 anos	72	97,2%
Total	74	100,0%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), 2019

7.1.3. Sistema de Informações Hospitalares (SIH)

A Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do SUS, foi instituída pela Portaria de Consolidação MS nº 2/2017 a qual estabelece, dentre outros assuntos, diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). O Sistema de Informações Hospitalares (SIH) é a ferramenta que registra todos os atendimentos e procedimentos financiados pelo SUS, incluindo os de média e alta complexidade.

Grupo	Total de internações	Quant.	(%)
Infecções agudas das vias aéreas superiores	878	7	0,8%
Doença diarreia aguda	878	-	-

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares, 2019

Em 2019, Belo Vale registrou um total de 878 internações, sendo apenas 7 (0,8%) por Infecções agudas das vias aéreas superiores e nenhum caso de diarreia aguda. Dentre os 7 internados por infecções agudas 5 são mulheres, a faixa etária está bem distribuída, destacando-se apenas as faixas de 12 a 17 anos e de 60 anos ou mais.

Sexo	Quant.	(%)	Faixa etária	Quant.	(%)	Raça ou cor	Quant.	(%)
Feminino	5	71,4%	De 0 a 5 anos	1	14,3%	Branca	5	71,4%
Masculino	2	28,6%	De 6 a 11 anos	1	14,3%	Parda	2	28,6%
Total	7	100%	De 12 a 17 anos	2	28,6%	Total	7	100%
			De 35 a 59 anos	1	14,3%			
			60 anos ou mais	2	28,6%			
			Total	7	100%			

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares, 2019

7.1.4. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e constitui-se como estratégia essencial para a atenção nutricional no SUS, ou seja, para organização e gestão dos cuidados em alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde. Essa organização deverá ser iniciada pelo reconhecimento da situação alimentar e nutricional de toda população vinculadas aos serviços e às equipes de Atenção Básica. (Ministério da Saúde, 2015).

Instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 6º, a VAN, como parte da Vigilância em Saúde, baseia-se na descrição contínua e na predição de tendências das condições de alimentação e nutrição da população e seus fatores determinantes.

Tem um papel importantíssimo no planejamento da atenção nutricional e das ações relacionadas à promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável e à qualidade e regulação dos alimentos, apoiando os profissionais de saúde no diagnóstico local e oportuno dos agravos alimentares e nutricionais e no levantamento de marcadores de consumo alimentar que possam identificar fatores de risco ou proteção. A seguir serão apresentados os dados do estado nutricional (IMC x Idade) das crianças e adolescentes do município por Estabelecimento de Saúde.

Tabela 12: Estado nutricional das crianças menores de 5 anos por Estabelecimento de Saúde

Estabelecimento de Saúde	Magreza acentuada		Magreza		Sobrepeso		Obesidade		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
POLICLINICA DONA MARIA DO CARMO FERNANDES	-	-	-	-	2	100,0%	-	-	2	2,9%
UBS ELISA BENIGNA DAS CHAGAS	-	-	2	15,4%	7	53,8%	4	30,8%	13	19,1%
UBS JOSE MOROCO LAGES	2	66,7%	-	-	1	33,3%	-	-	3	4,4%
UBS MARIA DAS DORES DA SILVA CENTRAL	8	44,4%	2	11,1%	2	11,1%	6	33,3%	18	26,5%
UBS ROCAS NOVAS DE BAIXO	4	40,0%	1	10,0%	2	20,0%	3	30,0%	10	14,7%
UBS JOSE DIAS MENDES CHACRINHA	11	50,0%	2	9,1%	5	22,7%	4	18,2%	22	32,4%
Total	25	36,8%	7	10,3%	19	27,9%	17	25,0%	68	100,0%

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, 2019

Tabela 13: Estado nutricional das crianças de 5 a 10 anos por Estabelecimento de Saúde

Estabelecimento de Saúde	Magreza acentuada		Magreza		Obesidade		Obesidade grave		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
POLICLINICA DONA MARIA DO CARMO FERNANDES	1	7,1%	6	42,9%	2	14,3%	5	35,7%	14	23,8%
UBS ELISA BENIGNA DAS CHAGAS	-	-	4	66,7%	2	33,3%	-	-	6	10,2%
UBS JOSE MOROCO LAGES	-	-	-	-	2	100,0%	-	-	2	3,4%
UBS MARIA DAS DORES DA SILVA CENTRAL	-	-	3	21,4%	8	57,1%	3	21,4%	14	23,7%
UBS ROCAS NOVAS DE BAIXO	1	8,3%	3	25,0%	3	25,0%	5	41,7%	12	20,3%
UBS JOSE DIAS MENDES CHACRINHA	1	9,1%	2	18,2%	5	45,5%	3	27,3%	11	18,6%
Total	3	5,1%	18	30,5%	22	37,3%	16	27,1%	59	100,0%

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, 2019

Tabela 20: Estado nutricional dos adolescentes por Estabelecimento de Saúde

Estabelecimento de Saúde	Magreza acentuada		Magreza		Obesidade		Obesidade grave		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
POLICLINICA DONA MARIA DO CARMO FERNANDES	-	-	3	25,0%	8	66,7%	1	8,3%	12	16,9%
UBS ELISA BENIGNA DAS CHAGAS	3	20,0%	2	13,3%	10	66,7%	-	-	15	21,1%
UBS JOSE MOROCO LAGES	-	-	1	50,0%	1	50,0%	-	-	2	2,8%
UBS MARIA DAS DORES DA SILVA CENTRAL	1	5,6%	10	55,6%	5	27,8%	2	11,1%	18	25,4%
UBS ROCAS NOVAS DE BAIXO	-	-	6	46,2%	5	38,5%	2	15,4%	13	18,3%
UBS JOSE DIAS MENDES CHACRINHA	-	-	5	45,5%	6	54,5%	-	-	11	15,5%
Total	4	5,6%	27	38,0%	35	49,3%	5	7,0%	71	100,0%

Fonte: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, 2019

7.2 EDUCAÇÃO

O acesso à educação é direito fundamental positivado pela Constituição Federal de 1988, cujo conceito de cidadania e de desenvolvimento humano contempla, além dos processos sociais, o processo educativo. O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração destes preceitos, integrando-os enquanto política pública.

A educação é direito fundamental social previsto no artigo 6º da Constituição Federal - como dever da União, dos Estados e Municípios – pressupondo, dentre outros, o acesso à educação infantil em creche e pré-escola, e à educação básica, obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade (artigo 208, inciso I e IV da Constituição Federal), cujo ensino será ministrado “com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (artigo 206). Sendo assim, a educação, enquanto direito fundamental e política pública, é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de inúmeros instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

Em 2019, Belo Vale possuía 887 estudantes matriculados, sendo 86,9% na rede municipal e faixa etária predominante (67,5%) de 6 a 14 anos de idade.

Tabela 14: Total de Matriculados por rede de ensino

Rede	Quant.	(%)
Municipal	771	86,9%
Privada	65	7,3%
Estadual	29	3,3%
Federal	22	2,5%
Total	887	100,0%

Fonte: Censo Escolar, 2019

Tabela 15: Faixa etária dos matriculados

Faixa etária	Quant.	(%)
0 a 3 anos	20	2,3%
4 a 5 anos	186	21,0%
6 a 14 anos	599	67,5%
15 a 17 anos	35	3,9%
18 a 21 anos	26	2,9%
Maior que 22 anos	21	2,4%
Total	887	100,0%

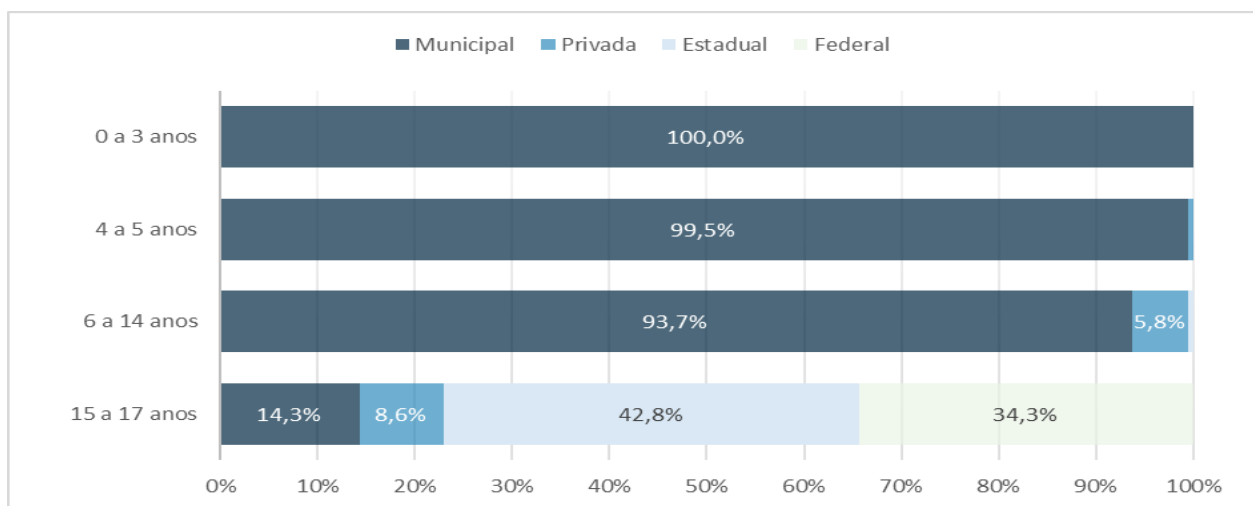
Fonte: Censo Escolar, 2019

Tabela 16: Matriculados de 0 a 17 anos por rede de ensino e faixa etária

Rede	0 a 3 anos		4 a 5 anos		6 a 14 anos		15 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Municipal	20	100,0%	185	99,5%	561	93,7%	5	14,3%	771	91,8%
Privada	-	-	1	0,5%	35	5,8%	3	8,6%	39	4,7%
Estadual	-	-	-	-	3	0,5%	15	42,8%	18	2,1%
Federal	-	-	-	-	-	-	12	34,3%	12	1,4%
Total	20	100,0%	186	100,0%	599	100,0%	35	100,0%	840	100,0%

Fonte: Censo Escolar, 2019

Quanto às características dos matriculados na faixa etária de 0 a 17 anos, observa-se que



57,3% utilizam transporte escolar e 12,4% estudam em escolas rurais.

Tabela 24: Características dos matriculados de 0 a 17 anos

Características	Citações	(%)
Matriculados de 0 a 17 anos que utilizam transporte escolar	481	57,3%
Matriculados de 0 a 17 anos com indicação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (cegueira)	37	4,4%
Matriculados de 0 a 17 anos em período integral*	-	-
Matriculados de 0 a 17 anos em escolas rurais	104	12,4%
Matriculados de 0 a 17 anos em turmas com atendimento diferenciado**	10	1,2%
Total	840	-

Fonte: Censo Escolar, 2019

*Tempo de permanência na escola igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, calculado somando-se a duração da escolarização com a duração da atividade complementar (INEP, 2016).

**Atividade complementar e Atendimento Educacional Especializado (AEE)

***Nem todos os matriculados estão incluídos em alguma característica

A seguir serão apresentados os dados de rendimento escolar do município de Belo Vale comparando os resultados com as taxas do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

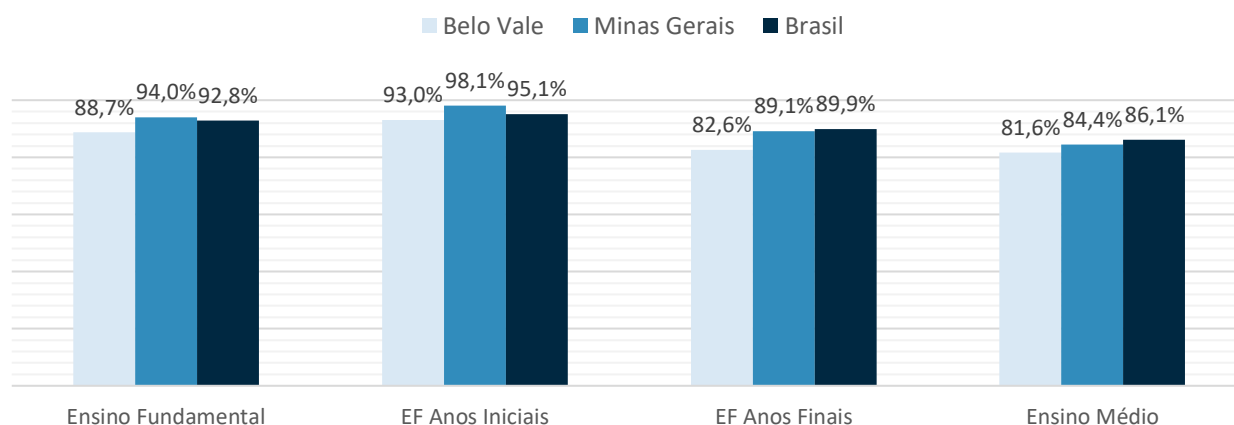
Observando por etapa de ensino tem-se:

No Ensino Fundamental a aprovação é maior nas três esferas nos anos iniciais e a reprovação do município nos anos finais é maior que a taxa do estado e do Brasil, ressaltando que a taxa de reprovação estadual está acima da taxa nacional. Quanto ao Ensino Médio, percebe-se que a taxa de abandono de Belo Vale está bem acima das taxas estadual e nacional.

Tabela 17: Taxa de aprovação por etapa de ensino

Localização	Dependência Administrativa	EF Anos Iniciais e Anos Finais	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Urbana	Municipal	91,9%	91,9%	-	-
Urbana	Estadual	82,4%	-	82,4%	81,6%
Urbana	Privada	97,0%	100,0%	90,0%	-
Rural	Municipal	97,3%	97,3%	-	-
Totais		88,7%	93,0%	82,6%	81,6%

Taxa de Aprovação



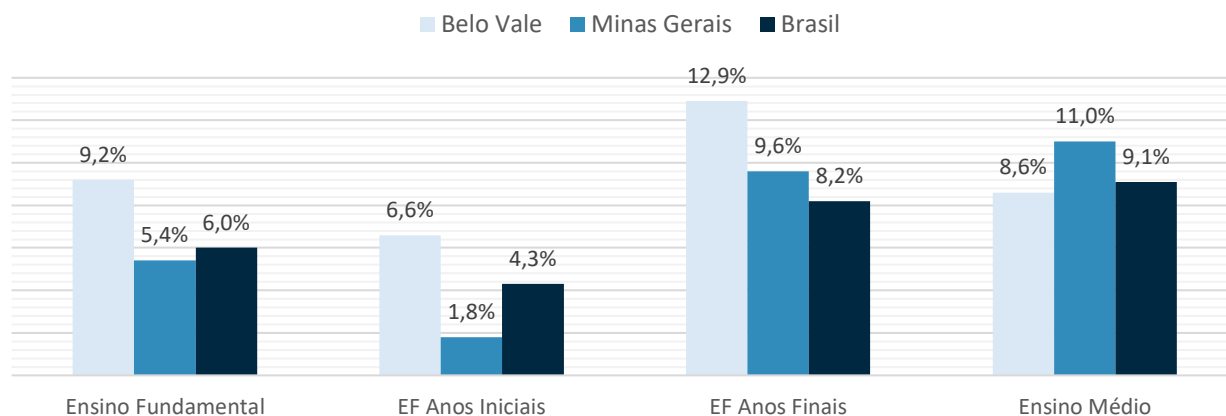
Fonte: INEP, 2019

Tabela 18: Taxa de reprovação por etapa de ensino

Localização	Dependência Administrativa	EF Anos Iniciais e Anos Finais	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Urbana	Municipal	7,7%	7,7%	-	-
Urbana	Estadual	13,0%	-	13,0%	8,6%
Urbana	Privada	3,0%	0,0%	10,0%	-
Rural	Municipal	2,7%	2,7%	-	-
Totais		9,2%	6,6%	12,9%	8,6%

Fonte: INEP, 2019

Taxa de Reprovação



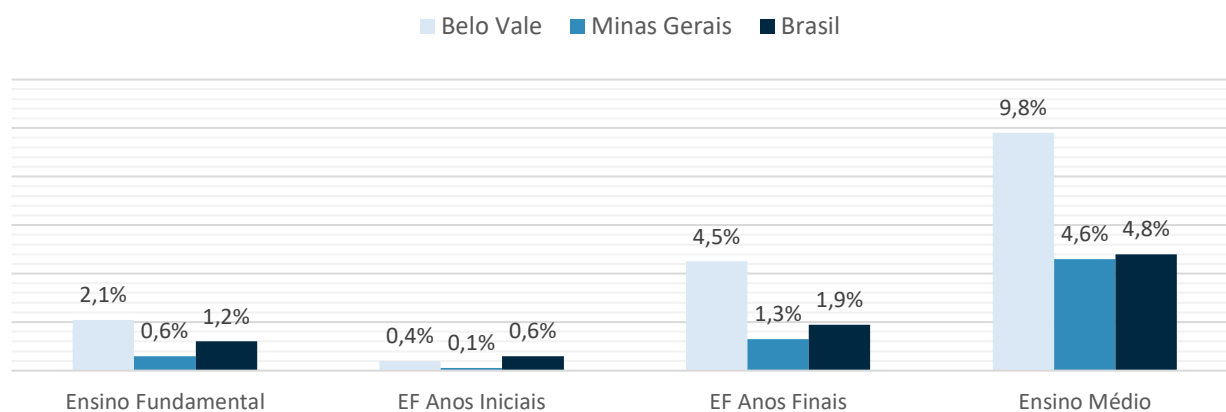
Fonte: INEP, 2019

Tabela 19: Taxa de abandono por etapa de ensino

Localização	Dependência Administrativa	EF Anos Iniciais e Anos Finais	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Urbana	Municipal	0,4%	0,4%	-	-
Urbana	Estadual	4,6%	-	4,6%	9,8%
Urbana	Privada	0,0%	0,0%	0,0%	-
Rural	Municipal	0,0%	0,0%	-	-
Totais		2,1%	0,4%	4,5%	9,8%

Fonte: INEP, 2019

Taxa de Abandono



Fonte: INEP, 2019

7.3 LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais. A garantia ao exercício da liberdade às crianças e adolescentes é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno e ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos velar pela dignidade das crianças e adolescentes, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor. Importa salientar que esse dever não se limita aos pais e aos responsáveis legais, estendendo-se a qualquer pessoa que tenha conhecimento de algum abuso ou desrespeito à dignidade da criança e adolescente, devendo comunicá-lo aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar e Ministério Público, pois esse tem a obrigação legal de propor medidas judiciais e extrajudiciais.

7.3.1 Adolescente em conflito com a Lei

A expressão “adolescente em conflito com a lei” compreende todos os indivíduos, entre 12 e 17 anos, que tenham cometido alguma infração penal, ou seja, que tenham praticado conduta análoga à contravenção penal ou aos crimes tipificados pelo Código Penal, mas, em função da idade, estão sujeitos à legislação especial do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), usando-se a expressão “ato infracional”.⁸

Evidentemente, a realidade dos adolescentes em conflito com a lei ganhou nova perspectiva com a criação do Estatuto – que ampliou o compromisso e a responsabilidade do Estado em consolidar a doutrina e os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta – ao estabelecer princípios e procedimentos que devem ser observados para apuração de ato infracional, bem como a previsão de ações educativas e disciplinadoras denominadas de medidas socioeducativas, aplicadas com o objetivo de assegurar aos adolescentes praticantes de ato infracional oportunidades de desenvolvimento e de reconstrução de seu projeto de vida.

O já referenciado Estatuto traça diretrizes para a política de atendimento do adolescente autor de ato infracional, a qual prevê a integração operacional dos diferentes órgãos e serviços atuantes do Sistema de Garantia de Direitos – como Segurança Pública, Ministério Público, Defensoria Pública, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Assistência Social – sem a obrigatoriedade de que tais serviços aconteçam num mesmo local, condição esta que é preferencial, cabendo aos órgãos envolvidos sua conveniência e oportunidade.

⁸ No ECA não há um rol de condutas descritas de modo a configurar a prática do ato infracional, estando sob encargo do intérprete verificar se houve subsunção por parte da criança ou adolescente a alguma conduta prevista como crime ou contravenção penal que possa ensejar na aplicação das sanções educativas ou protetivas previstas pela legislação competente (ROSSANTO, 2014).

Assim, após cumpridos os procedimentos legais, comprovadas a autoria e a materialidade da prática do ato infracional, poderão ser aplicadas pela entidade competente as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA, considerando as características do ato (circunstâncias e gravidade), as peculiaridades do adolescente que o praticou (inclusive a sua capacidade de compreender e de cumprir as medidas que lhe serão impostas) e suas necessidades pedagógicas, priorizando as medidas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, também incluindo as medidas protetivas e inserção em demais políticas públicas.⁹

Dentre as medidas previstas estão:

1. Advertência
2. Obrigação de reparar o dano
3. Prestação de serviço à comunidade
4. Liberdade assistida
5. Inserção em regime de semiliberdade
6. Internação em estabelecimento educacional

Todavia, ressalta-se que, caso a conduta de ato infracional seja atribuída à criança (com idade até 12 anos), prevê o Estatuto que a questão deverá ser direcionada ao Conselho Tutelar ou, em sua falta, à autoridade judiciária competente para que sejam adotadas as medidas protetivas elencadas pelo art. 101, não estando sujeitas, portanto, à aplicação e cumprimento de medidas socioeducativas.

Importante também destacar que, conforme Súmula 605 do Supremo Tribunal de Justiça, a superveniência da maioridade penal não interfere na apuração de ato infracional nem na aplicabilidade de medida socioeducativa em curso, inclusive na liberdade assistida, enquanto não atingida a idade de 21 anos. Isso significa que o adolescente (17 anos incompletos) poderá vir a cumpri-la até a idade de 21 anos.

O efetivo cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)¹⁰ que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como das entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas em meio aberto e fechado.

⁹ Interpretação extensiva e combinada dos arts. 101, 112, 113 e 110 do ECA.

¹⁰ O SINASE é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – e compreende um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios destinados a regulamentar a política pública de execução das medidas socioeducativas pelo Poder Público, vinculando sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

- **Competência do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado**

COMPETÊNCIA MUNICIPAL	COMPETÊNCIA ESTADUAL
<u>MSE em meio aberto</u>	<u>MSE em meio fechado</u>
Prestação de serviço comunitário	Semiliberdade
Liberdade assistida	Internação provisória
	Internação

Na Tabela 27 os dados de adolescentes em cumprimento de MSE no município, mostra que predomina o sexo feminino (58,8%) e a faixa de idade de 12 a 17 anos.

Tabela 20: Sexo dos adolescentes em cumprimento de MSE

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	10	58,8%
Masculino	7	41,2%
Total	17	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência social

Tabela 21: Faixa etária dos adolescentes em cumprimento de MSE

Faixa etária	Quant.	(%)
De 12 a 17 anos	13	76,5%
De 18 a 21 anos	4	23,5%
Total	17	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência social

Tabela 30: quantitativo de ato infracional, por região geográfica

Região geográfica	Notificações de ato infracional
Região 4	-
Região 5	1
Região 2	1
Região 3	1
Região 1	7
Não informado	7
Total	17

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência social

7.3.2 SINAN

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) tem por objeto registrar e processar dados de agravos e doenças em saúde. É alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, além de indicar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas contribuindo, assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica. Para o diagnóstico foram consideradas as notificações referentes as violações de direitos. Neste sentido, em Belo Vale, foram

registrados 6 casos de violência na faixa etária de 0 a 17 anos. O perfil mostra que a maioria é do sexo feminino (83,3%) e a faixa etária de 12 a 17 anos é a mais representativa, 83,3%.

Tabela 31: Sexo das crianças e adolescentes vítimas de violência

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	5	83,3%
Masculino	1	16,7%
Total	6	100,0%

Fonte: SINAN, 2020

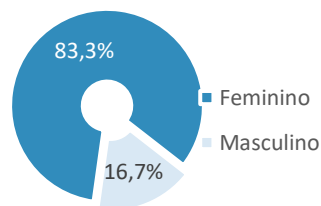
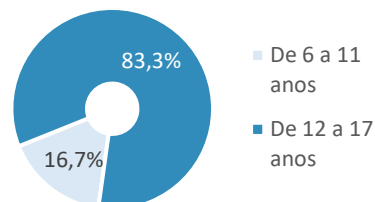


Tabela 32: Faixa etária das crianças e adolescentes vítimas de violência

Faixa etária	Quant.	(%)
De 6 a 11 anos	1	16,7%
De 12 a 17 anos	5	83,3%
Total	6	100,0%

Fonte: SINAN, 2020



Destes 6 casos de violência, todos foram de violência física, sendo que 2 foram lesões autoprovocadas.

7.3.3 Histórico de crimes violentos

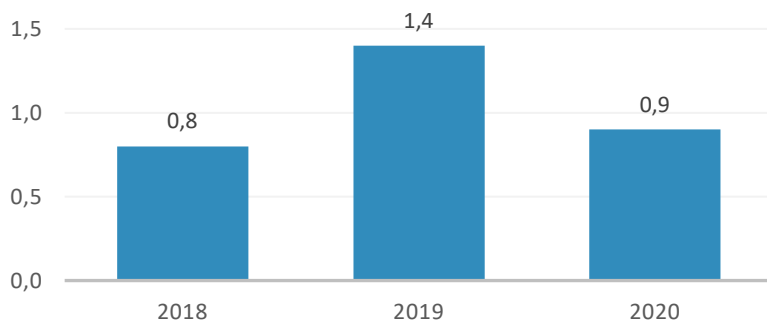
Nos últimos três anos foram registrados 24 crimes violentos no município, sendo 6 em 2018, 11 em 2019 (aumento de 75,0% em relação ao ano anterior) e 7 em 2020.

Tabela 33: Crimes violentos cometidos no município no período de 2018 a 2020

Ano	População estimada	Registro de crimes violentos	Taxa Por mil hab.	Variação percentual
2018	7.710	6	0,8	-
2019	7.715	11	1,4	+75,0%
2020	7.719	7	0,9	+12,5%

Fonte: Armazém de Dados do Sistema Integrado de Defesa Social

Taxa de crimes violentos



Fonte: Armazém de Dados do Sistema Integrado de Defesa Social

Quanto a natureza dos crimes violentos cometidos em Belo Vale, destaca-se o roubo consumado em todos os 3 anos catalogados.

Tabela 34: Crimes violentos cometidos no município em 2018

Crime	Quant.	(%)	
Roubo Consumado	3	50,0%	
Estupro de Vulnerável Consumado	2	33,3%	
Homicídio Consumado (Registros)	1	16,7%	
Total	6	100,0%	

Fonte: Armazém de Dados do Sistema Integrado de Defesa Social, 2018

Tabela 22: Crimes violentos cometidos no município em 2019

Crime	Quant.	(%)	
Roubo Consumado	3	27,2%	
Estupro de Vulnerável Consumado	2	18,2%	
Homicídio Tentado	2	18,2%	
Estupro Consumado	1	9,1%	
Extorsão Mediante Sequestro Consumado	1	9,1%	
Homicídio Consumado (Registros)	1	9,1%	
Roubo Tentado	1	9,1%	
Total	11	100,0%	

Fonte: Armazém de Dados do Sistema Integrado de Defesa Social, 2019

Tabela 23: Crimes violentos cometidos no município em 2020

Crime	Quant.	(%)	
Roubo Consumado	3	42,8%	
Extorsão Consumado	2	28,6%	
Estupro Consumado	1	14,3%	
Homicídio Consumado (Registros)	1	14,3%	
Total	7	100,0%	

Fonte: Armazém de Dados do Sistema Integrado de Defesa Social, 2020

7.4 CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e política pública pauta-se, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização intersetorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários demandatários de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência à disposição territorial das famílias.

Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família na qual estão inseridas –, as quais têm por objetivo a garantia de segurança, de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhida, de convívio e vivência familiar. Para isso atua em diferentes frentes, com os programas sociais de transferência de renda e as redes de proteções desdobradas em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade.

7.4.1 Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais

O Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF), da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único).

Em 2021, Belo Vale possui 1.096 famílias e 2.718 pessoas inscritas no CadÚnico, uma taxa de 2,5 pessoas por família. Dentre os inscritos, 838 (30,8%) são crianças e adolescentes.

Tabela 24: Faixa etária das pessoas inscritas no CadÚnico

Faixa etária	Quant.	(%)	
De 0 a 6 anos	313	11,5%	
De 7 a 15 anos	404	14,9%	
De 16 a 17 anos	121	4,4%	
De 18 a 24 anos	297	10,9%	
De 25 a 34 anos	345	12,7%	
De 35 a 64 anos	1.076	39,6%	
65 anos ou mais	162	6,0%	
Total	2.718	100,0%	

Fonte: CadÚnico, 2021

Com relação ao perfil das famílias inscritas no CadÚnico, 33,9% estão em situação de extrema pobreza e 44,2% são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Tabela 25: Perfil das famílias inscritas no CadÚnico

Perfil	Total de famílias	Quant.	(%)
Famílias em situação de extrema pobreza	1.096	372	33,9%
Famílias em situação de pobreza	1.096	181	16,5%
Famílias em situação de baixa renda	1.096	350	31,9%
Famílias com renda acima de ½ SM	1.096	193	17,6%
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.096	484	44,2%

Fonte: CadÚnico, 2021

Ao investigarmos a renda das famílias inscritas no CadÚnico, é possível perceber que existem pelo menos 31 famílias com direito ao benefício do Programa Bolsa Família que, no entanto, não o recebem.

Tabela 26: Renda das famílias em relação ao beneficiárias do PBF

Renda	Recebe PBF		Não recebe PBF	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Extrema pobreza	341	70,5%	31	5,1%
Pobreza	128	26,4%	53	8,7%
Baixa renda	15	3,1%	335	54,7%
Renda acima de ½ SM	-	-	193	31,5%
Total	484	100,0%	612	100,0%

Fonte: CadÚnico, 2021

7.4.2 Rede de Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Seu público-alvo é a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Os serviços de Proteção Social Básica são oferecidos e executados pelos CRAS – unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, os quais são responsáveis por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência da renda, bem como o acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas e sociais.

7.4.3 Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Os dados foram obtidos através do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos Centros de Referência da Assistência Social, por conta disso, para a definição do volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF, foi levado em consideração o total de famílias no início do ano e a soma de novas famílias inseridas no acompanhamento a cada mês e para a definição do número de famílias em cada perfil, foi utilizada a média de novas famílias.

Em 2019, o município de Belo Vale acompanhou, aproximadamente, 447 famílias. Destas, 12 (2,7%) estão em situação de extrema pobreza, 13 (2,9%) são beneficiárias do Programa Bolsa Família e 5 possuem membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada. Não foi registrado nenhum caso de criança ou adolescente em situação de trabalho infantil.

Tabela 40: Perfil das famílias em acompanhamento pelo PAIF

Perfil	Total de famílias	Quant.	(%)
Famílias em situação de extrema pobreza	447	12	2,7%
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	447	13	2,9%
Famílias com membros beneficiários do BPC	447	5	1,1%
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	447	-	-

Fonte: RMA – CRAS, 2019

7.4.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV é complementar ao trabalho social com famílias em acompanhamento pelo PAIF e PAEFI, através da oferta de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O SUAS preconiza que 50% do público do serviço sejam indivíduos em situação prioritária, que é definida por: isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento (cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, conveniadas ou não, cujo monitoramento e acompanhamento do serviço é realizado por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Em 2019, Belo Vale possuía 75 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo que apenas 3 delas (0,04%) estavam em situação prioritária, no caso por vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, especificamente,

transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH). É importante observar que em nenhuma das crianças/adolescentes foi registrada situação de isolamento, trabalho infantil, violência, negligência, cumprimento de medida socioeducativa, abuso ou exploração sexual ou situação de rua.

7.5. PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

No âmbito do direito à profissionalização e à proteção no trabalho estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate ao trabalho infantil, à promoção da profissionalização, à inserção do adolescente no mercado de trabalho e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação. Nos próximos capítulos serão aprofundados os temas relacionados ao PETI e a situação de Trabalho Infantil no município, apresentando, portanto, neste tópico os dados referente as demandas sociais da rede de atendimento voltadas à profissionalização, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais(RAIS), que se trata de uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo Governo Federal, para coletar dados de atividades trabalhistas com objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros. É considerada uma das principais fontes de informações estatísticas do mercado de trabalho, o que inclui as atividades regulares de adolescentes em atividades de aprendizagem e estágio remunerado.

7.5.1. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), foram contratados formalmente 5 adolescentes na faixa etária de 15 e 17 anos, sendo a maioria (60,0%) de 17 anos. Segundo o perfil, prevalece o sexo masculino com 60,0% e a raça ou cor branca, 40,0%.

Tabela 41: Faixa etária dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Idade	Quant.	(%)
16 anos	2	40,0%
17 anos	3	60,0%
Total	5	100,0%

Fonte: RAIS, 2019

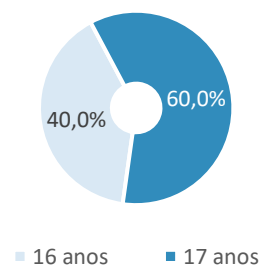


Tabela 42: Sexo dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Idade	Quant.	(%)
Feminino	2	40,0%
Masculino	3	60,0%
Total geral	5	100,0%

Fonte: RAIS, 2019

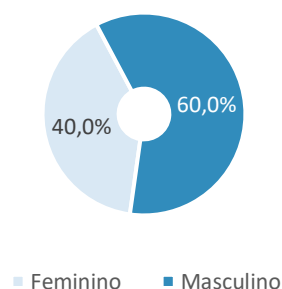


Tabela 43: Raça ou cor dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Cor ou Raça	Quant.	(%)	
Branca	2	40,0%	
Não informada	2	40,0%	
Parda	1	20,0%	
Total geral	5	100,0%	

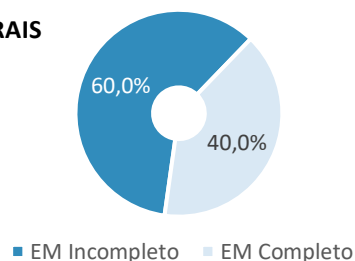
Fonte: RAIS, 2019

Quanto a escolaridade, 60,0% dos contratados possuem ensino médio incompleto e 40,0% ensino médio completo.

Tabela 44: Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Escolaridade	Quant.	(%)
Ensino Médio Incompleto	3	60,0%
Ensino Médio Completo	2	40,0%
Total geral	5	100,0%

Fonte: RAIS, 2019

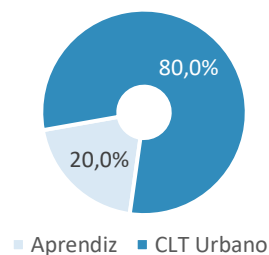


Dos adolescentes contratados, 20,0% foram por meio do contrato de jovem aprendiz. E o setor econômico que mais empregou adolescentes no município de Belo Vale foi o de comércio varejista, que representou 80,0% dos contratados.

Tabela 27: Tipo de vínculo de trabalho dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Vínculo de trabalho	Quant.	(%)
Aprendiz	1	20,0%
CLT Urbano	4	80,0%
Total geral	5	100,0%

Fonte: RAIS, 2019

**Tabela 28: Setor econômico dos adolescentes contratados segundo a RAIS**

Setor econômico	Quant.	(%)	
Comércio varejista	4	80,0%	
Indústria de produtos alimentícios	1	20,0%	
Total geral	5	100,0%	

Fonte: RAIS, 2019

8. DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, em que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste Diagnóstico, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, com a percepção errônea de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de três milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, e muitas vezes não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O programa teve início em 1996, como uma ação do Governo Federal apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS), tendo sido ampliado progressivamente aos demais estados do país. A partir de então, foi progressivamente alcançando todos os estados do país e ganhando espaço nas políticas públicas da assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. O programa foi redesenhado em 2014 e sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015, as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro com a assinatura da Declaração da ONU “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS¹¹, desdobrados em 169 metas, das quais se destaca a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

“Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação do trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.”¹²

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual fazem parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual compreende o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à qualificação profissional, para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares.

¹¹ Essa declaração foi assinada pelos 193 Estados-Membros da Assembleia Geral da ONU, durante sessão em 25 de setembro de 2015.

¹² <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

• Linha do tempo na temática do trabalho infantil

- **1988** — Constituição Federal da República Federativa do Brasil
- **1990** — Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança
- **1991** — Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda
- **1993** — Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- **1996** — Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
- **1999** — Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros
- **2000** — Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
- **2002** — Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 do Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego
Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
- **2004** — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente á venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- **2005** — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- **2006** — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- **2008** — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projuvem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- **2009** — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- **2011** — Sem Miséria
Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- **2013** — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- **2014** — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- **2015** — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- **2019 - 2022** — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

8.1 CONCEITO E ESTATÍSTICAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

De acordo com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o conceito de trabalho infantil é atribuído à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos – ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam incompatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais não permitam a frequência escolar.

- **Situações de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente**

1. **0 a 13 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil (Art. 60 do ECA);
2. **14 a 16 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 403 da CLT);
3. **16 a 18 anos** – Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22h e 5h na região urbana e entre 20h e 4h na rural), perigosas, insalubres, penosas, realizadas em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes, enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008, ou ainda a critério do juízo competente (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 402 e 404 da CLT).

A inserção do adolescente no mercado de trabalho é positiva quando realizada na idade certa e de forma regular, sendo uma excelente ferramenta para o amadurecimento pessoal e o desenvolvimento de competências como responsabilização, respeito, educação financeira entre outros. Todavia, as situações irregulares de trabalho tendem a prejudicar o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, em função dos riscos aos quais estão expostos, em que se destacam:

- **Prejuízos à saúde:** por estarem expostos ao sol forte, a doenças, locais com pouca ou nenhuma higiene, sem a proteção necessária, ou ainda por executarem atividades incompatíveis com sua idade e que possam comprometer sua formação física.
- **Infrequência e evasão escolar:** pelo comprometimento do desempenho estudantil seja em função do cansaço em virtude de jornada dupla, ocasionando o distanciamento ou abandono escolar, ou por enxergar a atividade do trabalho como um meio alternativo de subsistência.
- **Exposição a riscos:** por estarem desprotegidos, acabam expostos a uma série de riscos e acidentes, abrindo espaço para outras violações, tais como o abuso psicológico e sexual, também ao envolvimento com atividades ilícitas.

Seguindo ainda as orientações do Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em sua 2ª edição, Marques & Neto contextualizam as diversas configurações de trabalho infantil, considerando a realidade brasileira, nas seguintes categorias:

- Quanto à **forma**: trabalho subordinado, autônomo ou por conta própria, o trabalho eventual, o trabalho terceirizado e o trabalho forçado, degradante ou em condições análogas à de escravo (em fazendas);
- Quanto **ao local**: privado ou vias públicas (lixões; matadouros; feiras; ruas e avenidas);
- Quanto à **natureza da atividade**:
 - I. destaca-se o trabalho produtivo (que visa ao lucro);
 - II. o trabalho voluntário e assistencial (entidades beneficentes; igrejas);
 - III. o trabalho doméstico (realizado no âmbito residencial e voltado para a família, própria ou de terceiros, como acontece nos casos em que um adolescente labora como babá de uma criança);
 - IV. o trabalho sob regime de economia familiar (que ocorre dentro do núcleo familiar, podendo ser doméstico ou não, como por exemplo, o serviço de ordenha do gado, em uma pequena propriedade familiar);
 - V. o trabalho de subsistência;
 - VI. o trabalho artesanal;
 - VII. o trabalho artístico;
 - VIII. o trabalho desportivo; e, ainda,
 - IX. o trabalho ilícito (tráfico de drogas; exploração sexual).
- **Quanto à área**: tem-se o trabalho urbano e o trabalho rural;
- **Quanto ao tempo**: verifica-se o trabalho contínuo (por exemplo: extração e venda de pedras; mineração), o trabalho sazonal (plantação e colheita de frutas e outras culturas) e o trabalho de natureza eventual ou episódica (eventos esportivos ou culturais).

8.2. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Para coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infanto juvenil, em 1996 o Governo Federal lançou – através do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), inicialmente destinados às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, inicialmente na região de Três Lagoas – MS.

Nos primeiros anos de sua existência, o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público-alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança, e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011 – 2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Sendo que neste novo desenho é criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – AEPETI, e em sua nova configuração está pautada a realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

• **Tipos de trabalho infantil definidos pelo PETI**

Trabalho realizado na rua	• Caracteriza-se por atividades como venda e comércio de artigos ambulantes, flanelinhas e “guardadores de carro”, pelo transporte de coisas e objetos, coleta de materiais reciclados, dentre outros.
Trabalho infantil doméstico	• O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil e também a mais difícil de ser identificada, por ser realizado entre muros domiciliares, em que crianças e adolescentes executam atividades de natureza doméstica (incluindo cuidar de crianças). Pode ser realizado de duas formas: na casa de terceiros ou parentes; ou na casa da própria família, quando a criança ou adolescente assume responsabilidades típicas de um adulto, incompatível com o seu processo de desenvolvimento.
Trabalho em atividades ilícitas	• Nesta forma de trabalho crianças e adolescentes são utilizados para a prática de ilícitos graves, como o tráfico de drogas, a pornografia e a exploração sexual comercial. É considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho, em cuja relação podem ser observados requisitos como subordinação, continuidade, remuneração e pessoalidade.
Trabalho informal, eventual ou sazonal	• A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.
Trabalho perigoso, insalubre ou prejudicial	• A realização de trabalhos perigosos ou insalubres é expressamente proibida a crianças ou adolescentes, por compreenderem atividades (definidas em lei própria) que, devido à sua natureza e circunstâncias em que são executados, possam comprometer ou prejudicar o seu desenvolvimento, a saúde, a segurança ou a moral.
Trabalho noturno	• O trabalho noturno é liberado a partir dos 18 anos de idade, cujo conceito compreende atividades realizadas entre as 22h até as 5h da manhã do dia seguinte para a zona urbana, e das 20h às 4h na zona rural.
Trabalho prejudicial à sua formação moral	• Previsto pelo art. 405, § 3º, da CLT, compreendem quaisquer formas de trabalho que venham a comprometer ou prejudicar a formação moral da criança ou adolescente, como venda de bebidas alcóolicas, realizados em teatros, cinemas, boates, cassinos, cabarés, dancings e estabelecimentos análogos; ou outras atividades enquadradas pelo juízo da autoridade competente.
Trabalhos virtuais	• Essa modalidade por ser recente ainda exige debate e estudos sobre os limites da participação de crianças e adolescentes nos meios virtuais como: blogs, vlogs, campeonatos de videogame on-line, páginas em sites de relacionamentos que atraem anunciantes, prestação de serviços pela internet, entre outras atividades similares.

8.2 DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Inicia-se a análise desta temática com base nos dados disponibilizados pelo IBGE¹³, cujo conceito de trabalho infantil compreende as formas de trabalho que não se enquadram nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas de menos de 18 anos de idade. Porém, a investigação dos números em relação ao trabalho do Censo Demográfico do IBGE não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.

Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, que é uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos menores de idade para a sua admissão em emprego.

Considerou-se no Censo Demográfico como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- ✓ Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- ✓ Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- ✓ Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- ✓ Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

E ainda, considerou-se como ocupado na semana de referência do Censo Demográfico:

- ✓ A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- ✓ Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se também na condição de ocupado, a pessoa temporariamente afastada de trabalho remunerado que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

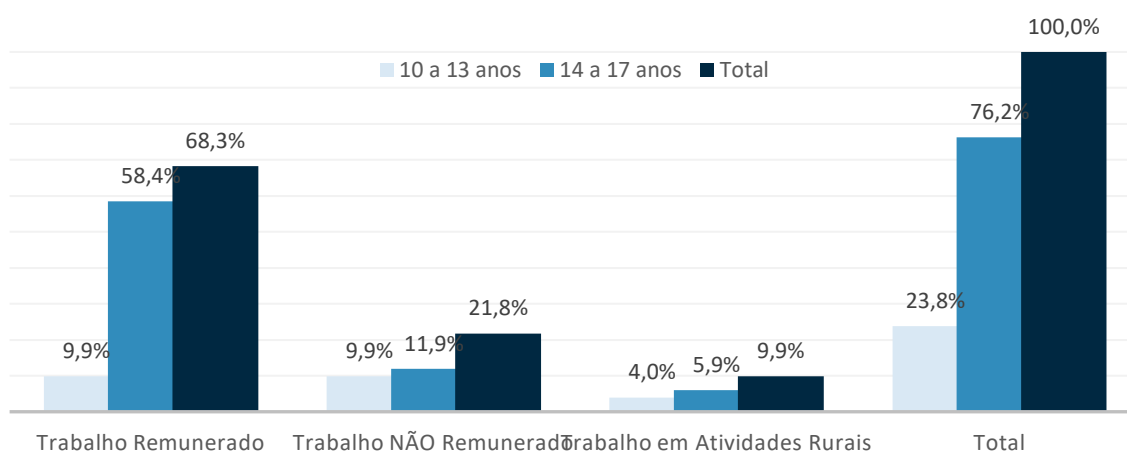
¹³ Censo Demográfico de 2010 (Microdados).

Segundo o último censo demográfico, 101 crianças e adolescentes estavam ocupados. Em relação ao indicador de trabalho infantil, o IBGE considera todos os adolescentes ocupados entre 10 e 14 anos, portanto, pelo menos 24 indivíduos declarados em situação de trabalho infantil em 2010.

Tabela 29: Crianças e adolescentes ocupados na faixa etária de 10 a 17 anos

Faixa etária	Trabalho Remunerado		Trabalho NÃO Remunerado		Trabalho em Atividades Rurais		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
10 a 13 anos	10	9,9%	10	9,9%	4	4,0%	24	23,8%
14 a 17 anos	59	58,4%	12	11,9%	6	5,9%	77	76,2%
Total	69	68,3%	22	21,8%	10	9,9%	101	100,0%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010

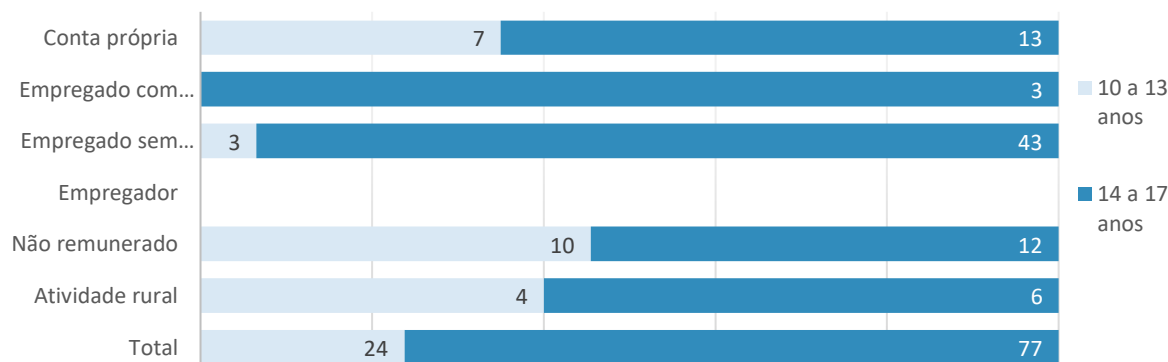


A principal forma de contratação é sem carteira de trabalho assinada, em 45,5% dos casos. Na faixa etária de 10 a 13 anos, 41,7% dos ocupados exerce atividade não remunerada.

Tabela 30: Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados por tipo de contratação

Faixa etária	10 a 13 anos		14 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Conta própria	7	29,2%	13	16,9%	20	19,8%
Empregado com carteira de trabalho assinada	-	-	3	3,9%	3	3,0%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	3	12,5%	43	55,8%	46	45,5%
Empregador	-	-	-	-	-	-
Não remunerado	10	41,7%	12	15,6%	22	21,8%
Atividade rural	4	16,7%	6	7,8%	10	9,9%
Total	24	23,8%	77	76,2%	101	100,0%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (Microdados), 2010



8.2.1 Retrato do Trabalho Infantil no Brasil, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD/IBGE de 2016 a 2019

No período de 2016 a 2019, os indicadores da PNAD sobre o Trabalho Infantil no Brasil, mostra a mesma tendência no período e características semelhantes das crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil. Mais de 60% são pretos ou pardos, em torno de 40% a 42% tem de 10 a 15 anos e mais de 50% têm 16 e 17 anos de idade. Os resultados da PNAD comparado com a Pesquisa de Percepção (capítulo 8), mostra números próximos: nas situações de trabalho Irregular NÃO passível de regularização, mais de 60% são pretos ou pardos, em torno de 51% tem de 10 a 15 anos e 49% de 16 e 17 anos¹⁴.

Tabela 31: Ano de 2016

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	31	30,4%	71	69,6%	102	4,8%
De 10 a 13 anos	94	27,4%	249	72,6%	343	16,2%
De 14 a 15 anos	166	30,3%	382	69,7%	548	25,9%
De 16 a 17 anos	372	33,2%	749	66,8%	1121	53,0%
Total	663	31,4%	1451	68,6%	2114	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD continua – 2016

Tabela 50: Ano de 2017

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	33	30,0%	77	70,0%	110	5,6%
De 10 a 13 anos	102	30,6%	231	69,4%	333	17,0%
De 14 a 15 anos	138	29,6%	328	70,4%	466	23,7%
De 16 a 17 anos	373	35,4%	682	64,6%	1055	53,7%
Total	646	32,9%	1318	67,1%	1964	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD continua – 2017

Tabela 51: Ano de 2018

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	31	33,3%	62	66,7%	93	4,9%
De 10 a 13 anos	103	32,4%	215	67,6%	318	16,7%
De 14 a 15 anos	159	33,1%	322	66,9%	481	25,3%
De 16 a 17 anos	368	36,4%	642	63,6%	1010	53,1%
Total	661	34,8%	1241	65,2%	1902	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD continua – 2018

Tabela 52: Ano de 2019

Faixa Etária	Brancos		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	34	37,8%	56	62,2%	90	5,1%
De 10 a 13 anos	84	29,7%	199	70,3%	283	16,2%
De 14 a 15 anos	146	33,3%	292	66,7%	438	25,1%
De 16 a 17 anos	315	33,6%	622	66,4%	937	53,6%
Total	579	33,1%	1169	66,9%	1748	100,0%

Fonte: IBGE, PNAD continua – 2019

¹⁴ No comparativo PNAD com a Pesquisa de Percepção foi excluída as idades de 5 a 9 anos.

9. RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Entre os dias 24 de fevereiro a 02 de março de 2021 foram realizadas 416 entrevistas seguindo os critérios já definidos no plano amostral citado no Capítulo 2 – item 2.3 das notas metodológicas. Para alcançar o número de entrevistados desejável e como forma de proporcionar um ambiente de segurança, espontaneidade e neutralidade, a abordagem da pesquisa foi individual e sem a presença de pessoas da família, amigos ou conhecidos.

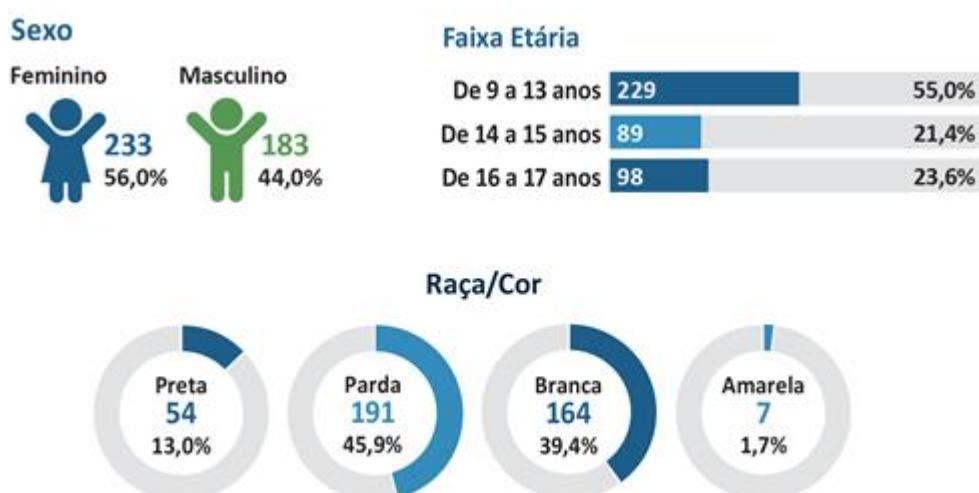
Em respeito à Legislação, foi preservado o anonimato do respondente, não havendo, portanto, nenhuma possibilidade de identificação dos participantes desta pesquisa. Salientamos que, a principal finalidade da Pesquisa de Percepção é a identificação das situações de trabalho infantil, com o propósito de subsidiar os gestores públicos no planejamento das ações, de acordo com as realidades que se apresentam em cada território.

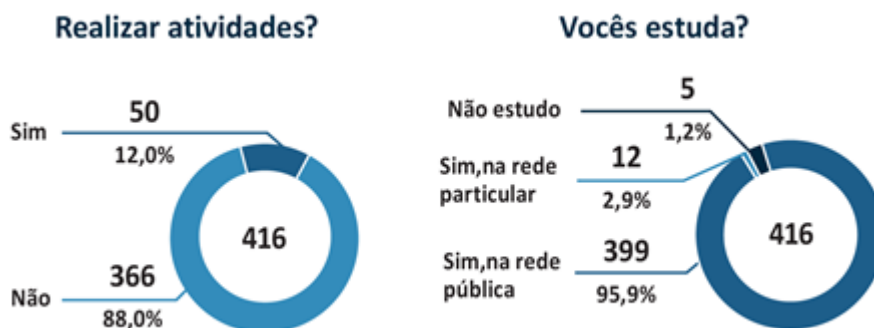
A partir deste capítulo, estão apresentadas na forma de tabelas, gráficos, infográficos e comentários, os resultados da pesquisa de percepção com crianças e adolescentes que teve como principal objetivo, mapear a situação do trabalho infantil no município de Belo Vale. As 416 entrevistas realizadas em conformidade com o plano amostral e extratos da população residente com idade de 9 a 17 anos, segundo o IBGE e Regiões geográficas definidas para este Diagnóstico.

9.1 PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Inicia-se a análise pelo perfil dos entrevistados, em que é possível perceber a predominância do sexo feminino (56,0%), a faixa etária de 9 a 13 anos (55,0%), a cor parda (45,9%), seguida da cor Branca (39,4%). Além disso, 95,9% declaram estudar na rede pública, mas apenas 12,0% realizam atividades no contraturno.

- Perfil geral dos entrevistados





Também foram incorporadas ao questionário perguntas que permitissem investigar aspectos da rotina dos entrevistados fora do horário e ambiente escolar, de modo a identificar com quem ficam, o que costumam fazer e se participam de atividades de esporte, cultura, lazer, estudo ou formações complementares, profissionais e técnicas.

Em relação ao local de permanência no período de contraturno escolar, destaca-se que 74,5% declararam permanecer em casa na maior parte do tempo. A rua vem em segundo lugar com 10,0% e em terceiro está a permanência na casa de parentes, com 7,0% das citações.

Tabela 53: Local que fica quando não está na escola

Local	Citações	(%)
Em casa	310	74,5%
Rua	42	10,0%
Casa de parentes	29	7,0%
Casa de amigos	15	3,6%
Praças e parques	9	2,2%
No trabalho	4	1,0%
Quadra	3	0,7%
Escolinhas, projetos sociais ou cursos	2	0,5%
Local de trabalho dos pais	2	0,5%
Total	416	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

9.2 ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Quando abordados sobre o Programa Jovem Aprendiz, para as crianças e adolescentes até 13 anos, foi perguntado se eles já ouviram falar ou conheciam o Programa, de modo que 79,5% nunca ouviu falar e 8,3% já ouviu, mas não conhece. Para os adolescentes a partir de 14 anos – público-alvo do programa, apenas 6,4% já foi jovem aprendiz ou está inserido no programa durante o período da pesquisa.

Dos adolescentes com 14 anos ou mais que não participam ou conhecem o programa, 30,3% afirmam não ter interesse e 20% responderam já terem tentado acesso à vaga e não conseguiram e ainda outros 49,7% nunca ouviram falar do programa.

Tabela 32: Participação no Programa Jovem Aprendiz

Conhecimento do programa crianças e adolescentes até 13 anos	Citações	(%)	
Não, nunca ouvi falar	182	79,5%	
Sim, conheço o programa Jovem Aprendiz	26	11,4%	
Sim, já ouvi falar, mas não conheço	19	8,3%	
Sim, conheço o programa	2	0,9%	
Total	229	100,0%	

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Tabela 33.1: Participação no Programa Jovem Aprendiz

Participação no programa adolescentes de 14 anos ou mais	Citações	(%)	
Não	175	93,6%	
Atualmente sou Jovem Aprendiz	7	3,7%	
Já fui Jovem Aprendiz, mas hoje não sou mais	5	2,7%	
Total	187	100,0%	

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: O resultado nesta pergunta pode contemplar experiências dos entrevistados como aprendiz, independentes do Programa Jovem Aprendiz.

Tabela 34: Justificativa de não participar no Programa Jovem Aprendiz de maiores de 14 anos

Justificativa	Citações	(%)	
Nunca ouvi falar do programa jovem aprendiz	87	49,7%	
Conheço o programa, mas nunca procurei/me interessei	53	30,3%	
Já tentei, mas não consigo achar vaga	35	20,0%	
Total	175	100,0%	

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

9.3 ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO

Para todos os entrevistados - independente da faixa etária - foi investigado se estavam procurando emprego.

A Tabela 53, mostra que a faixa etária de 9 a 13 anos, 15,3% afirmaram que sim, na faixa etária de 14 a 15 anos 42,7% e o maior percentual está na faixa de 16 e 17, com 65,3%.

Tabela 35: Entrevistados procurando emprego por faixa etária

Procurando emprego?	De 9 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	194	84,7%	51	57,3%	34	34,7%	279	67,1%
Sim	35	15,3%	38	42,7%	64	65,3%	137	32,9%
Total	229	100,0%	89	100,0%	98	100,0%	416	100,0%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Dos que não estão procurando emprego, o principal motivo é que eles não têm idade para realizar nenhuma atividade (54,8%) e que estão focados nos estudos (33,3%).

Tabela 36: Motivo de não estar procurando emprego

Motivo de não estar procurando emprego	Citações	(%)
Não tenho idade para realizar nenhuma atividade	153	54,8%
Estou focado nos estudos	93	33,3%
Não quero	54	19,3%
Meus pais não deixam	48	17,2%
Outro	7	2,5%
Total	279	-

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um respondente poderia indicar mais de um motivo

Já entre os que estão procurando emprego, dois motivos se destacam. O primeiro para ter seu próprio dinheiro, citado por 75,9% dos entrevistados e ajudar a família, 52,5%.

Tabela 37: Motivo de estar procurando emprego

Motivo de estar procurando emprego	Citações	(%)
Ter meu dinheiro	104	75,9%
Ajudar a família	72	52,5%
Ter uma ocupação e experiência profissional	27	19,7%
Outro	2	1,4%
Total	137	-

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um respondente poderia indicar mais de um motivo

Os que estão procurando emprego afirmam que não arrumaram emprego pela falta de vagas 57,6%, por falta de qualificação profissional 41,6%, exigência de experiência 38,6% e a idade 36,5%.

Tabela 38: Motivo de não ter arrumado emprego

Motivo	Citações	(%)
Faltam vagas	79	57,6%
Não tenho qualificação profissional	57	41,6%
As vagas exigem experiência	53	38,6%
Sou muito novo	50	36,5%
Ter meu dinheiro	10	7,3%
Falta vagas	4	2,9%
Outro	4	2,9%
Ter uma ocupação e experiência profissional	3	2,2%
Ajudar a família	3	2,2%
Total	137	-

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um respondente poderia indicar mais de um motivo

9.4 DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR

Foi questionado aos entrevistados, tanto para os que já realizam alguma atividade, quanto para os que não realizam, se eles gostariam de ter oportunidade de participar de algum curso ou oficina, com o objetivo de auxiliar o poder público no direcionamento e planejamento de recursos, já que a oferta de atividades contraturno é uma das formas de combate ao trabalho infantil.

Retomando a informação das atividades do contraturno, apenas 12,0% dos entrevistados realizam alguma atividade, sendo que destes 62% são as atividades esportivas.



Tabela 60: Tipo de atividade realizada pelos entrevistados no contraturno

Tipo de atividade	Citações	(%)
Atividades esportivas (futebol, vôlei, academia, tênis, natação, luta etc.)	31	62,0%
Atividades culturais (música, canto, instrumentos musicais, dança, arte, pintura etc.)	13	26,0%
Curso de capacitação/profissionalizantes (informática, administrativo, jovem aprendiz, mecânica, manicure etc.)	5	10,0%
Atividades esportivas (futebol, vôlei, academia, tênis, natação, luta etc.)	4	8,0%
Curso de idiomas/línguas estrangeiras (inglês, espanhol, coreano, mandarim, italiano etc.)	2	4,0%
Total	50	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um entrevistado poderia informar mais de uma atividade

Dos 366 entrevistados que não realizam atividade contraturno, 30,9% declaram não gostar ou não ter interesse, mas a maioria (36,9%) afirma não ter atividades disponíveis na escola ou perto de casa.

Tabela 61: Motivo da NÃO participação em atividades do contraturno

Motivo	Citações	(%)
Não tem na escola ou perto da minha casa	135	36,9%
Não gosto ou não tenho interesse	113	30,9%
Não tenho condições financeiras	79	21,6%
Não tenho tempo	16	4,4%
Não tem vaga	10	2,7%
Meus pais não deixam (porque sou novo ou não tenho como ir)	6	1,6%
Outro	6	1,6%
Porque preciso trabalhar	1	0,3%
Total	366	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Quando questionados se gostariam de fazer outra atividade, 80,8% (336), afirmam que sim e apenas 19,2% (80), afirmam que não. Sobre as atividades pretendidas, 45,2% dos entrevistados mencionaram atividades esportivas e 34,2% cursos profissionalizantes. Se somarmos o curso profissionalizante com curso de idiomas, ambos com uma perspectiva para profissionalização, esse percentual representa 64,8% dos entrevistados.

Tabela 62: Tipo de atividade que gostaria de realizar por faixa etária

Tipo de atividade	De 9 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Esportiva	110	51,2%	24	25,8%	18	20,9%	152	45,2%
Curso profissionalizante	33	15,3%	38	40,9%	44	51,2%	115	34,2%
Curso de Idioma	55	25,6%	29	31,2%	19	22,1%	103	30,6%
Cultural	17	7,9%	2	2,2%	5	5,8%	24	7,1%
Total	215	100,0%	93	100,0%	86	100,0%	336	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um respondente poderia citar mais de uma atividade.

Entre as atividades de esporte destacam-se o futebol (66,4%) e a natação (16,4%).

Tabela 39: Atividade esportiva pretendida

Atividade esportiva	Citações	(%)
Futebol	101	66,4%
Natação	25	16,4%
Vôlei	6	3,9%
Queimada	5	3,3%
Ciclismo	4	2,6%
Xadrez	3	2,0%
Balé	2	1,3%
Basquete	2	1,3%
Capoeira	2	1,3%
Luta	2	1,3%
Vários tipos	2	1,3%
Atletismo	1	0,6%
Jiu-jitsu	1	0,6%
Judô	1	0,6%
Não informado	1	0,6%
Taekwondo	1	0,6%
Corrida	1	0,6%
Total	152	-

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um respondente poderia citar mais de uma atividade.

Os cursos profissionalizantes mais citados foram Informática (22,6%), Mecânica (13,0%) e Administração (10,4%).

Tabela 40: Atividade profissionalizante pretendida

Atividade profissionalizante	Citações	(%)	
Informática	26	22,6%	
Mecânica	15	13,0%	
Administração	12	10,4%	
Estética	10	8,7%	
Enfermagem	9	7,8%	
Veterinária	6	5,2%	
Gastronomia	4	3,5%	
Artes	3	2,6%	
Engenharia	3	2,6%	
Mineração	3	2,6%	
Empreendedorismo	2	1,7%	
Medicina	2	1,7%	
Engenharia civil	2	1,7%	
Arquitetura	1	0,9%	
Biologia	1	0,9%	
Biomedicina	1	0,9%	
Concurso militar	1	0,9%	
Contabilidade	1	0,9%	
Curso Pré-Vestibular	1	0,9%	
Desenho	1	0,9%	
Design Gráfico	1	0,9%	
Direito	1	0,9%	
Educação física	1	0,9%	
Elétrica	1	0,9%	
Idiomas	1	0,9%	
Logística	1	0,9%	
Matemática	1	0,9%	
Modelo	1	0,9%	
Não sei	1	0,9%	
Odontologia	1	0,9%	
Pedagogia	1	0,9%	
Psicologia	1	0,9%	
Qualquer um	1	0,9%	
Segurança do trabalho	1	0,9%	
Total	115	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um respondente poderia citar mais de um curso.

Os cursos de línguas mais pretendidos são os de inglês 82,5% e espanhol 28,1%.

Tabela 41: Idioma pretendido

Idioma	Citações	(%)	
Inglês	85	82,5%	
Espanhol	29	28,1%	
Francês	2	1,9%	
Chinês	1	1,0%	
Japonês	1	1,0%	
Libras	1	1,0%	
Coreano	1	1,0%	
Italiano	1	1,0%	
Total	103	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Nota: um respondente poderia citar mais de um idioma

Nas atividades culturais as aulas de instrumentos musicais são as mais solicitadas, com violão em primeiro lugar (25,0%).

Tabela 42: Atividade cultural pretendida

Idioma	Citações	(%)	
Violão	6	25,0%	
Música	5	20,8%	
Dança	4	16,6%	
Balé	3	12,5%	
Modelo	3	12,5%	
Teclado	3	12,5%	
Estágio	1	2,16%	
Piano	1	2,16%	
Teatro	1	2,16%	
Total	24	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Nota: um respondente poderia citar mais de uma atividade.

10. SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Através do questionário buscou-se identificar e quantificar, de forma genérica e ampla, as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes que pudessem vir a ser caracterizadas como possíveis situações de trabalho, em que foram disponibilizados e exemplificados 11 diferentes tipos de afazeres, conforme listado a seguir.

- Descrição das atividades de trabalho em situação Irregular consideradas na Pesquisa de Percepção**

Tráfico de drogas	A entrega de qualquer tipo de entorpecentes para outra pessoa, a pedido de alguém, por dinheiro ou para ganhar algo em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
Mendicância	O ato de pedir dinheiro, alimento, incentivo ou doação nas ruas.
Exploração sexual Infanto/Juvenil	O uso ou permissão de uso do corpo ou de carícias ou outras formas de conotação sexual, por dinheiro ou para ganhar presentes ou alguma outra coisa em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
Atividade doméstica	- Realizar atividade doméstica para terceiros (§ 1º, Art 1º da Lei nº 150/2015); - Realizar atividade doméstica, onde mora e para a família.
Cuidar de crianças ou outras pessoas	- Cuidar de crianças na própria casa ou em outra residência para terceiros (§ 1º, art 1º da Lei nº 150/2015); - Cuidar de irmãos ou familiares menores, onde mora e para a família.
Coleta de materiais recicláveis	O recolhimento e acondicionamento de resíduos sólidos recicláveis realizados em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); ou para terceiros na informalidade; ou para a família e por conta própria.
Vendas ou atendimento	A realização de atendimento ou qualquer tipo de atividade de venda em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família ou por conta própria.
Lavação ou oficina mecânica	A realização de atividade de lavação e serviços prestados em oficina mecânica em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria.
Trabalho rural	O trabalho em atividades agroeconômicas em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, considerando aspectos da Lei nº 11.326/2006.
Atividades manuais	A realização de atividades manuais como costura, bordado, manicure, confecção de artesanato, culinária, entre outros, em circunstâncias proibidas (na rua e menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria.
Atividades administrativas	A realização de atividades administrativas em escritório em circunstâncias proibidas (menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família.

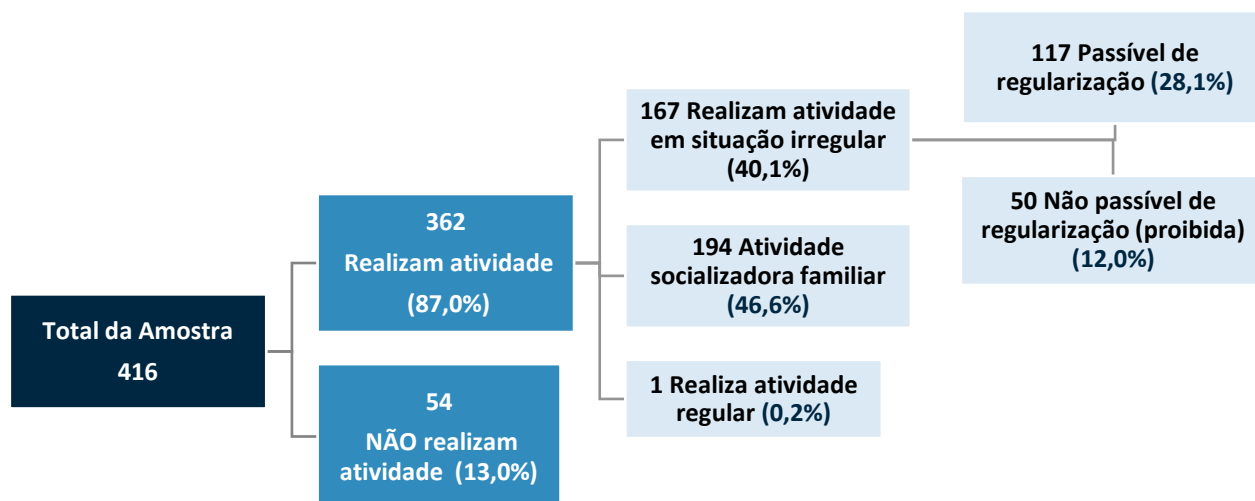
Neste contexto, e em conformidade com a legislação vigente, foram definidos pela Comissão de Acompanhamento e pela equipe técnica do Diagnóstico, critérios por atividade – considerando variáveis como idade, tempo, frequência e local – para a classificação das situações de trabalho como regulares ou irregulares, categorizados em quatro grupos distintos:

Classificação das situações de trabalho

1. **Não trabalha:** crianças e adolescentes que afirmaram não realizar nenhuma atividade
2. **Situação de trabalho regular:** crianças e adolescentes em situação de trabalho formalizado que realizam atividades socializadoras.
3. **Situação de trabalho irregular:** crianças e adolescentes que realizam atividades não formalizadas ou com conotação de trabalho infantil.
4. **Atividade de cunho socializador:** é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento.

Os entrevistados poderiam responder afirmativamente para mais de uma atividade. O fluxo mostra o panorama geral das situações de trabalho. Dos 416 entrevistados, 87,0% (362) realizam alguma atividade e 13,0% (54) não realizam nenhuma atividade de trabalho. Dos 362 entrevistados que realizam alguma atividade, 167 realizam em situação irregular, sendo que destes, 50 estão em situação proibida pela legislação brasileira, os demais, estão em situação irregular, mas em condições passíveis de regularização (no capítulo “Entrevistados em situação irregular de trabalho” será detalhado os conceitos de atividade proibida pela legislação e atividades passíveis de regularização). Além disso, no panorama geral é possível observar ainda que 46,6% dos entrevistados realizam alguma atividade socializadora e 1 entrevistado realiza atividade de trabalho regular.

- **Panorama geral das situações de trabalho segundo a pesquisa de percepção.**



Na comparação dos perfis de cada situação de trabalho, destaca-se a predominância do sexo feminino para os entrevistados que realizam atividade de trabalho irregular (60,5%) e para o masculino, os que não realizam atividade 64,8%. Com relação a atividade contraturno, dos que estão em situação irregular, 87,4% não realiza nenhuma atividade complementar.

Tabela 43: Perfil dos entrevistados por situação de trabalho

Variável	Irregular		Regular		Atividade de cunho socializadora		Não realiza atividade		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Feminino	101	60,5%	-	-	113	58,3%	19	35,2%	233	56,0%
Masculino	66	39,5%	1	100,0%	81	41,7%	35	64,8%	183	44,0%
De 9 a 13 anos	64	38,3%	-	-	126	65,0%	39	72,2%	229	55,0%
De 14 a 15 anos	52	31,1%	-	-	29	14,9%	8	14,8%	89	21,4%
De 16 a 17 anos	51	30,6%	1	100,0%	39	20,1%	7	13,0%	98	23,6%
Pardo/mulato	77	46,1%	-	-	87	44,9%	27	50,0%	191	45,9%
Branco	62	37,1%	1	100,0%	81	41,7%	20	37,0%	164	39,4%
Preta	25	15,0%	-	-	23	11,9%	6	11,1%	54	13,0%
Amarelo/oriental	3	1,8%	-	-	3	1,5%	1	1,9%	7	1,7%
Indígena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sim, na rede pública	162	97,0%	1	100,0%	184	94,9%	52	96,3%	399	95,9%
Sim, na rede particular	1	0,6%	-	-	9	4,6%	2	3,7%	12	2,9%
Não frequenta a escola	4	2,4%	-	-	1	0,5%	-	-	5	1,2%
Não realiza atividade no contraturno	146	87,4%	1	100%	171	88,1%	48	88,9%	366	88,0%
Realiza atividade no contraturno	21	12,6%	-	-	23	11,9%	6	11,1%	50	12,0%
Total*	167	40,1%	1	0,2%	194	46,6%	54	13,0%	416	100,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Indicador 1: Entrevistados que não realizam atividade de trabalho

Definição: Entrevistados que não realizam atividade de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 3 e 2 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados que não realizam atividade de trabalho entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 88,5% e (-) 67,7%.

Região geográfica	Total da amostra	Não realizam atividade	Indicador (%)
Região 3	49	12	24,5%
Região 1	179	28	15,6%
Região 4	43	6	14,0%
Região 5	97	6	6,2%
Região 2	48	2	4,2%
Município	416	54	13,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 2	4,2%
Média	Belo Vale	13,0%
Maior Valor	Região 3	24,5%

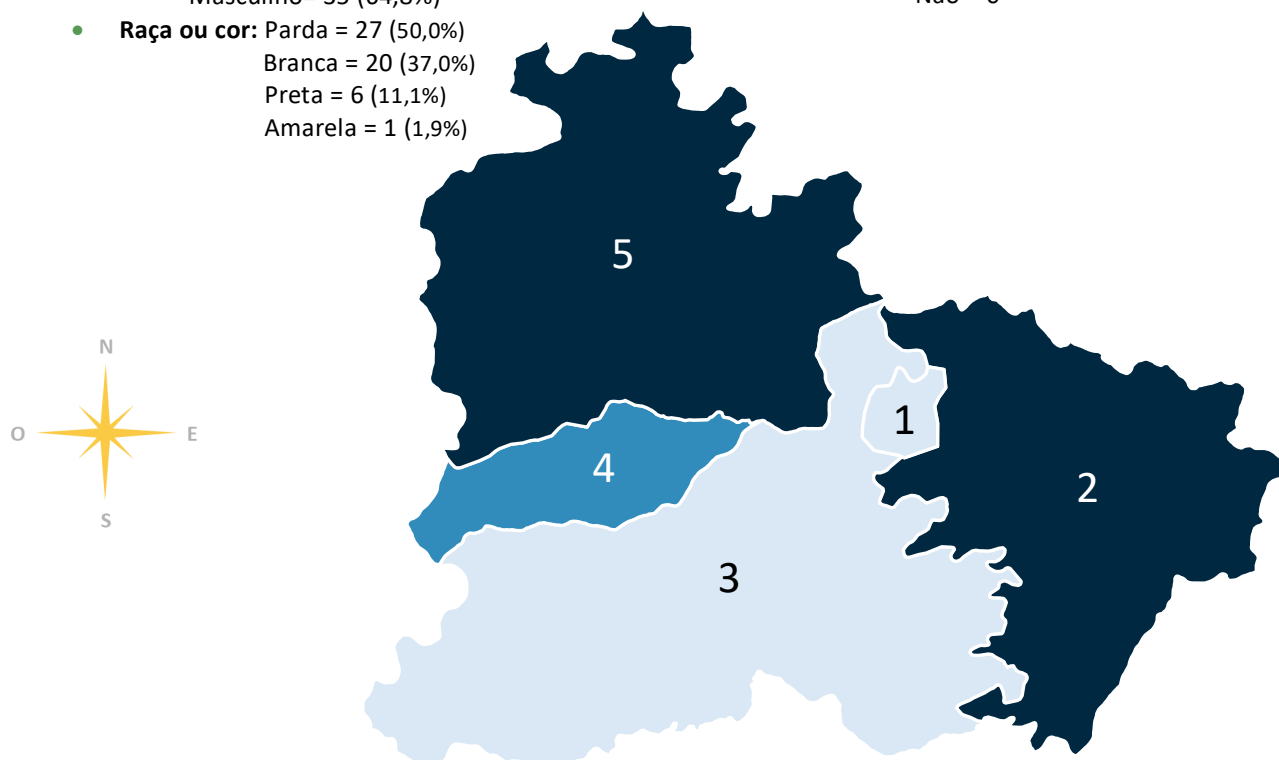
5,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos que não realizam atividade de trabalho

- **Quantidade** = 54
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 39 (72,2%)
14 a 15 anos = 8 (14,8%)
16 a 17 anos = 7 (13,0%)
- **Sexo:** Feminino = 19 (35,2%)
Masculino = 35 (64,8%)
- **Raça ou cor:** Parda = 27 (50,0%)
Branca = 20 (37,0%)
Preta = 6 (11,1%)
Amarela = 1 (1,9%)

- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 6 (11,1%)
Não = 48 (88,9%)
- **Frequente escola:**
Sim = 52 (rede pública, 96,3%)
Sim = 2 (rede particular, 3,7%)
Não = 0



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 2: Entrevistados em situação de trabalho regular

Definição: Entrevistados que realizam atividade de trabalho regular dividido pelo total da amostra, vezes 100

Em situação de trabalho regular, houve apenas uma citação, na Região 1, entre os 416 respondentes; representando para o município a média de 0,2% dos entrevistados nesta condição.

Região geográfica	Total da amostra	Realizam trabalho regular	Indicador (%)	Média Valor	Belo Vale Região 1	0,2% 0,6%
Região 1	179	1	0,6%			
Região 3	49	-	-			
Região 4	43	-	-			
Região 5	97	-	-			
Região 2	48	-	-			
Município	416	1	0,2%			

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação de trabalho regular

- **Quantidade** = 1
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 0
14 a 15 anos = 0
16 a 17 anos = 1 (100,0%)
- **Sexo:** Masculino = 1 (100,0%)
Feminino = 0
- **Raça ou cor:** Parda = 0
Branca = 1 (100,0%)
Preta = 0
Amarela = 0
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 0
Não = 1 (100,0%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 1 (rede pública, 100,0%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 0

Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 3: Entrevistados que realizam atividade socializadora

Definição: Entrevistados que realizam atividade socializadora dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 4 e 3 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados que realizam atividade socializadora entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 34,8% e (-) 7,9%.

Região geográfica	Total da amostra	Realizam atividade socializadora	Indicador (%)
Região 4	43	27	62,8%
Região 2	48	23	47,9%
Região 1	179	81	45,3%
Região 5	97	42	43,3%
Região 3	49	21	42,9%
Município	416	194	46,6%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

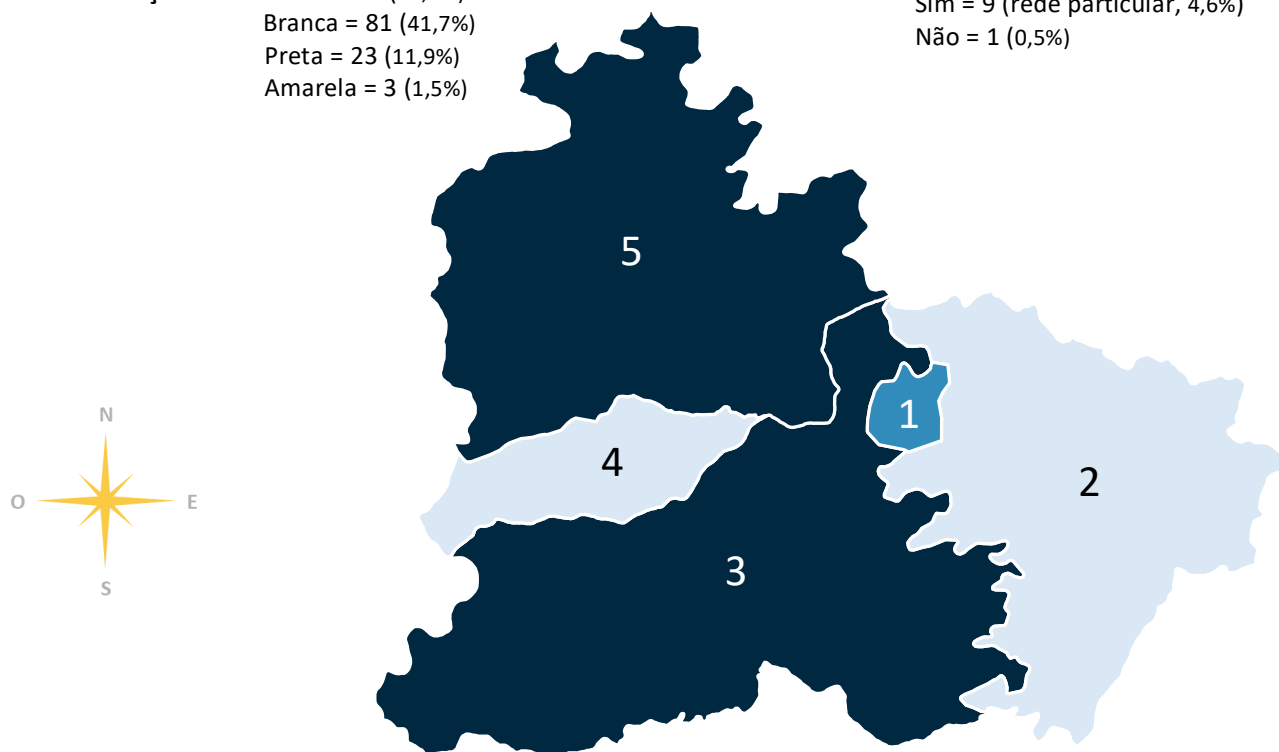
Menor Valor	Região 3	42,9%
Média	Belo Vale	46,6%
Maior Valor	Região 4	62,8%

1,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em atividade socializadora

- **Quantidade** = 194
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 126 (65,0%)
14 a 15 anos = 29 (14,9%)
16 a 17 anos = 39 (20,1%)
- **Sexo:** Masculino = 81 (41,7%)
Feminino = 113 (58,3%)
- **Raça ou cor:** Parda = 87 (44,9%)
Branca = 81 (41,7%)
Preta = 23 (11,9%)
Amarela = 3 (1,5%)
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 23 (11,9%)
Não = 171 (88,1%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 184 (rede pública, 94,9%)
Sim = 9 (rede particular, 4,6%)
Não = 1 (0,5%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 4: Entrevistados em situação de trabalho irregular

Definição: Entrevistados que realizam atividade de trabalho irregular dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 5 e 4 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação de trabalho irregular entre as regiões, apresentam variação em torno da média geral de (+) 25,9% e (-) 41,9%.

Região geográfica	Total da amostra	Citações de trabalho irregular	Indicador (%)
Região 4	43	10	23,3%
Região 3	49	16	32,7%
Região 1	179	69	38,5%
Região 2	48	23	47,9%
Região 5	97	49	50,5%
Município	416	167	40,1%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 4	23,3%
Média	Belo Vale	40,1%
Maior Valor	Região 5	50,5%

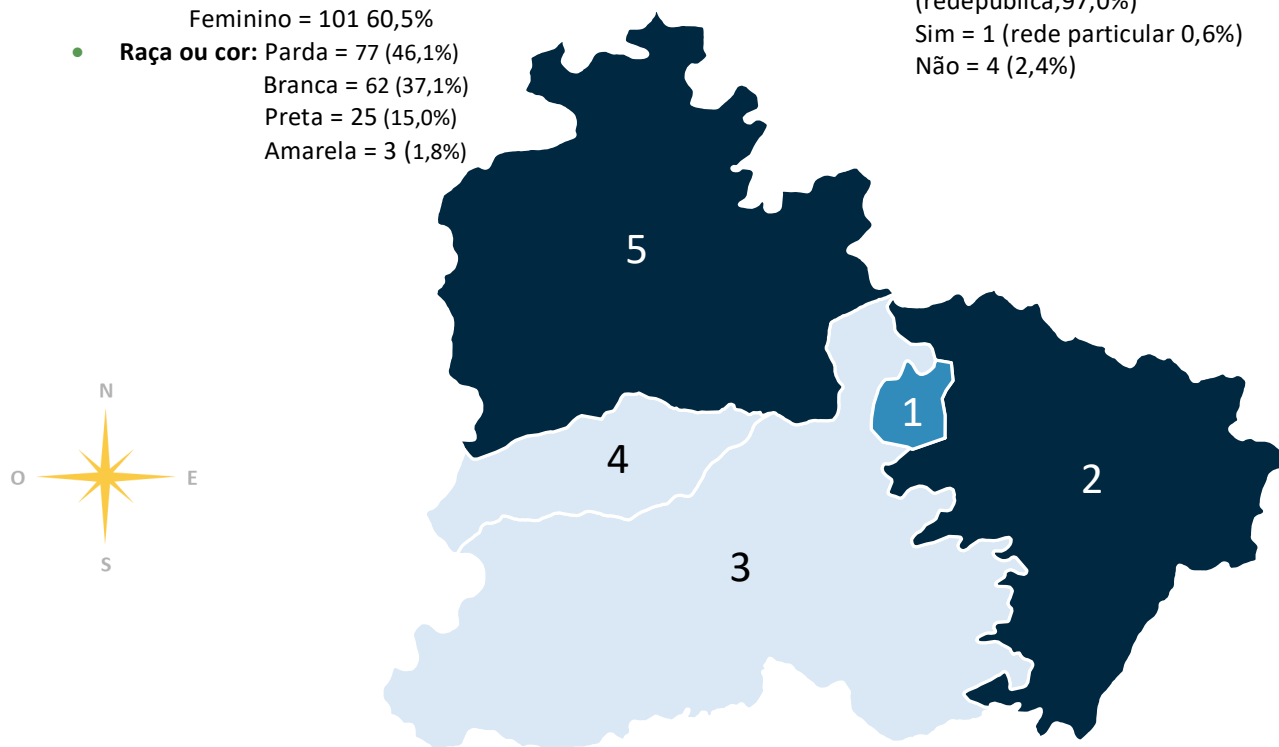
2,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em atividade de trabalho irregular

- **Quantidade** = 167
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 64 (38,3%)
14 a 15 anos = 52 (31,1%)
16 a 17 anos = 51 (30,6%)
- **Sexo:** Masculino = 66 39,5%
Feminino = 101 60,5%
- **Raça ou cor:** Parda = 77 (46,1%)
Branca = 62 (37,1%)
Preta = 25 (15,0%)
Amarela = 3 (1,8%)

- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 21 12,6%
Não = 146 87,4%
- **Frequenta escola:**
Sim = 162 (rede pública, 97,0%)
Sim = 1 (rede particular 0,6%)
Não = 4 (2,4%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

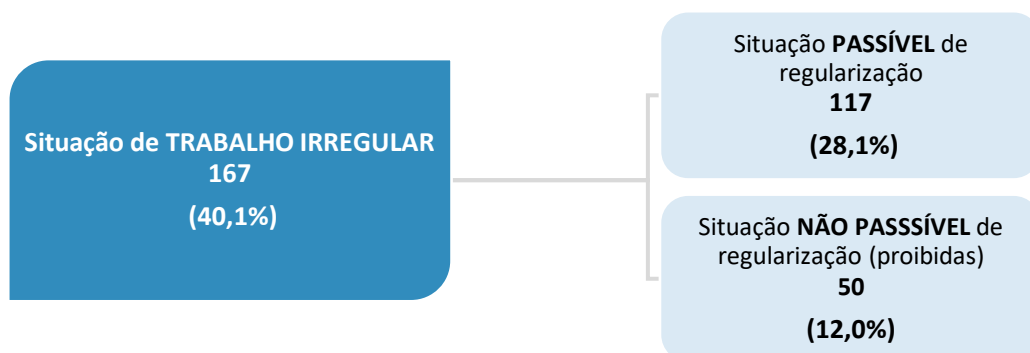
Nas situações apontadas como irregulares, a análise foi dividida em dois grupos:

- **Classificação das situações de trabalho irregular¹⁵**

- 1. Situação de trabalho com fortes indícios de caracterização de trabalho infantil (Situação proibida):** por serem realizadas em circunstâncias expressamente proibidas pela legislação, e, portanto, sem meios legais para sua regularização.
- 2. Situações de trabalho passível de regularização:** por serem realizadas na informalidade ou em quantidade de horas incompatível com a idade, mas que poderiam vir a ser regularizadas com fiscalização e conscientização das famílias e empregadores.

Considerando a amostra total de 416 crianças e adolescentes entrevistados, temos 167 crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular ou **40,1%** da amostra total. Dos 167 que estão nesta condição, **70,0% (117 entrevistados)** são passíveis de regularização e **30,0% (50 entrevistados)**, não são passíveis de regularização (atividade realizadas em circunstâncias totalmente proibidas).¹⁶

Porém, se compararmos os 167 entrevistados em situações de trabalho irregular em relação ao total da amostra, 28,1% são atividades passíveis de regularização e 12,0% não passível de regularização.



¹⁵ Destaca-se que a classificação das situações nos grupos 1 e 2 foram realizadas a partir das informações declaradas pelos entrevistados e dos critérios pré-estabelecidos, e que talvez o olhar de algum outro técnico pudesse chegar a números diferentes, porém, a análise aqui tem como principal objetivo alertar o agente público do cenário de atuação e das frentes de trabalho.

¹⁶ Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

Indicador 5: Entrevistados em situação de trabalho irregular proibida

Definição: Entrevistados que realizam trabalhos de situação irregular NÃO passível de regularização dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 2 e 3 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação de trabalho irregular proibida entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 108,3% e (-) 65,8%.

Região geográfica	Total da amostra	Trabalho irregular proibido	Indicador (%)
Região 3	49	2	4,1%
Região 4	43	2	4,7%
Região 1	179	17	9,5%
Região 5	97	17	17,5%
Região 2	48	12	25,0%
Município	416	50	12,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

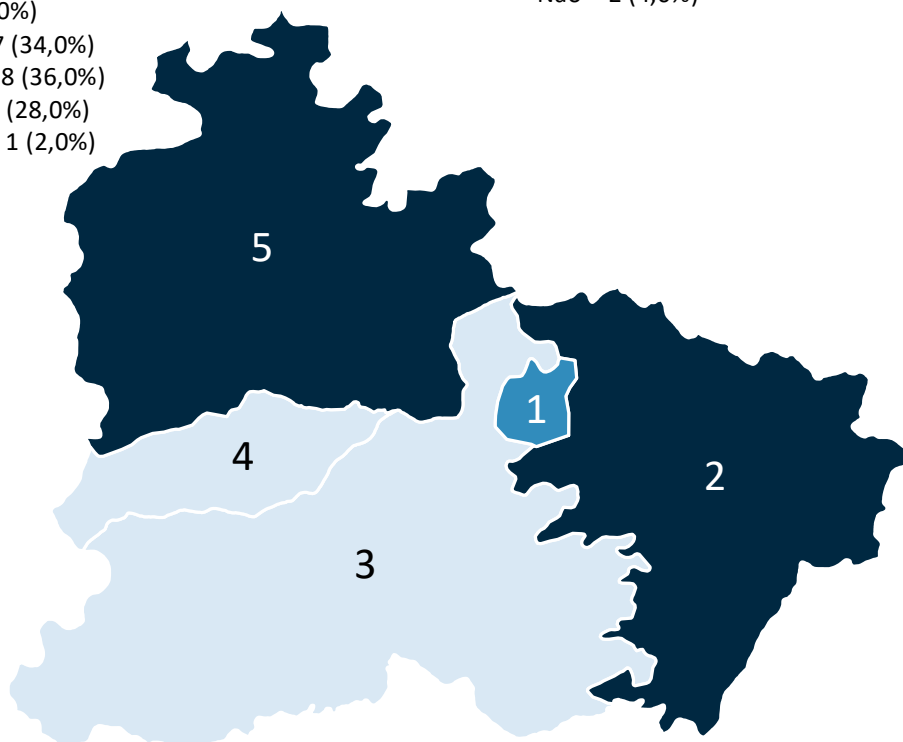
Menor Valor	Região 3	4,1%
Média	Belo Vale	12,0%
Maior Valor	Região 2	25,0%

6,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em atividade de trabalho irregular proibida

- Quantidade** = 50
- Faixa etária:** 9 a 13 anos = 21 (42,0%)
14 a 15 anos = 10 (20,0%)
16 a 17 anos = 19 (38,0%)
- Sexo:** Masculino = 30 (60%)
Feminino = 20 (40%)
- Raça ou cor:** Parda = 17 (34,0%)
Branca = 18 (36,0%)
Preta = 14 (28,0%)
Amarela = 1 (2,0%)
- Realiza atividade escolar:**
Sim = 7 (14,0%)
Não = 43 (86,0%)
- Frequente escola:**
Sim = 48 (rede pública, 96,0%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 2 (4,0%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

10.1 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR POR ATIVIDADE

Com o objetivo de consolidar este importante projeto de pesquisa social com Foco no Trabalho Infantil; as situações irregulares serão detalhadas por tipo para mapear as especificidades de cada território e construir o mapa social geral com o retrato das situações de trabalho irregular de todas as regiões, indicando quais as mais prioritárias no enfrentamento do Trabalho Infantil. Ainda será detalhado para cada atividade irregular, o perfil das crianças e adolescentes a ela sujeitas e os quantitativos das situações **PASSÍVEIS** ou **NÃO PASSÍVEIS** de regularização.

Tabela 44: Atividades Irregulares PASSÍVEL e NÃO PASSÍVEL de regularização

Atividade Irregulares	Total da Amostr a	Realiza a atividade em situação irregular		Realiza a atividade em situação irregular, PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO		Realiza a atividade em situação irregular, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Afazeres domésticos	416	37	8,9%	33	7,9%	4	1,0%
Cuidador de crianças ou outras pessoas	416	48	11,5%	42	10,0%	6	1,4%
Trabalhos manuais e artesanato	416	9	2,2%	4	1,0%	5	1,2%
Trabalho rural	416	36	8,7%	17	4,1%	19	4,6%
Coleta de material reciclável	416	11	2,6%	-	-	11	2,6%
Lavação de veículo, oficina mecânica e ajudante de serviços gerais	416	13	3,1%	3	0,7%	10	2,4%
Atividades administrativas	416	-	-	-	-	-	-
Vendas ou atendimento	416	6	1,4%	5	1,2%	1	0,2%
Exploração sexual infanto/juvenil	416	-	-	-	-	-	-
Envolvimento com tráfico	416	3	0,7%	-	-	3	0,7%
Atividade de cozinhar	416	79	19,0%	76	18,3%	3	0,7%
Mendicância	416	2	0,5%	-	-	2	0,5%
Esporte profissional (atleta)	416	-	-	-	-	-	-
Total de atividades realizadas		244	58,6%	180	43,2%	64	15,3%
Situação geral da amostra*	416	167	40,1%	117	28,1%	50	12,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

* Uma criança ou adolescente entrevistado pode realizar mais de uma atividade, portanto a Tabela 65 mostra o total de atividades realizadas pelos entrevistados e ainda a Situação Geral da amostra que indica se o entrevistado está ou não em situação irregular em uma das atividades arroladas na Tabela.

Esta análise tem por objetivo evidenciar por tipo de atividade e território, as situações irregulares **NÃO PASSÍVEIS** de regularização, por terem estas, fortes indícios de caracterização de trabalho infantil, como forma de pensar estratégias para o combate e erradicação do trabalho infantil.

As crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização, apesar de estarem sujeitas a informalidade ou em quantidade de horas incompatível com sua idade, podem vir a ser regularizadas com ações voltadas à conscientização e orientação.

Na figura abaixo visualiza-se o panorama da situação de atividades irregulares NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. O critério de análise do percentual de cada atividade está relacionado ao total de crianças e adolescentes entrevistados.

Das 64 (sessenta e quatro) situações identificadas como Trabalho Irregular NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO, três atividades se destacam: “Trabalho Rural” com 19 (29,7%), Coleta de Material Reciclável com 11 (17,2%) e Lavação de carros e/ou serviço de pedreiro com 10 (15,6%) do total geral da amostra.

Ratifica-se que dos 50 entrevistados na situação de trabalho não passível de regularização, alguns estão em mais de uma situação de trabalho irregular.

- **Panorama de situações NÃO PASSÍVEL de regularização**



Indicador 6: Afazeres domésticos em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (afazeres domésticos) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 2 e 3 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (afazeres domésticos) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 87,6% e (-) 77,5%.

Região geográfica	Total da amostra	Afazeres domésticos	Indicador (%)	Menor Valor	Região 3	2,0%
Região 3	49	1	2,0%	Média	Belo Vale	8,9%
Região 4	43	3	7,0%		Região 2	16,7%
Região 1	179	13	7,3%	Maior Valor		
Região 5	97	12	12,4%			
Região 2	48	8	16,7%			
Município	416	37	8,9%			

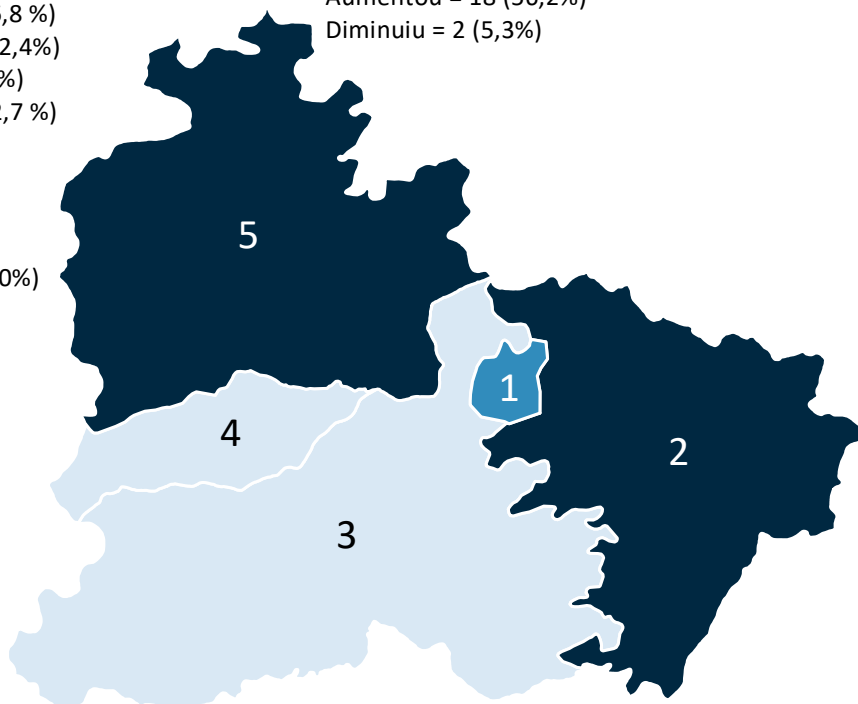
Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

8,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em atividade de Afazeres domésticos em situação irregular de trabalho

- **Quantidade** = 37
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 19 (51,3 %)
 - 14 a 15 anos = 10 (27,1 %)
 - 16 a 17 anos = 8 (21,6%)
- **Sexo:** Masculino = 6 (16,2 %)
 - Feminino = 31 (83,8 %)
- **Raça ou cor:** Parda = 21 (56,8 %)
 - Branca = 12 (32,4%)
 - Preta = 3 (8,1 %)
 - Amarela = 1 (2,7 %)
- **Realiza atividade escolar:**
 - Sim = 2 (5,4)
 - Não = 35 (94,6%)
- **Frequenta escola:**
 - Sim = 37 (rede pública, 100,0%)
 - Sim = 0 (rede particular)
 - Não = 0
- **Passível de regularização:**
 - Sim = 33 (89,2)
 - Não = 4 (10,8)
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
 - Não=5 (13,5)
 - Sim=32 (86,5)
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
 - Permanece igual = 12 (37,5%)
 - Aumentou = 18 (56,2%)
 - Diminuiu = 2 (5,3%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 7: Cuidador de crianças ou outras pessoas em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (cuidador de crianças ou outras pessoas) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 1 e 4 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (cuidador de crianças ou outras pessoas) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 31,3% e (-) 80,0%.

Região geográfica	Total da amostra	Cuidador de crianças ou outras pessoas	Indicador (%)
Região 4	43	1	2,3%
Região 2	48	3	6,2%
Região 5	97	11	11,3%
Região 3	49	6	12,2%
Região 1	179	27	15,1%
Município	416	48	11,5%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 4	2,3%
Média	Belo Vale	11,5%
Maior Valor	Região 1	15,1%

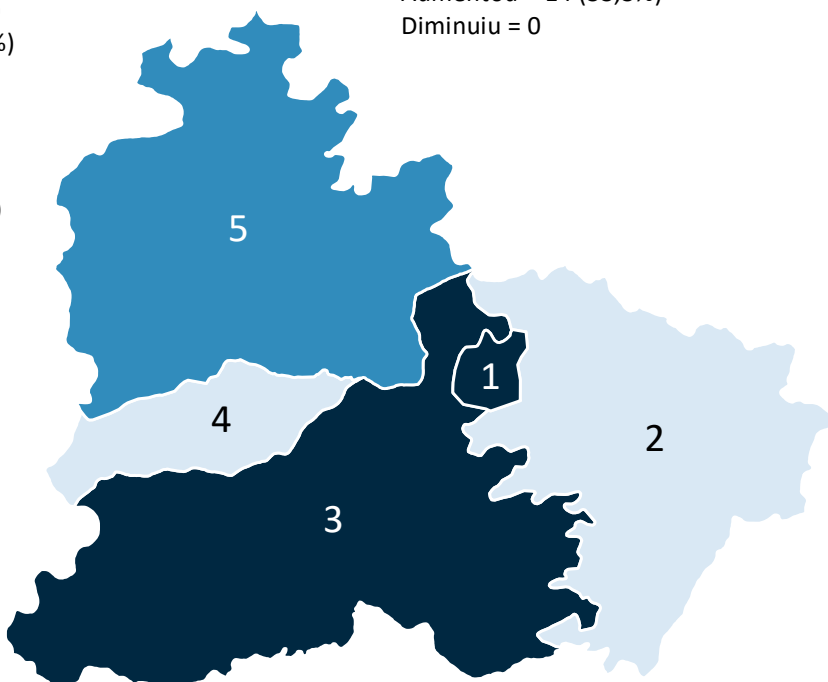
6,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação irregular de trabalho de cuidador de crianças ou outras pessoas

- **Quantidade** = 48
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 16 (33,3%)
14 a 15 anos = 21 (43,8%)
16 a 17 anos = 11 (22,9%)
- **Sexo:** Masculino = 13 (27,1%)
Feminino = 35 (72,9%)
- **Raça ou cor:** Parda = 21 (43,7%)
Branca = 16 (33,3%)
Preta = 9 (18,8%)
Amarela = 2 (4,2%)
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 5 (10,4%)
Não = 43 (89,6%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 47 (rede pública, 97,9%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 1 (2,1%)

- **Passível de regularização:**
Sim = 42 (87,5%)
Não = 6 (12,5%)
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 42 (87,5%)
Não = 6 (12,5%)
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 28 (66,7%)
Aumentou = 14 (33,3%)
Diminuiu = 0



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 8: Trabalhos manuais e artesanato em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (trabalhos manuais e artesanato) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 2 e 5 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (trabalhos manuais e artesanato) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 90,9% e (-) 4,5%.

Região geográfica	Total da amostra	Trabalhos manuais e artesanato	Indicador (%)
Região 3	49	-	-
Região 5	97	2	2,1%
Região 1	179	4	2,2%
Região 4	43	1	2,3%
Região 2	48	2	4,2%
Município	416	9	2,2%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 5	2,1%
Média	Belo Vale	2,2%
Maior Valor	Região 2	4,2%

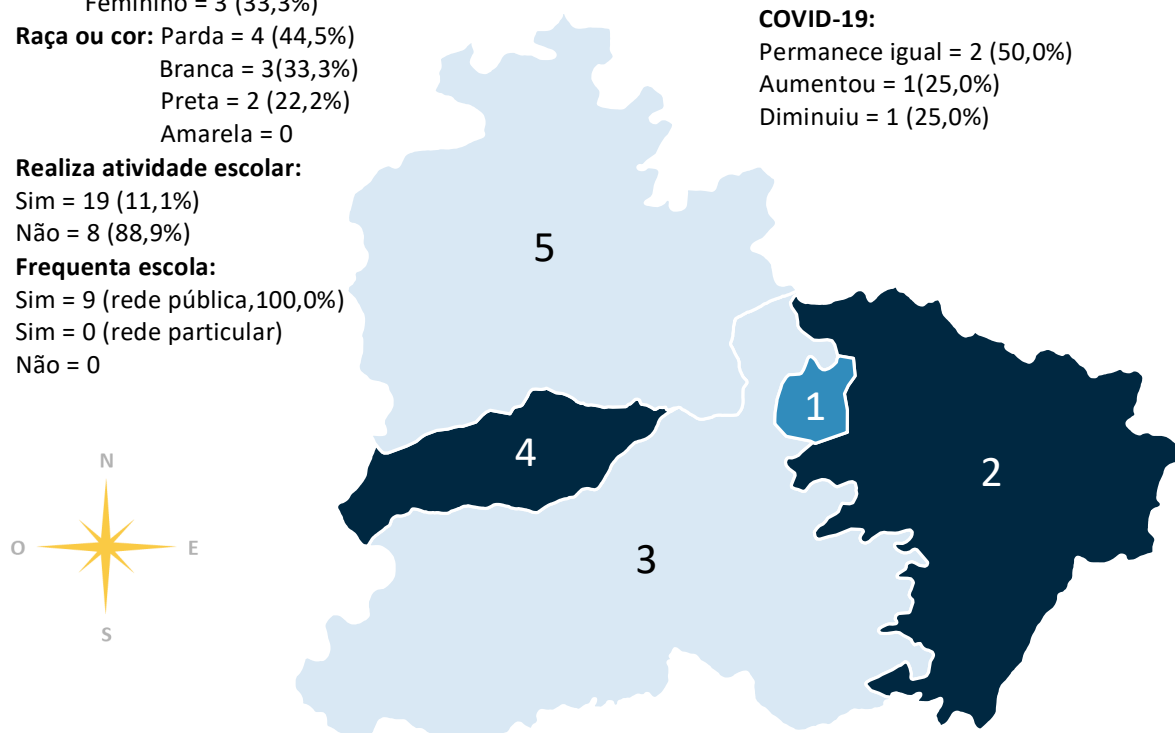
2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação irregular de trabalhos manuais e artesanato

- **Quantidade** = 9
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 6(66,7%)
14 a 15 anos = 0
16 a 17 anos = 3(33,3%)
- **Sexo:** Masculino = 6(66,7%)
Feminino = 3 (33,3%)
- **Raça ou cor:** Parda = 4 (44,5%)
Branca = 3(33,3%)
Preta = 2 (22,2%)
Amarela = 0
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 19 (11,1%)
Não = 8 (88,9%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 9 (rede pública, 100,0%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 0

- **Passível de regularização:**
Sim = 4 (44,4%)
Não = 5 (55,6%)
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 4 (44,4%)
Não = 5 (55,6%)
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 2 (50,0%)
Aumentou = 1(25,0%)
Diminuiu = 1 (25,0%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 9: Atividade rural em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (atividade rural) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 2 e 1 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (atividade rural) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 187,4% e (-) 48,3%.

Região geográfica	Total da amostra	Atividade rural	Indicador (%)
Região 3	49	-	-
Região 1	179	8	4,5%
Região 4	43	4	9,3%
Região 5	97	12	12,4%
Região 2	48	12	25,0%
Município	416	36	8,7%

Fonte: Paineis Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor

Média

Maior Valor

Região 1

4,5%

Belo Vale

8,7%

Região 2

25,0%

5,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação irregular de trabalho

- **Quantidade** = 36
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 8 (22,2%)
14 a 15 anos = 13 (36,1%)
16 a 17 anos = 15 (41,7%)
- **Sexo:** Masculino = 28 (77,8%)
Feminino = 8 (22,2%)
- **Raça ou cor:** Parda = 13 (36,1%)
Branca = 16 (44,5%)
Preta = 6 (16,6%)
Amarela = 1 (2,8%)
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 4 (11,1%)
Não = 32 (88,9%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 32 (rede pública, 88,9%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 4 (11,1%)

- **Passível de regularização:**

Sim = 17 89,2%

Não = 19 10,8%

- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**

Sim = 30 (83,4%)

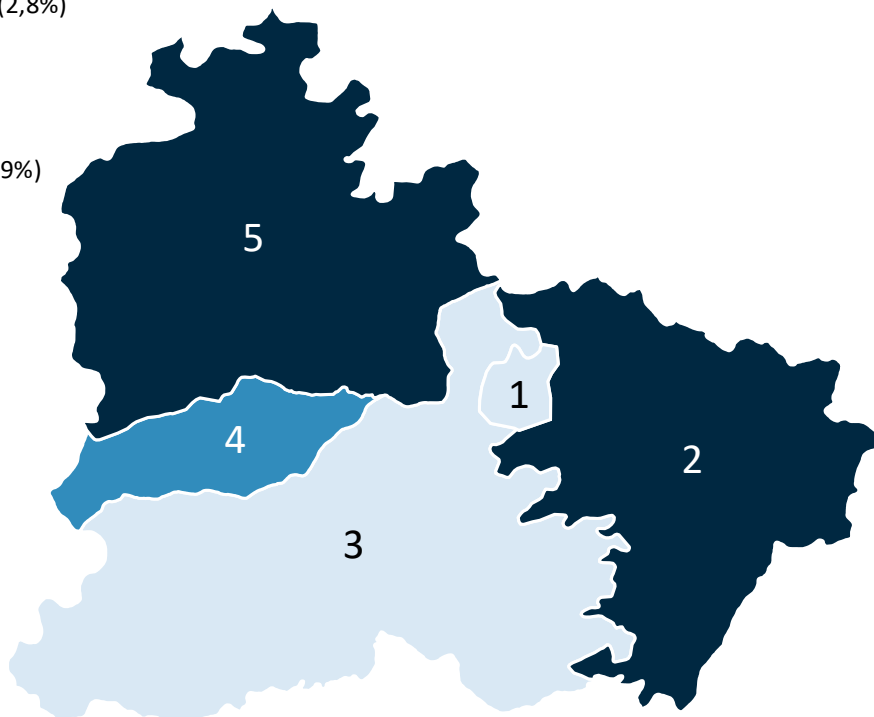
Não = 6 (16,6%)

- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**

Permanece igual = 13 (43,3%)

Aumentou = 13 (43,3%)

Diminuiu = 4 (13,4%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 10: Coleta de material reciclável em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (coleta de material reciclável) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 2 e 1 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (coleta de material reciclável) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 138,5% e (-) 34,6%.

Região geográfica	Total da amostra	Coleta de Material Reciclável	Indicador (%)
Região 3	49	-	-
Região 4	43	-	-
Região 1	179	3	1,7%
Região 5	97	5	5,2%
Região 2	48	3	6,2%
Município	416	11	2,6%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 1	1,7%
Média	Belo Vale	2,6%
Maior Valor	Região 2	6,2%

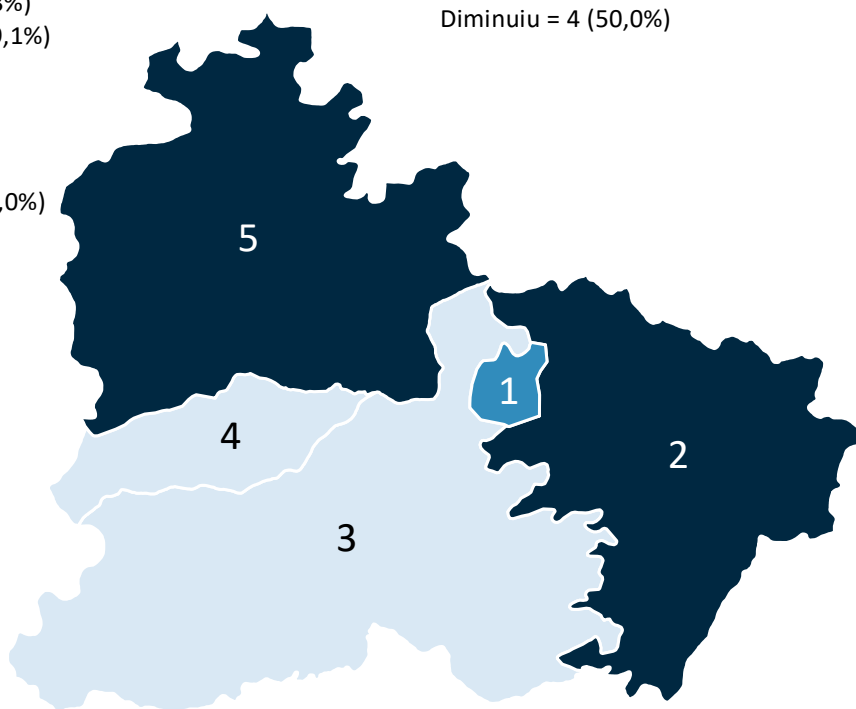
3,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação irregular de Coleta de material reciclável

- **Quantidade** = 11
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 7 (63,6%)
14 a 15 anos = 1 (9,1%)
16 a 17 anos = 3 (27,3%)
- **Sexo:** Masculino = 5 (45,4%)
Feminino = 6 (54,6%)
- **Raça ou cor:** Parda = 5 (45,4%)
Branca = 2 (18,2%)
Preta = 3 (27,3%)
Amarela = 1 (9,1%)
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 2 (18,2%)
Não = 9 (81,8%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 11 (rede pública, 100,0%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 0

- **Passível de regularização:**
Sim = 0
Não = 11 (100,0%)
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 8 (72,7%)
Não = 3 (27,3%)
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 4 (50,0%)
Aumentou = 0
Diminuiu = 4 (50,0%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 11: Lavação de veículos, oficina mecânica e ajudante de serviços gerais em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (lavação de veículos, oficina mecânica e ajudante de serviços gerais) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 5 e 3 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (lavação de veículos, oficina mecânica e ajudante de serviços gerais) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 67,7% e (-) 35,5%.

Região geográfica	Total da amostra	Lavação de veículos, oficina...	Indicador (%)
Região 3	49	1	2,0%
Região 2	48	1	2,1%
Região 4	43	1	2,3%
Região 1	179	5	2,8%
Região 5	97	5	5,2%
Município	416	13	3,1%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 3	2,0%
Média	Belo Vale	3,1%
Maior Valor	Região 5	5,2%

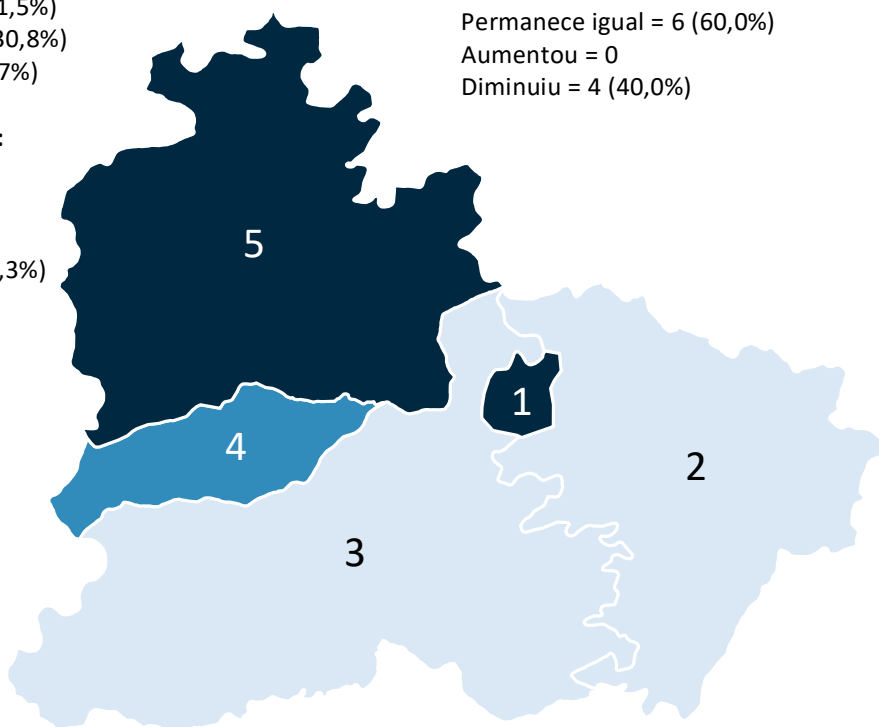
2,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação irregular de lavagem de veículos, oficina mecânica e ajudante de serviços gerais

- **Quantidade** = 13
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 3 (23,1%)
14 a 15 anos = 4 (30,8%)
16 a 17 anos = 6 (46,1%)
- **Sexo:** Masculino = 12 (92,3%)
Feminino = 1 (7,7%)
- **Raça ou cor:** Parda = 8 (61,5%)
Branca = 4 (30,8%)
Preta = 1 (7,7%)
Amarela = 0
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 4 (30,8%)
Não = 9 (69,2%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 12 (rede pública, 92,3%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 1 (7,7%)

- **Passível de regularização:**
Sim = 3 (23,1%)
Não = 10 (76,9%)
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 10 (76,9%)
Não = 3 (23,1%)
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 6 (60,0%)
Aumentou = 0
Diminuiu = 4 (40,0%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 12: Vendas ou atendimento em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (vendas ou atendimento) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 4 e 3 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (vendas ou atendimento) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 64,3% e (+) 42,9%.

Região geográfica	Total da amostra	Vendas ou atendimento	Indicador (%)
Região 2	48	-	-
Região 5	97	-	-
Região 3	49	1	2,0%
Região 1	179	4	2,2%
Região 4	43	1	2,3%
Município	416	6	1,4%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 3	2,0%
Média	Belo Vale	1,4%
Maior Valor	Região 4	2,3%

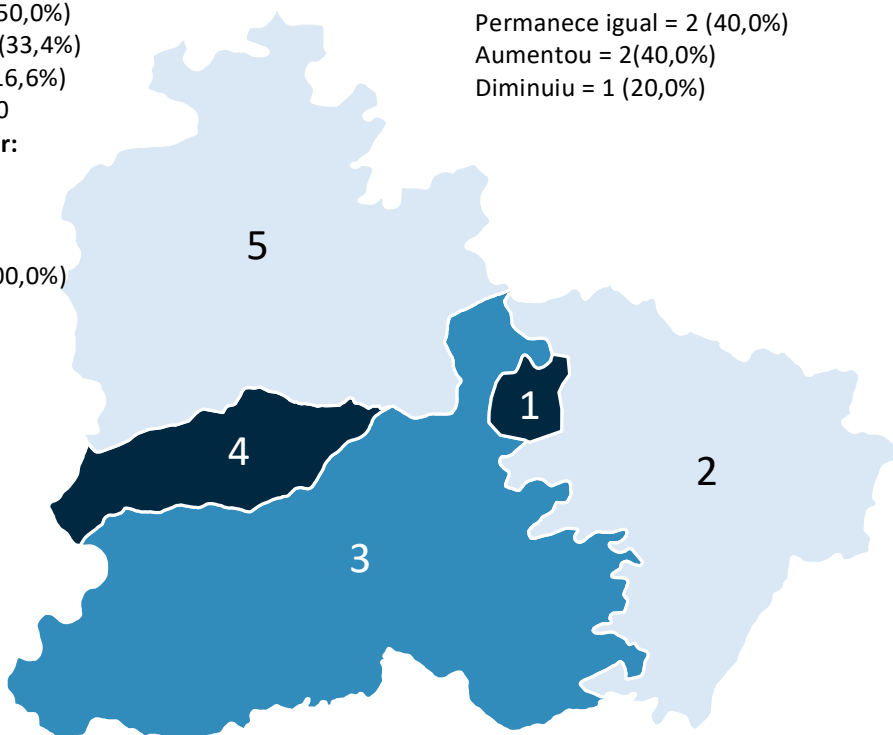
1,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação irregular de vendas ou atendimento

- **Quantidade** = 6
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 1 (16,6%)
14 a 15 anos = 1 (16,6%)
16 a 17 anos = 4 (66,7%)
- **Sexo:** Masculino = 3 (50%)
Feminino = 3 (50%)
- **Raça ou cor:** Parda = 3 (50,0%)
Branca = 2 (33,4%)
Preta = 1 (16,6%)
Amarela = 0
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 3 (50,0%)
Não = 3 (50,0%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 6 (rede pública, 100,0%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 0

- **Passível de regularização:**
Sim = 5 (83,4%)
Não = 1 (16,6%)
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 5 (83,4%)
Não = 1 (16,6%)
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 2 (40,0%)
Aumentou = 2 (40,0%)
Diminuiu = 1 (20,0%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 13: Atividades de cozinhar em situação irregular de trabalho

Definição: Entrevistados em situação irregular de trabalho (atividades de cozinhar) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 5 e 4 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular nesta atividade entre as regiões com variação em torno da média geral de (+) 24,7% e (-) 75,3%.

Região geográfica	Total da amostra	Atividade de cozinhar	Indicador (%)
Região 4	43	2	4,7%
Região 2	48	9	18,8%
Região 1	179	34	19,0%
Região 3	49	11	22,4%
Região 5	97	23	23,7%
Município	416	79	19,0%

Fonte: Pannel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 4	4,7%
Média	Belo Vale	19,0%
Maior Valor	Região 5	23,7%

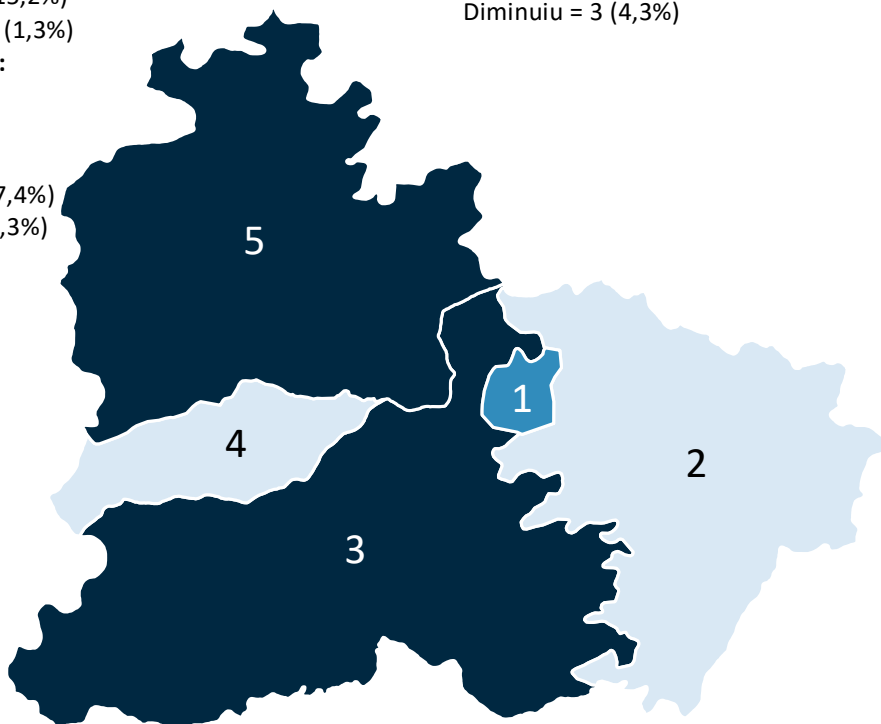
5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação irregular de atividades de cozinhar

- **Quantidade** = 79
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 26 (33,0%)
14 a 15 anos = 32 (40,5%)
16 a 17 anos = 21 (26,5%)
- **Sexo:** Masculino = 15 (19,0%)
Feminino = 64 (81,0%)
- **Raça ou cor:** Parda = 39 (49,3%)
Branca = 27 (34,2%)
Preta = 12 (15,2%)
Amarela = 1 (1,3%)
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 6 (7,6%)
Não = 73 (92,4%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 77 (rede pública, 97,4%)
Sim = 1 (rede particular, 1,3%)
Não = 1 (1,3%)

- **Passível de regularização:**
Sim = 76 (96,2%)
Não = 3 (3,8%)
- **Realizava a atividade antes da COVID-19:**
Sim = 71 (89,9%)
Não = 8 (10,1%)
- **Frequência da atividade durante a COVID-19:**
Permanece igual = 42 (59,1%)
Aumentou = 26 (36,6%)
Diminuiu = 3 (4,3%)



Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 14: Mendicância

Definição: Entrevistados em situação de trabalho irregular (mesticância) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 5 e 1 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (mesticância) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 100,0% e (+) 20,0%.

Região geográfica	Total da amostra	Mesticância	Indicador (%)
Região 2	48	-	-
Região 3	49	-	-
Região 4	43	-	-
Região 1	179	1	0,6%
Região 5	97	1	1,0%
Município	416	2	0,5%

Fonte: Paine! Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 1	0,6%
Média	Belo Vale	0,5%
Maior Valor	Região 5	1,0%

1,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação de mesticância

- **Quantidade** = 2
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 2 (100,0%)
14 a 15 anos = 0
16 a 17 anos = 0
- **Sexo:** Masculino = 2 (100,0%)
Feminino = 0
- **Raça ou cor:** Parda = 0
Branca = 2 (100,0%)
Preta = 0
Amarela = 0

- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 0
Não = 2 (100,0%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 2 (rede pública, 100,0%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 0

Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Indicador 15: Tráfico de drogas

Definição: Entrevistados em situação de trabalho irregular (tráfico de drogas) dividido pelo total da amostra, vezes 100

As Regiões 2 e 1 se destacam com a maior e menor percentual de entrevistados em situação irregular (tráfico de drogas) entre as regiões, e apresentam variação em torno da média geral de (+) 200,0% e (+) 57,1%.

Região geográfica	Total da amostra	Tráfico de drogas	Indicador (%)
Região 3	49	-	-
Região 4	43	-	-
Região 5	97	-	-
Região 1	179	2	1,1%
Região 2	48	1	2,1%
Município	416	3	0,7%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020

Menor Valor	Região 1	1,1%
Média	Belo Vale	0,7%
Maior Valor	Região 2	2,1%

1,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Perfil dos entrevistados envolvidos em situação de tráfico de drogas

- **Quantidade** = 3
- **Faixa etária:** 9 a 13 anos = 0
14 a 15 anos = 0
16 a 17 anos = 3 (100,0%)
- **Sexo:** Masculino = 2 (66,7%)
Feminino = 1 (33,3%)
- **Raça ou cor:** Parda = 0
Branca = 2 (66,7%)
Preta = 1 (33,3%)
Amarela = 0
- **Realiza atividade escolar:**
Sim = 0
Não = 3 (100,0%)
- **Frequenta escola:**
Sim = 2 (rede pública, 66,7%)
Sim = 0 (rede particular)
Não = 1 (33,3%)

Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

11. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR

O mapa social retrata a situação das 5 (cinco) regiões geográficas de Belo Vale, de acordo com a posição do indicador em relação ao valor da média geral do Município. A taxa que foi considerada na contagem está sinalizada com cor azul. A principal finalidade do mapa social é retratar no panorama geral dos indicadores as prioridades na área das políticas públicas voltadas à população infanto juvenil residente no Município.

Tabela 69: Matriz dos indicadores das situações de Trabalho Irregular

Classificação Tercil	Indicadores das Situações de Trabalho Irregular – 10 indicadores											CLASSIFICAÇÃO CONFORME PARÂMETRO	
	MÉDIA Parâmetro	8,9%	11,5%	2,2%	8,7%	2,6%	3,1%	1,4%	19,0%	0,5%	0,7%		
		>	>	>	>	>	>	>	>	>	>		
REGIÕES GEOGRÁFICAS	Afazeres domésticos em situação irregular de trabalho	Cuidador de crianças ou outras pessoas em situação irregular de trabalho	Trabalhos manuais e artesanato em situação irregular de trabalho	Atividade rural em situação irregular de trabalho	Coleta de material reciclável em situação irregular de trabalho	Lavação de veículos, oficina mecânica e ajudante de serviços gerais em situação irregular de trabalho	Vendas ou atendimento em situação irregular de trabalho	Atividades de cozinhar em situação irregular de trabalho	Mendicância	Tráfico de drogas	Contagem de Indicadores por região	Contagem de Indicadores por região	
	4	7,0%	2,3%	2,3%	9,3%	-	2,3%	2,3%	4,7%	-	-	3	30,0%
	3	2,0%	12,2%	-	-	-	2,0%	2,0%	22,4%	-	-	3	30,0%
	1	7,3%	15,1%	2,2%	4,5%	1,7%	2,8%	2,2%	19,0%	0,6%	1,1%	4	40,0%
	2	16,7%	6,2%	4,2%	25,0%	6,2%	2,1%	-	18,8%	-	2,1%	5	50,0%
	5	12,4%	11,3%	2,1%	12,4%	5,2%	5,2%	-	23,7%	1,0%	-	6	60,0%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021

Legenda das cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

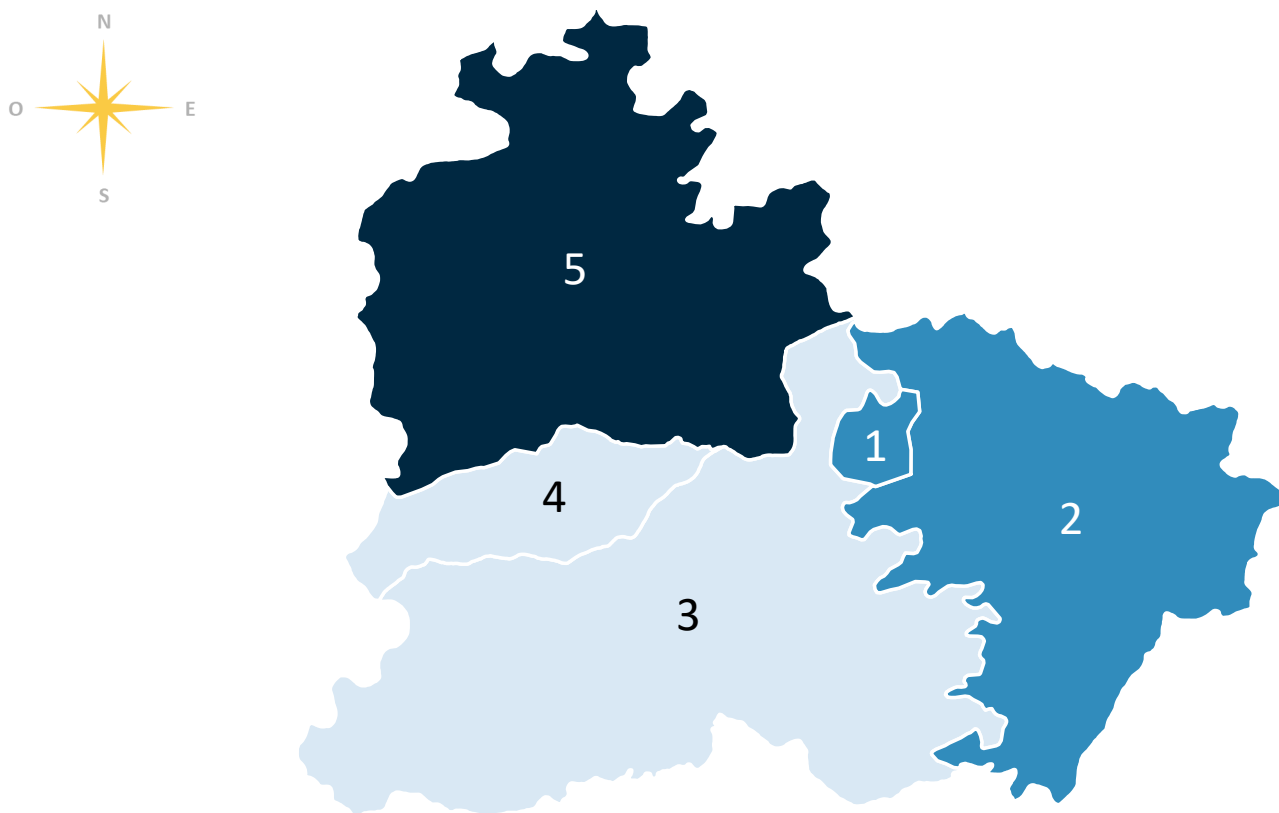
- **Representação gráfica do indicador por região geográfica**

O mapa mostra as divisões das regiões geográficas, classificadas em três grupos pelo método *Tercil*, conforme legenda de cores.

Legenda das cores do mapa

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Dos 10 (dez) indicadores analisados no capítulo da Pesquisa de Percepção com Foco no Trabalho Infantil, a contagem máxima foi de 6 (seis) indicadores acima da média geral do Município (60,0%) do total, indicando que nesta matriz, os resultados mostram menos dispersão entre as regiões comparado com os resultados da matriz do perfil socioeconômico. Considerando a homogeneidade nos resultados, sugere-se atenção em todas as regiões, especialmente as regiões 1 – 2 e 5, para os indicadores com taxas mais relevantes.



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito da Criança e do Adolescente, enquanto ramo jurídico autônomo, apresenta uma doutrina própria, a da Proteção Integral, que confere às crianças e aos adolescentes o status de sujeitos de direitos e merecedores de zelo e proteção frente ao seu processo de desenvolvimento.

Diariamente inúmeras são as violências e negligências que a infância e a adolescência sofrem pela não efetividade dos direitos fundamentais. O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta-se como uma norma inovadora e insurgente porque foi capaz não só de normatizar os direitos de que são titulares as crianças e os adolescentes, mas impor a capacidade jurídico-política de concretização ao apresentar a funcionalidade do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O panorama das demandas sociais da criança e do adolescente do município completa o diagnóstico do trabalho infantil, dando uma direção à rede de atendimento em questões que merecem maior atenção ou que podem ser reavaliadas, por exemplo, em relação à melhora nas notificações, aos registros e coesão entre os dados das instituições que podem apresentar diferenças de informações. Também é importante salientar a ausência de registro de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

O foco principal deste Diagnóstico social do município de Belo Vale, foi identificar por território as situações de trabalho infantil. Extrai-se da análise da pesquisa de percepção que, 40,1% do total de entrevistados, estão em situação irregular de trabalho, a maior parte, está na faixa etária de 9 a 13 anos (38,3%), uma vez que, o trabalho nesta faixa etária é tido como irregular pela legislação vigente.

Aprofundando a análise, do total de 167 citações de trabalho irregular, em 28,1% dos casos poderá haver a regularização, e em 12,0% existe indícios de serem caracterizados como trabalho infantil, porque são realizadas em circunstâncias proibidas pelas normas e legislação vigente, e NÃO PASSIVEL de regularização.

A partir de dados quantitativos foi possível diagnosticar as principais regiões em que as famílias e seus filhos estão em situação socioeconômica mais, ou menos vulnerável. Todos os eixos referentes aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, fizeram um mapeamento das regiões que merecem maior atenção por parte do gestor público, facilitando a identificação de quais regiões necessitam atenção e investimentos por meio de políticas públicas, obedecendo um dos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é a territorialização. Na conclusão das análises ficou evidenciado que a Região 5 classificada como alto, seguida pelas Regiões 1 e 2 classificadas como médio, pelo método *Tercil*, são as prioritárias de atenção no enfrentamento do trabalho infantil.

A garantia dos direitos à infância brasileira deve ser assegurada de forma compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade. Essa responsabilidade não tem caráter hierarquizante, trata-se de assumir corresponsabilidades, o que significa dizer, em conjunto.

É imprescindível uma exata compreensão do sistema de garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes, e mais, sua eficácia se dará na exata compreensão da rede de atendimento, em especial com políticas públicas dirigidas à família.

O entendimento crítico de que não basta a edição de novas leis para se alterar a realidade social, se não há um aparato estrutural que de fato torne viável a aplicação destas, não é, evidentemente, uma inverdade. No entanto, em se tratando do ECA, incontestável é o fato de que este conseguiu mobilizar a atenção de grande parte da sociedade para o problema da infância e da adolescência brasileira.

A intenção desse diagnóstico é ser um ponto de partida, orientando políticas, programas e projetos, gerando planos de ação concretos para a efetivação de direitos, a partir da realidade social construída com base na percepção dos diferentes atores e dos próprios beneficiários da política.

Enfim, mais do que uma leitura quantitativa e qualitativa, o Diagnóstico Social com Foco na Identificação do Trabalho Infantil, agrega um caráter novo: ser propositivo, pois não basta a apresentação de números, é preciso acreditar que pode ser feito melhor, voar! é preciso lançar alternativas, é preciso acreditar que somos capazes de mudar a história.

Assim, a finalização deste projeto com a entrega deste volume, marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobrados ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada neste impresso, exige, e requer do Sistema de Garantia de Direito, do poder público e da Sociedade Civil, que atuam direta ou indiretamente, com a política da criança e do adolescente.

13.RECOMENDAÇÕES

- ✓ Criar grupo intersetorial entre os atores sociais que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Vale, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discussão necessária quanto à inserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou expostas à situação de trabalho infantil em programas e projetos ofertados no município voltados às atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tanto por instituições governamentais e não governamentais;
- ✓ Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), principalmente quanto ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para captação de recursos e investimentos em projetos que promovam a garantia de direito e acesso a atividades de contraturno e a prevenção das situações de trabalho infantil;
- ✓ Orientar os conselheiros municipais de direito no fomento a campanhas junto a pessoas físicas e jurídicas para destinarem parte do imposto de renda para o FIA, conforme preconiza a lei;
- ✓ Designar uma pessoa da SMAS para escrever projetos para captação de recursos;
- ✓ Capacitar continuamente os profissionais que atuam na rede de atendimento do município quanto à erradicação do trabalho infantil, de forma a romper o senso comum da legitimação da exploração do trabalho, para que possam multiplicar esse conhecimento às famílias e à sociedade;
- ✓ Fomentar e promover campanhas e eventos alusivos ao tema do Trabalho Infantil, nas empresas, escolas, CRAS, postos de saúde e demais equipamentos públicos existentes no município, quanto aos malefícios do trabalho precoce e da importância de se trabalhar a garantia de direitos, como o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização;
- ✓ Realizar estudo sobre a oferta de capacitação de adolescentes por meio de instituições não governamentais e possível inserção e contratação em empresas;
- ✓ Estreitar relação entre as instituições que ofertam capacitação profissional e o Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- ✓ Realizar o levantamento das principais dificuldades em relação à contratação de aprendizes, nas empresas sediadas no município e no entorno, e pensar estratégias para possibilitar para ofertar vagas para aprendizes;
- ✓ Criar fóruns de discussão sobre aprendizagem com as empresas do município, objetivando apresentar vantagens da contratação do aprendiz e discutir questões relacionadas ao perfil do adolescente;
- ✓ Sensibilizar e fomentar a compreensão por parte da empresa para superação da dificuldade de inserção dos adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade ou risco nas vagas de aprendizagem;
- ✓ Estabelecer e/ou manter diálogo com MTE para levantamento de dados quanto ao número de vagas ofertadas e de quantas deveriam ser ofertadas pelas empresas do município;
- ✓ Observar que a contratação de aprendizes é extensiva às empresas públicas e às sociedades de economia mista;

- ✓ Ampliar a fiscalização das empresas no cumprimento das cotas de aprendizagem para o aumento do percentual da população beneficiada do programa;
- ✓ Implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI-AEPETI;
- ✓ Com o redesenho do PETI, coube aos municípios estruturar a Rede de Proteção contra o Trabalho Infantil. Esse redesenho tem como objetivo articular ações com outras políticas públicas e órgãos do sistema de garantia e defesa de direitos a crianças e adolescentes. Esse redesenho foi instituído para o enfrentamento das novas incidências de trabalho infantil identificadas pelo Censo IBGE 2010.
- ✓ Por meio da indicação de trabalhadores de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, os membros têm como função a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil, que articule com as políticas da saúde, educação, esporte, cultura, lazer entre outros.
- ✓ É de fundamental importância a participação dos conselheiros tutelares, os agentes de saúde, professores e colaboradores envolvidos e qualificados para atuar no enfrentamento às situações de trabalho infantil vivenciadas no município e identificadas por meio de denúncias ou notificações de órgãos e da sociedade.
- ✓ Desenvolver mecanismos de acompanhamento no que tange à identificação de crianças em situação de trabalho infantil ou situações de atividade irregulares, por meio de aplicativos e instrumentais que centralizem as notificações de toda a rede de atendimento, para que seja construído um fluxo de acompanhamento intersetorial.

14.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. **A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos**. Disponível em C:\DocumentsandSettings\AdministradorMeusDocumentos0.mht. Acesso em 01 de novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

____. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de agosto de 2018.

IFDM: **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal** é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de julho de 2018.

____. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em 07 de agosto de 2018.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública)**. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identificacao%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20Publica.pdf

Diagnóstico Social de Belo Vale com foco na identificação do Trabalho Infantil

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013**. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/> >. Acesso em 07 de agosto de 2019.

MDS/SNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. **Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**. Brasília, 2015. Disponível em: < http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orienta%C3%A7%C3%B5es_recursos_AEPETI1.pdf >. Acesso em 09 de setembro de 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Tradução pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 20/11/2019.



Site da Paine!:

www.painepesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 715, Sala D – Floresta – Joinville/SC

Tel.: (55) 47 3025 5467 – (55) 47 3025 6267 – Cel.: (55) 47 9 9993 1043

atendimento@painepesquisas.com.br



Diagnóstico Social de Belo Vale com foco na identificação do Trabalho Infantil



painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

———— Idealização: ————



**PREFEITURA
DE BELO VALE**

———— Apoio: ————

